



Manaus, quarta-feira, 4 de junho de 2014.

Ano XV, Edição 3424 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 1.878, DE 04 DE JUNHO DE 2014

ALTERA o valor do auxílio-alimentação e **AUTORIZA** o Poder Executivo a reajustar os valores dos auxílios moradia e alimentação, instituídos pela Lei nº 1.790, de 12 de novembro de 2013.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O valor mensal do auxílio-alimentação, instituído pela Lei nº 1.790, de 12 de novembro de 2013, concedido aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB, é fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os auxílios moradia e alimentação, instituídos pela Lei nº 1.790, de 2013, concedidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB, observados os valores adotados pela União.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de junho de 2014.

SILDOMAR ABTIBOL
Prefeito de Manaus, em exercício

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe de Casa Civil

LEI Nº 1.879, DE 04 DE JUNHO DE 2014

REAJUSTA a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na forma que especifica, adotando a modalidade vencimento para os Profissionais do Magistério Público Municipal, e estabelece outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Em cumprimento à data-base estabelecida no artigo 68 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007, e no artigo 18 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, ficam reajustados no percentual de 10% (dez por cento), com efeitos a contar de 1º de maio de 2014:

I - o subsídio dos Profissionais do Magistério, modificado para a modalidade vencimento;

II - o vencimento dos servidores da Área Administrativa da Educação, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, submetidos ao regime estatutário;

III - o salário dos professores e servidores administrativos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho vinculados à Secretaria Municipal de Educação;

IV - o estipêndio dos professores e servidores administrativos contratados sob o Regime de Direito Administrativo com exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Por força do disposto no artigo anterior:

I - as tabelas constantes dos Anexos III, V, VI e VII da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007, e as tabelas especificadas nos Anexos IV-A, IV-B, IV-C e IV-D da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, passam a vigorar com as especificações constantes dos Anexos I e II desta Lei;

II - ficam criadas as Funções Gratificadas:

a) de Diretor e de Secretário de Escola, como contrapartida do exercício de Funções Especiais do Magistério, com a simbologia, os quantitativos e os valores especificados no Anexo III desta Lei, considerando o cargo efetivo do servidor designado e a quantidade de salas de aula da Unidade de Ensino;

b) de encarregados de Polo do Centro Municipal de Atendimento Sociopsicopedagógico – CEMASP, com a simbologia, os quantitativos e os valores especificados no Anexo IV desta Lei;

c) de Gerente Pedagógico, Administrativo e de Infraestrutura das Divisões Distritais Zonais, com a simbologia, os quantitativos e os valores especificados no Anexo V desta Lei;

III - são mantidas as Gratificações:

a) de Prática Docente, assim compreendida como a atuação do professor em sala de aula, bem como a do pedagogo em unidade de ensino, no percentual de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, respeitada a carga horária de trabalho;

b) em Regime de Carga Dobra, para o professor com jornada de 20 horas designado para o exercício suplementar de igual período, no valor do vencimento do cargo efetivo, correspondente a 100% (cem por cento);

c) de Período Integral, para o pedagogo com jornada de 20 horas, quando exceder seu exercício em igual carga horária, no valor do vencimento do cargo efetivo, correspondente a 100% (cem por cento);

d) de Localidade Especial e de Regência de Classe Especial para alunos de Educação Especial, conforme estipulado no Anexo VI desta Lei;

e) de Assessoria Pedagógica, Subcoordenadoria de Eixo e Instrutoria Educacional, conforme estipulado no Anexo VI desta Lei.

Parágrafo único. É assegurada aos Diretores das Unidades Municipais de Ensino a percepção do Auxílio Transporte, no mesmo valor auferido pelos servidores em geral do Município.

Art. 3º A atribuição das Funções Especiais do Magistério especificadas no artigo anterior é incompatível com o exercício de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança da Administração Direta ou Indireta do Município.

Parágrafo único. Excetua-se da vedação disposta neste artigo a atribuição de FEM a Profissional do Magistério em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 4º Ato do Chefe do Poder Executivo disporá sobre:

I - a criação de Funções Gratificadas para atender a expansão da Rede Municipal de Ensino, respeitados as denominações, a simbologia e os valores expressos no inciso I do artigo 2.º e no Anexo II desta Lei;

II - a concessão de abono, na forma de regulamento próprio, havendo disponibilidade de recursos orçamentários, ou na eventual existência de saldos dos recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

III - a regulamentação, no prazo de 90 (noventa) dias, das Horas de Trabalho Pedagógico – HTP para os professores do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental.

Art. 5º Fica modificado para “Remuneração” o termo “Subsídios”, constante da ementa da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007, e alteradas para “vencimento” e “vencimentos” as referências a “subsídio” e “subsídios”, constantes de seus dispositivos e de suas posteriores alterações.

Art. 6º Fica suprimida a expressão “no Município de Manaus” do teor do § 1º do art. 34 da Lei nº 1.126/2007, introduzido pela Lei nº 1.621/2011.

Art. 7º Ficam revogados o inciso IX do artigo 3º da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007, as Tabelas de Subsídios do Pessoal do Magistério instituídas pelo mesmo diploma legal, com suas alterações posteriores, e as demais disposições em contrário.

Art. 8º Respeitados os efeitos financeiros estabelecidos no artigo 1º, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de junho de 2014.

Síldomar Abtibol
SÍLDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício

Laurenço dos Santos Pereira Braga
LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

TABELA 1 - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - 20 HORAS

PADRÃO	REFERÊNCIA						
	A	B	C	D	E	F	G
1	1.344,89	1.376,75	1.418,06	1.460,60	1.504,41	1.549,54	1.596,02
2	1.643,92	1.693,24	1.744,03	1.796,34	1.850,25	1.905,75	1.962,91
3	2.021,82	2.082,47	2.144,93	2.209,29	2.275,56	2.343,84	2.414,14
4	2.486,56	2.561,18	2.638,01	2.717,14	2.798,66	2.882,63	2.969,09
5	3.058,18	3.149,94	3.244,41	3.341,75	3.442,02	3.545,27	3.651,62
6	3.761,17	3.874,00	3.990,22	4.109,92	4.233,21	4.360,22	4.491,04
7	4.625,75	4.764,53	4.907,47	5.054,69	5.206,33	5.362,52	5.523,40
8	5.689,10	5.859,75	6.035,55	6.216,63	6.403,11	6.595,22	6.793,08
9	6.996,88	7.206,77	7.422,97	7.645,67	7.875,05	8.111,29	8.354,64

TABELA 2 - PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - 40 HORAS

PADRÃO	REFERÊNCIA						
	A	B	C	D	E	F	G
1	2.689,79	2.753,51	2.836,12	2.921,19	3.008,83	3.099,08	3.192,04
2	3.287,83	3.386,47	3.488,06	3.592,68	3.700,52	3.811,49	3.925,81
3	4.043,63	4.164,93	4.289,86	4.418,58	4.551,11	4.687,67	4.828,29
4	4.973,13	5.122,37	5.276,02	5.434,28	5.597,31	5.765,26	5.938,18
5	6.116,35	6.299,87	6.488,81	6.683,50	6.884,04	7.090,54	7.303,23
6	7.522,33	7.747,99	7.980,44	8.219,82	8.466,42	8.720,43	8.982,08
7	9.251,49	9.529,05	9.814,93	10.109,38	10.412,66	10.725,04	11.046,80
8	11.378,20	11.719,51	12.071,12	12.433,26	12.806,22	13.190,45	13.586,17
9	13.993,76	14.413,30	14.845,93	15.291,34	15.750,10	16.222,59	16.709,29

ANEXO II

TABELA 1 - VENCIMENTO DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO DO QUADRO SUPLEMENTAR: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENEIRO, MOTORISTA DE AUTOS, PEDREIRO, PINTOR E VIGIA.

TEMPO	PADRÃO	CLASSE						
		A	B	C	D	E	F	G
0 a 3 Anos (1)	1	1.331,00	1.597,20	1.916,64	2.299,97	2.759,96	3.311,95	3.974,34
3 Anos e 1 Dia a 6 Anos (2)	2	1.397,55	1.677,06	2.012,47	2.414,97	2.897,96	3.477,55	4.173,06
6 Anos e 1 Dia a 9 Anos (3)	3	1.467,43	1.760,91	2.113,10	2.535,71	3.042,86	3.651,43	4.381,72
9 Anos e 1 Dia a 12 Anos (4)	4	1.540,80	1.848,96	2.218,75	2.662,50	3.195,00	3.834,00	4.600,80
12 Anos e 1 Dia a 15 Anos (5)	5	1.617,84	1.941,41	2.329,69	2.795,63	3.354,75	4.025,70	4.830,84
15 Anos e 1 Dia a 18 Anos (6)	6	1.698,73	2.038,48	2.446,17	2.935,41	3.522,49	4.226,99	5.072,38
18 Anos e 1 Dia a 21 Anos (7)	7	1.783,67	2.140,40	2.568,48	3.082,18	3.698,61	4.438,34	5.326,00
21 Anos e 1 Dia a 24 Anos (8)	8	1.872,85	2.247,42	2.696,90	3.236,29	3.883,54	4.660,25	5.592,30
24 Anos e 1 Dia a 27 Anos (9)	9	1.966,49	2.359,79	2.831,75	3.398,10	4.077,72	4.893,26	5.871,92
27 Anos e 1 Dia a 30 Anos (10)	10	2.064,82	2.477,78	2.973,34	3.568,01	4.281,61	5.137,93	6.165,51
30 Anos e 1 Dia a 33 Anos (11)	11	2.168,06	2.601,67	3.122,00	3.746,41	4.495,69	5.394,82	6.473,79
33 Anos e 1 Dia a 36 Anos (12)	12	2.426,48	2.911,78	3.494,13	4.192,96	5.031,55	6.037,86	7.245,43
36 Anos e 1 Dia a 39 Anos (13)	13	2.390,28	2.868,34	3.442,01	4.130,41	4.956,49	5.947,79	7.137,35

TABELA 2 - VENCIMENTOS DO CARGO DE AUXILIAR MUNICIPAL E DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO DO QUADRO SUPLEMENTAR (DIGITADOR E TELEFONISTA)

TEMPO	PADRÃO	CLASSE						
		B	C	D	E	F	G	
0 a 3 Anos (1)	1	1.597,20	1.916,64	2.299,97	2.759,96	3.311,95	3.974,34	
3 Anos e 1 Dia a 6 Anos (2)	2	1.677,06	2.012,47	2.414,97	2.897,96	3.477,55	4.173,06	
6 Anos e 1 Dia a 9 Anos (3)	3	1.760,91	2.113,10	2.535,71	3.042,86	3.651,43	4.381,72	
9 Anos e 1 Dia a 12 Anos (4)	4	1.848,96	2.218,75	2.662,50	3.195,00	3.834,00	4.600,80	
12 Anos e 1 Dia a 15 Anos (5)	5	1.941,41	2.329,69	2.795,63	3.354,75	4.025,70	4.830,84	
15 Anos e 1 Dia a 18 Anos (6)	6	2.038,48	2.446,17	2.935,41	3.522,49	4.226,99	5.072,38	
18 Anos e 1 Dia a 21 Anos (7)	7	2.140,40	2.568,48	3.082,18	3.698,61	4.438,34	5.326,00	
21 Anos e 1 Dia a 24 Anos (8)	8	2.247,42	2.696,90	3.236,29	3.883,54	4.660,25	5.592,30	
24 Anos e 1 Dia a 27 Anos (9)	9	2.359,79	2.831,75	3.398,10	4.077,72	4.893,26	5.871,92	
27 Anos e 1 Dia a 30 Anos (10)	10	2.477,78	2.973,34	3.568,01	4.281,61	5.137,93	6.165,51	
30 Anos e 1 Dia a 33 Anos (11)	11	2.601,67	3.122,00	3.746,41	4.495,69	5.394,82	6.473,79	
33 Anos e 1 Dia a 36 Anos (12)	12	2.731,75	3.278,10	3.933,73	4.720,47	5.664,57	6.797,48	
36 Anos e 1 Dia a 39 Anos (13)	13	2.868,34	3.442,01	4.130,41	4.956,49	5.947,79	7.137,35	

TABELA 3 - VENCIMENTOS DO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL E DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO SUPLEMENTAR (DESENHISTA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES)

TEMPO	PADRÃO	CLASSE				
		C	D	E	F	G
0 a 3 Anos (1)	1	1.978,35	2.374,02	2.848,82	3.418,59	4.102,31
3 Anos e 1 Dia a 6 Anos (2)	2	2.077,27	2.492,72	2.991,27	3.589,52	4.307,42
6 Anos e 1 Dia a 9 Anos (3)	3	2.181,13	2.617,36	3.140,83	3.768,99	4.522,79
9 Anos e 1 Dia a 12 Anos (4)	4	2.290,19	2.748,22	3.297,87	3.957,44	4.748,93
12 Anos e 1 Dia a 15 Anos (5)	5	2.404,70	2.885,64	3.462,76	4.155,32	4.986,38
15 Anos e 1 Dia a 18 Anos (6)	6	2.524,93	3.029,92	3.635,90	4.363,08	5.235,70
18 Anos e 1 Dia a 21 Anos (7)	7	2.651,18	3.181,41	3.817,70	4.581,24	5.497,48
21 Anos e 1 Dia a 24 Anos (8)	8	2.783,74	3.340,48	4.008,58	4.810,30	5.772,36
24 Anos e 1 Dia a 27 Anos (9)	9	2.922,92	3.507,51	4.209,01	5.050,81	6.060,98
27 Anos e 1 Dia a 30 Anos (10)	10	3.069,07	3.682,88	4.419,46	5.303,35	6.364,02
30 Anos e 1 Dia a 33 Anos (11)	11	3.222,52	3.867,03	4.640,43	5.568,52	6.682,23
33 Anos e 1 Dia a 36 Anos (12)	12	3.383,65	4.060,38	4.872,46	5.846,95	7.016,34
36 Anos e 1 Dia a 39 Anos (13)	13	3.552,83	4.263,40	5.116,08	6.139,29	7.367,15

TABELA 4 - VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL					
TEMPO	PADRÃO	CLASSE			
		D	E	F	G
0 a 3 Anos (1)	1	2.662,00	3.194,40	3.833,28	4.599,94
3 Anos e 1 Dia a 6 Anos (2)	2	2.795,10	3.354,12	4.024,94	4.829,93
6 Anos e 1 Dia a 9 Anos (3)	3	2.934,86	3.521,83	4.226,19	5.071,43
9 Anos e 1 Dia a 12 Anos (4)	4	3.081,60	3.697,92	4.437,50	5.325,00
12 Anos e 1 Dia a 15 Anos (5)	5	3.235,68	3.882,81	4.659,38	5.591,25
15 Anos e 1 Dia a 18 Anos (6)	6	3.397,46	4.076,95	4.892,34	5.870,81
18 Anos e 1 Dia a 21 Anos (7)	7	3.567,33	4.280,80	5.136,96	6.164,35
21 Anos e 1 Dia a 24 Anos (8)	8	3.698,71	4.438,45	5.326,14	6.391,37
24 Anos e 1 Dia a 27 Anos (9)	9	3.883,65	4.660,37	5.592,45	6.710,94
27 Anos e 1 Dia a 30 Anos (10)	10	4.077,83	4.893,39	5.872,07	7.046,49
30 Anos e 1 Dia a 33 Anos (11)	11	4.336,12	5.203,34	6.244,01	7.492,81
33 Anos e 1 Dia a 36 Anos (12)	12	4.552,92	5.463,51	6.556,21	7.867,45
36 Anos e 1 Dia a 39 Anos (13)	13	4.780,57	5.736,68	6.884,02	8.260,82

ANEXO III
TABELAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO MAGISTÉRIO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA			
Nº DE SALAS DE AULA	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VALOR
15 ou mais	54	FGDE IV	R\$ 3.000,00
10 a 14	163	FGDE III	R\$ 2.650,00
06 a 09	181	FGDE II	R\$ 2.350,00
Até 05	106	FGDE I	R\$ 2.000,00

FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA			
Nº DE SALAS DE AULA	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VALOR
15 ou mais	54	FGSE IV	R\$ 950,00
10 a 14	163	FGSE III	R\$ 800,00
06 a 09	181	FGSE II	R\$ 650,00
Até 05	106	FGSE I	R\$ 500,00

ANEXO IV

FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE POLO DO CEMASP		
QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VALOR
7	FGEP	R\$ 1.200,00

ANEXO V

FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE PEDAGÓGICO, GERENTE ADMINISTRATIVO E GERENTE DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DAS DIVISÕES DISTRITAIS ZONAIS		
QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VALOR
7	FGCP	R\$ 1.200,00
7	FGCA	R\$ 1.200,00
7	FGCI	R\$ 1.200,00

ANEXO VI
TABELAS DE FUNÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO

FUNÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO: LOCALIDADE ESPECIAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20 HORAS	VALOR
	R\$ 320,00

FUNÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO: LOCALIDADE ESPECIAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS OU CARGA DOBRADA	VALOR
	R\$ 640,00

FUNÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO: ACESSORIA PEDAGÓGICA, INSTRUTORIA EDUCACIONAL E SUBCOORDENADORIA DE EIXO	VALOR
	R\$ 1.000,00

DECRETO Nº 2.809, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DISPENSA e DESIGNA membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA.

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei nº 605, de 24-7-2001 (Código Ambiental do Município de Manaus), alterado pela Lei nº 1.815, de 23 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados, a contar de 19-5-2014, do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA, os seguintes membros:

Nome	Função	Representação
Roberto Guimarães Bichara	Titular	SEMINF
Néliton Marques da Silva	Titular	UFAM
Francimar de Araújo Mamed	Suplente	UFAM

Art. 2º Ficam designados, a contar de 19-5-2014, para substituir os membros dispensados no art. 1º deste Decreto, os senhores identificados abaixo:

Nome	Função	Representação
Edmilson Pinheiro Leão	Titular	SEMINF
Francimar de Araújo Mamed	Titular	UFAM
Néliton Marques da Silva	Suplente	UFAM

Art. 3º Os membros designados neste Decreto cumprirão o mandato dos membros dispensados, referente ao biênio abril/2014 – março/2016.

Art. 4º Fica consolidada a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - COMDEMA		
NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt	Presidente (membro nato)	SEMNAS
Rodrigo Oliveira Junqueira	Secretário Executivo (membro nato)	SEMNAS
Andrew William Murchie	Titular	SEMNAS
Kelly Cristina Pereira de Souza	Suplente	
Eisenhower Pereira Campos	Titular	SEMULSP
Erlan Alves da Silva Moraes	Suplente	
Edmilson Pinheiro Leão	Titular	SEMINF
Francisco José da Costa	Suplente	
Islane Rodrigues de Souza	Titular	IMPLURB
Angélica da Silva Moreira	Suplente	
Francisco José Zardo de Oliveira	Titular	SEMSA
Meire Jane Vilaça Pereira de Souza	Suplente	
André Oliveira da Soledade	Titular	SEMED
Rita Lopes da Silva	Suplente	
Walter Siqueira Brito	Titular	PGM
Ellen Larissa de Oliveira Frota (reconduzida)	Suplente	
Maria Gorete Mello da Silva	Titular	IPAAM
Mara Rúbia Benevides Said (reconduzido)	Suplente	
Diego Emanuel Arruda Sanchez	Titular	IBAMA
Geandro Guerreiro Pantoja (reconduzido)	Suplente	
Carlos Alonso Alencar Queiroz	Titular	CREA
Omar da Silva Oliveira	Suplente	
Eduardo Jorge de Oliveira Lopes	Titular	FIEAM
Renée Fagundes Veiga	Suplente	
Orléans Murilo Arnaud Araújo	Titular	CMM
Francisco Felipe Leal Pereira (reconduzido)	Suplente	
Francimar de Araújo Mamed	Titular	UFAM
Néliton Marques da Silva	Suplente	
Luis Feitosa Gomes	Titular	IFAM
Júlio Cesar de Alencar Bessa	Suplente	
Ricardo Tavares de Albuquerque	Titular	UEA
Dempsey Pereira Ramos Junior	Suplente	

DECRETO Nº 2.810, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe confere os arts. 80, inc. XII, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de oferecer à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do referido Programa;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Programa;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do PARECER Nº 69/2014-PPI/PGM, e os elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2014/11217/11262/00021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias existentes no imóvel localizado nesta cidade, na Rua Jacaré, nº 23, Quadra O-11, Jorge Teixeira, com área total de 77,83 m² (setenta e sete vírgula oitenta e três metros quadrados) e perímetro de 36,71 m (trinta e seis metros e setenta e um centímetros) lineares, ocupado por **ANTÔNIA ZULENE UCHOA MAGALHÃES** e **ISSAC LOURENÇO**, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com o imóvel número 6, da mesma quadra, por uma linha de 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros); ao Sul: com a Rua Jacaré, para onde faz frente, por uma linha 6,94 m (seis metros e noventa e quatro centímetros); a Leste: com o imóvel número 24, da mesma quadra, por uma linha de 11,63 m (onze metros e sessenta e três centímetros); e a Oeste: com o imóvel número 30, da mesma quadra, por uma linha de 11,64 m (onze metros e sessenta e quatro centímetros).

Art. 2º No imóvel em que as benfeitorias estão localizadas serão construídos, pelo Município de Manaus, dispositivos de drenagem e equipamentos urbanos previstos no PROURBIS.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, a desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º Os expropriados deverão apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo, os expropriados deverão providenciar a documentação comprobatória da posse das benfeitorias desapropriadas e da desoneração de gravames sobre elas incidentes.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Município (PGM).

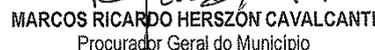
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


MARCOS RICARDO HERSZÓN CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.811, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80, inc. XII, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de oferecer à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do referido Programa;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Programa;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do PARECER Nº 85/2014-PPI/PGM, e os elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2013/11217/11262/00036;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado nesta cidade, na Rua Piaba (antiga Passagem de Pedestre), nº 32, Quadra 17-A, Jorge Teixeira, com área total de 203,21 m² (duzentos e três vírgula vinte e um metros quadrados) e perímetro de 66,84 m (sessenta e seis metros e oitenta e quatro centímetros) lineares, de presumível propriedade de **ELIVALDO CORREA BARROSO**, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com Lote 44, por linha reta de 25,43 m (vinte e cinco metros e quarenta e três centímetros); ao Sul: com Lote 46, por linha reta de 25,42 m (vinte e cinco metros e quarenta e dois centímetros); a Leste: com passagem de pedestre, para onde faz frente, por linha reta de 8,32 m (oito metros e trinta e dois centímetros); e a Oeste: com Lote 10, por linha reta de 7,67 m (sete metros e sessenta e sete centímetros).

Art. 2º No imóvel expropriado serão construídos, pelo Município de Manaus, dispositivos de drenagem e equipamentos urbanos previstos no PROURBIS.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, a desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo do *caput* deste artigo, o expropriado deverá providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como, cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 2.812, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80, inc. XII, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de oferecer à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do referido Programa;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Programa;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do PARECER Nº 65/2014-PPI/PGM, e os elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2014/11217/11262/00031,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias existentes no imóvel localizado nesta cidade, na Rua Nova Jerusalém, nº 10, Quadra O-5, Jorge Teixeira, com área total de 327,24 m² (trezentos e vinte e sete vírgula vinte e quatro metros quadrados) e perímetro de 76,60 m (setenta e seis metros e sessenta centímetros) lineares, ocupado por **LEILIANE DA SILVA AGUIAR** com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com Rua Nova Jerusalém, para onde faz frente, por uma linha de 10,88 m (dez metros e oitenta e oito centímetros); ao Sul: com imóvel nº 68, por uma linha de 15,34 m (quinze metros e trinta e quatro centímetros); a Leste: com imóvel nº 14, da mesma quadra, por uma linha 24,00 m (vinte e quatro metros); e a Oeste: com o Lote nº 67-A e outros, por uma linha de 26,38 m (vinte e seis metros e trinta e oito centímetros).

Art. 2º No imóvel em que as benfeitorias estão localizadas serão construídos, pelo Município de Manaus, dispositivos de drenagem e equipamentos urbanos previstos no PROURBIS.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, a desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º A expropriada deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, os expropriados deverão providenciar a documentação comprobatória da posse das benfeitorias desapropriadas e da desoneração de gravames sobre elas incidentes.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 2.813, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere os artigos 80, inc. XII, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação e saúde;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar os processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do referido programa;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à adequada funcionalidade do referido projeto, a teor dos elementos informativos constantes do Processo nº 2013/11217/11262/00039;

CONSIDERANDO ainda a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do Parecer nº 178/2013/PPI/PGM,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Passagem de Pedestre nº 40, Qd. 17-A, Jorge Teixeira, Município de Manaus, Estado do Amazonas, com área total de 192,56m² e perímetro de 65,84 metros lineares, de presumível propriedade de Leni Carlos Araújo, identificada pelo Registro sob o nº 17.136, no 4º Ofício de Registro de Imóveis com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com o Lote 48, por linha reta de 25,32m; ao Sul: com o Lote 50, por linha reta de 25,30m; a Leste: com Passagem de Pedestre para onde faz frente, por linha reta de 7,07m; a Oeste: com Lote 6, por linha reta de 8,15m.

Art. 2º O imóvel desapropriado será utilizado pelo Município de Manaus para a construção de dispositivos de drenagem e equipamentos urbanos previstos no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-6-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

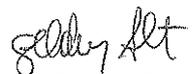
Art. 4º O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo do **caput** deste artigo, o expropriado deverá providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como, cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de junho de 2014.



SÍLDOMAR ABTIBOL
Prefeito de Manaus, em exercício



LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil



MARCOS RICARDO HERZON CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.814, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 80, inc. XII, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o dever do Município de Manaus de promover o ordenamento das ações voltadas ao desenvolvimento urbano, de modo a proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar os processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública indispensáveis para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do referido Programa;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município (PGM), por meio do **PARECER Nº 179/2013-PPI/PGM**, e os elementos informativos constantes dos autos do **Processo nº 2013/11217/11262/00040**,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado nesta cidade, na Rua Passagem de Pedestre (Rua Piaba), nº 12, Qd. 17-A, Jorge Teixeira, com área total de 215,13 m² (duzentos e quinze vírgula treze metros quadrados) e perímetro de 68,14 m (sessenta e oito vírgula quatorze metros) lineares, de presumível propriedade de **LIBERANICE ALCÂNTARA DOS SANTOS**, Matriculado sob o nº 17.545, junto ao 4º Ofício de Registro de Imóveis, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com o Lote 34, por linha reta de 25,75 m (vinte e cinco vírgula setenta e cinco metros); ao Sul: com o Lote 36, por linha reta de 25,64 m (vinte e cinco vírgula sessenta e quatro metros); a Leste: com a Passagem de Pedestre para onde faz frente, por linha reta de 8,46 m (oito vírgula quarenta e seis metros); e a Oeste: com os Lotes 19 e 20, por linha reta de 8,46 m (oito vírgula quarenta e seis metros).

Art. 2º O imóvel desapropriado será utilizado pelo Município de Manaus para a construção de dispositivos de drenagem e equipamentos urbanos, previsto no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus.

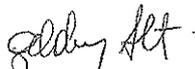
Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º A expropriada deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da Justiça Estadual e da Justiça Federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a expropriada deverá providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como, cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Município (PGM).

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


MARCOS RICARDO HERSON CAVALCANTI
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 2.815, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe confere os artigos 80, inc. XII, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o dever do Município de Manaus de promover o ordenamento das ações voltadas ao desenvolvimento urbano, de modo a proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar os processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do referido programa;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à adequada funcionalidade do referido programa;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do PARECER Nº 19/2014-PPI/PGM, e os elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2013/11217/11262/00038,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado nesta cidade na Passagem de Pedestre, Rua Piaba, nº 4, Quadra 17-A, Jorge Teixeira, com área total de 198,01m² e perímetro de 64,31 metros lineares, de presumível propriedade de **LUZIA SILVA DOS SANTOS**, matriculado sob o nº 19.129, junto ao 4º Ofício de Registro de Imóveis, com os seguintes limites e confrontações: ao **Norte**: com os Lotes 29 e 30, por linha reta de 23,62 metros; ao **Sul**: com o Lote 32, por linha reta de 24,06 metros; a **Leste**: com Passagem de Pedestre para onde faz frente, por linha reta de 7,86 metros; e a **Oeste**: com os Lotes 23 e 24, por linha reta de 8,77 metros.

Art. 2º O imóvel desapropriado será utilizado pelo Município de Manaus para a construção de dispositivos de drenagem e equipamentos urbanos, previsto no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º A expropriada deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da Justiça Estadual e da Justiça Federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a expropriada deverá providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como, cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


MARCOS RICARDO HERSON CAVALCANTI
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 2.816, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80, inc. XII, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de oferecer à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do referido Programa;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Programa;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do PARECER Nº 48/2014-PPI/PGM, e os elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2013/11217/11262/00054,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado nesta cidade, na Rua Piaba (antiga Passagem de Pedestre), nº 42, Lote 50, Quadra 17-A, Jorge Teixeira, com área total de 210,86 m² (duzentos e dez vírgula oitenta e seis metros quadrados) e perímetro de 67,25 m (sessenta e sete metros e vinte e cinco centímetros) lineares, de presumível propriedade de **MANOEL ALVES DE ABREU**, matriculado sob o nº 16.834, no 4º Ofício de Registro de Imóveis, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com o lote nº 49, da mesma quadra, por uma linha de 25,30 m (vinte e cinco metros e trinta centímetros); ao Sul: com o lote nº 51, da mesma quadra, por uma linha de 25,27 m (vinte e cinco metros e vinte e sete centímetros); a Leste: com a passagem de pedestre, para onde faz frente, por uma linha 8,25 m (oito metros e vinte e cinco centímetros); e a Oeste: com o lote nº 5, da mesma quadra, por uma linha de 8,43 m (oito metros e quarenta e três centímetros).

Art. 2º No imóvel desapropriado serão construídos, pelo Município de Manaus, dispositivos de drenagem e equipamentos urbanos previstos no PROURBIS.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, a desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo, o expropriado deverá providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre o bem, tais como, cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Município (PGM).

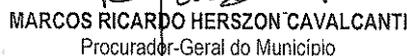
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe, da Casa Civil


MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 2.817, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe confere os artigos 80, inc. XII, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o dever do Município de Manaus de promover o ordenamento das ações voltadas ao desenvolvimento urbano, de modo a proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar os processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do referido programa;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à adequada funcionalidade do referido programa;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do PARECER Nº 177/2013-PPI/PGM, e os elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2013/11217/11262/00043,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Jacaré, nº 118, Qd. 17-A, Jorge Teixeira, com área total de 150,57m² (cento e cinquenta vírgula cinquenta e sete metros quadrados) e perímetro de 54,17 m (cinquenta e quatro vírgula dezessete metros lineares), de presumível propriedade de **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA CASTRO**, matriculado sob o nº 17.133 no 4º Ofício de Registro de Imóveis, com os seguintes limites e confrontações: ao **Norte**: com a Rua Jacaré, por linha reta de 9,10m (nove vírgula dez metros); ao **Sul**: com o Lote 31, por linha reta de

8,10m (oito vírgula dez metros); a **Leste**: com passagem de pedestre para onde faz frente, por linha reta de 16,68m (dezesseis vírgula sessenta e oito metros); a **Oeste**: com o Lote 29, por linha reta de 20,29m (vinte vírgula vinte e nove metros).

Art. 2º O imóvel desapropriado será utilizado pelo Município de Manaus para a construção de dispositivos de drenagem e equipamentos urbanos, previsto no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º A expropriada deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da Justiça Estadual e da Justiça Federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a expropriada deverá providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como, cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

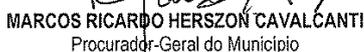
Manaus, 4 de junho de 2014.



SILDOMAR ABTIOL
Prefeito de Manaus, em exercício



LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal, Chefe da Casa Civil



MARCOS RICARDO HERTSZON CAVALCANTI
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 2.818, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80, inc. XII, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de oferecer à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do referido Programa;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do PROURBIS;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do PARECER Nº 75/2014-PPI/PGM, e os elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2014/11217/11262/00019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias existentes no imóvel localizado nesta cidade, na Rua Carlos Braga, nº 6, Quadra O-11, do Lote N/C, Jorge Teixeira, com área total de 111,94 m² (cento e onze vírgula noventa e quatro metros quadrados) e perímetro de 51,17 m (cinquenta e um metros e dezessete centímetros) lineares, ocupado por **MARIA RAIMUNDA COSTA PARENTE** e **INÁCIO GOMES PARENTE**, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com Rua Carlos Braga, para onde faz frente, por uma linha de 5,00 m (cinco metros); ao Sul: com desconhecido, por uma linha de 6,49 m (seis metros e quarenta e nove centímetros); a Leste: com lote 24 da mesma quadra, por uma linha de 20,07 m (vinte metros e sete centímetros); e a Oeste: com igarapé, por uma linha de 19,60 m (dezenove metros e sessenta centímetros).

Art. 2º No imóvel em que as benfeitorias estão localizadas serão construídos, pelo Município de Manaus, dispositivos de drenagem e equipamentos urbanos previstos no PROURBIS.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, a desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º Os expropriados deverão apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, os expropriados deverão providenciar a documentação comprobatória da posse das benfeitorias desapropriadas e da desoneração de gravames sobre elas incidentes.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

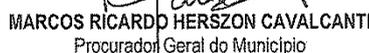
Manaus, 4 de junho de 2014.



SILDOMAR ABTIOL
Prefeito de Manaus, em exercício



LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal, Chefe da Casa Civil



MARCOS RICARDO HERTSZON CAVALCANTI
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 2.819, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere os arts. 80, inc. XII, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de oferecer à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do referido Programa;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Programa;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do PARECER Nº 86/2014-PPI/PGM, e os elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2013/11217/11262/00041;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado nesta cidade, na Rua Piaba (antiga Passagem de Pedestre), nº 28, Quadra 17-A, Jorge Teixeira, com área total de 211,47 m² (duzentos e onze vírgula quarenta e sete metros quadrados) e perímetro de 67,55 m (sessenta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros) lineares, de presumível propriedade de **ROBERTO PAIVA DA SILVA**, matriculado sob nº 17.135, no 4º Ofício de Registro de Imóveis, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com o Lote 42, por uma linha reta de 25,48 m (vinte e cinco metros e quarenta e oito centímetros); ao Sul: com o Lote 44, por uma linha reta de 25,46 m (vinte e cinco metros e quarenta e seis centímetros); a Leste: com a passagem de pedestre, para onde faz frente, por uma linha reta de 8,48 m (oito metros e quarenta e oito centímetros); e a Oeste: com o Lote 12, por uma linha reta de 8,13 m (oito metros e treze centímetros).

Art. 2º O imóvel desapropriado será utilizado, pelo Município de Manaus, para construção de dispositivos de drenagem e equipamentos urbanos, previsto no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, a desapropriação é considerada de urgência.

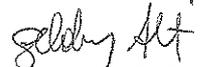
Art. 4º O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo do *caput* deste artigo, o expropriado deverá providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como, cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

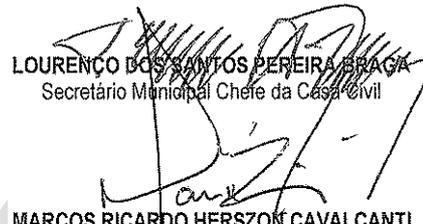
Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de junho de 2014.



SILDOMAR ABTIBOL
Prefeito de Manaus, em exercício



LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 2.820, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere os artigos 80, inc. XII, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação e saúde;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar os processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do referido programa;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é imprescindível à adequada funcionalidade do referido projeto, a teor dos elementos informativos constantes do Processo nº 2013/11217/11262/00045;

CONSIDERANDO ainda a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do Parecer nº 174/2013/PPI/PGM,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Passagem de Pedestre nº 30, Qd. 17-A, Jorge Teixeira, Município de Manaus, com área total de 197,02m² e perímetro de 66,38 metros lineares, de presumível propriedade de Ronivaldo Albuquerque Bezerra, identificado pelo Registro sob o nº 16.923, no 4º Ofício de Registro de Imóveis com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com o Lote 43, por linha reta de 25,46m; ao Sul: com o Lote 45, por linha reta de 25,43m; a Leste: com Passagem de Pedestre para onde faz frente, por linha reta de 7,74m; a Oeste: com Lote 11, por linha reta de 7,75m.

Art. 2º O imóvel desapropriado será utilizado pelo Município de Manaus para a construção de dispositivos de drenagem e equipamentos urbanos previstos no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-6-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 4º O expropriado deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo do **caput** deste artigo, o expropriado deverá providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como, cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de junho de 2014.



SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício



LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

MARCOS RICARDO HERZON CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.821, DE 4 DE JUNHO DE 2014

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80, inc. XII, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de oferecer à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus – PROURBIS;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do referido Programa;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Programa;

CONSIDERANDO finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do PARECER Nº 72/2014-PPI/PGM, e os elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2014/11217/11262/00028,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias existentes no imóvel localizado nesta cidade, Rua Bom Jesus, nº 67, Quadra O-2, Lote 9, Jorge Teixeira, com área total de 147,93 m² (cento e quarenta e sete vírgula noventa e três metros quadrados) e perímetro de 52,99 m (cinquenta e dois metros e noventa e nove centímetros) lineares, ocupado por **ROSINEIDE CUSTÓDIO DE JESUS** com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com Igarapé, por uma linha de 8,00 m (oito metros); ao Sul: com Rua Bom Jesus, para onde faz frente, por uma linha de 8,00 m (oito metros); a Leste: com o Lote 10, da mesma quadra, por uma linha 18,50 m (dezoito metros e cinquenta centímetros); e a Oeste: com o Lote 8, da mesma quadra, por uma linha de 18,50 m (dezoito metros e cinquenta centímetros).

Art. 2º No imóvel em que as benfeitorias estão localizadas serão construídos, pelo Município de Manaus, dispositivos de drenagem e equipamentos urbanos previstos no PROURBIS.

Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, a desapropriação é considerada de urgência.

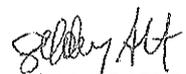
Art. 4º A expropriada deverá apresentar na Procuradoria Geral do Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido no **caput** deste artigo, a expropriada deverá providenciar a documentação comprobatória da posse das benfeitorias desapropriadas e a referente a desoneração de gravames sobre elas incidentes.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de junho de 2014.



SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício



LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

MARCOS RICARDO HERZON CAVALCANTI
Procurador-Geral do Município

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente os servidores envolvidos em atividades qualificadas, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.234, de 10-4-2013;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Subsecretário de Orçamento e Projetos da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, constante do Despacho nº 140/2013-SUB.ORÇAM/SEMEF;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo nº 2013/ 2207/2887/03414, **resolve**

ALTERAR, a contar de 1º-6-2014, para 500% (quinhentos por cento) o percentual da Gratificação de Produtividade a que alude o art. 9º, da Lei nº 175, de 10-3-1993, combinado com Decreto nº 3.077, de 31-10-1995, alterado por meio do Decreto nº 3.696, de 16-1-1997, concedida à servidora **ALCI FERREIRA DA SILVA**, Assistente Administrativo A-VI-III, matrícula 012.718-3 B, do quadro de pessoal da **Casa Civil**.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art.128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor envolvido em atividades qualificadas, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis;

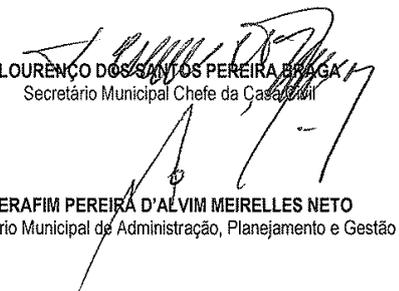
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2013/ 16568/16596/00848, **resolve**

ALTERAR, a contar desta data, para 500% (quinhentos por cento), o percentual da Gratificação de Produtividade concedida à servidora **GLENDIA RAMOS DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula 079.806-1E, pertencente ao quadro de pessoal da **CASA CIVIL**.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Subsecretário de Orçamento e Projetos da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, conforme Despacho nº 110/2014-SUBORÇAM;

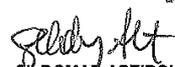
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 69/2014-GSMI, suscrito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura-SEMINF;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo nº 2014/16568/16596/00288, **resolve**

CONCEDER, a contar de 1º-5-2014, a Gratificação Técnica, prevista no art. 197, inc. IV, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, aos servidores abaixo identificados, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura - **SEMINF**.

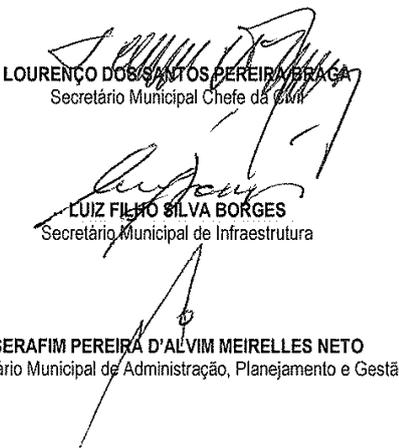
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Valor
Raimundo de Lima Salgado	002.979-3 A	Mestre de Obras C-VIII-II	R\$ 3.000,00
Astrogilda de Souza Farias	013.667-0 A	Assistente Administrativo B-VII-II	R\$ 4.000,00
Vanderlan das Chagas Alves	080.246-8 A	Motorista de Carro Leve A-III-II	R\$ 1.500,00

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


LUIZ FILHO SILVA BORGES
 Secretário Municipal de Infraestrutura


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

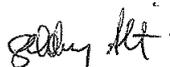
CONSIDERANDO o que mais conta nos autos do Processo nº 2014/16568/16596/02313, **resolve**

CONCEDER, a contar de 1º-6-2014, Gratificação Técnica prevista no art. 197, inc. IV, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), aos servidores abaixo identificados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMASDH:**

CARGO: A-04-163 ANALISTA MUN/SOCIOLOGIA	R\$
Helena Tereza Tupinamba Ferrari	R\$ 600,00
Luciana Maria Vercosa Farias	R\$ 600,00
Maglúcia Izabel de Assis Oneti	R\$ 600,00
CARGO: P-21-011 PS.ADMINISTRADOR A-XI	R\$
Leilane Rio Branco da Fonseca	R\$ 600,00
CARGO: P-2-020 PS.ASSISTENTE SOCIAL A-XI	R\$
Adalgiza Maria Costa Dantas	R\$ 600,00
Adria Leite Vinhote	R\$ 600,00
Alessandra Bezerra Chaves	R\$ 600,00
Alessandra Dias Neves	R\$ 600,00
Ana Carolina de Abreu Albuquerque	R\$ 600,00
Ana Cassia de Andrade Oliveira	R\$ 600,00
Ariane Chaves da Silva	R\$ 600,00
Astrid Maria Azrak de Oliveira	R\$ 600,00
Aurilene Noronha Vieira	R\$ 600,00
Carla Esmelinda Oliveira da Silva	R\$ 600,00
Claudiana Ferreira de Azevedo	R\$ 600,00
Cleomar Martins Moreira	R\$ 600,00
Cristiane Andrade da Costa	R\$ 600,00
Cristiane Masulo de Paula E Souza	R\$ 600,00
Cynara da Silva Cardoso	R\$ 600,00
Edna Patricia Duarte de Arruda	R\$ 600,00
Eliane Azulay Ferreira	R\$ 600,00
Elizabete Garcias Nascimento	R\$ 600,00
Elizangela Pinto Gomes Monteiro	R\$ 600,00
Emanuelle Jeanne Ribeiro de Paiva	R\$ 600,00
Ened Salvador Lima Silva	R\$ 600,00
Fabiana Castro de Oliveira Machado	R\$ 600,00
Fabiana Ribeiro Teixeira	R\$ 600,00
Fabianne Cristina Rodrigues Sampaio	R\$ 600,00
Fernanda Liane Nascimento Souza	R\$ 600,00
Francely Thome da Costa	R\$ 600,00
Francizelma dos Santos Fonseca	R\$ 600,00
Gabriella Penha da Silveira	R\$ 600,00
Gilberto de Paiva Gonzaga Junior	R\$ 600,00
Glauciane Alves Martins	R\$ 600,00
Heloisa Helenna Elisabeth Silva	R\$ 600,00
Ilmara Cordeiro de Lima	R\$ 600,00
Inae Herculano D'aquino	R\$ 600,00
Irvana Goes dos Santos	R\$ 600,00
Ivana Mafra de Souza	R\$ 600,00
Jakelline Cruz da Silva	R\$ 600,00
Jessica Rivka Lima S Rodrigues	R\$ 600,00
Josyneiva Alves de Alencar	R\$ 600,00
Juliana Filgueiras Barros	R\$ 600,00
Jussara Benevides Freitas	R\$ 600,00
Kelly Borges de Almeida Rocha	R\$ 600,00
Larissa Aleixo Braga	R\$ 600,00
Leticia Priscila de Almeida Borel	R\$ 600,00
Ligiane Cristina da Silva Ferreira	R\$ 600,00
Lilí Maria Morais da Gama	R\$ 600,00
Livia Carla de Sousa Almeida	R\$ 600,00
Lucicleia Balleiro de Vilhena	R\$ 600,00
Luciete Azevedo Palheta	R\$ 600,00
Lucineide da Silva Lima	R\$ 600,00
Luise Silva de Oliveira	R\$ 600,00
Lunalva Cavalcante da Silva	R\$ 600,00
Mara Talita Pereira de Sousa	R\$ 600,00
Marcele Christina Vasques N Gomes	R\$ 600,00
Marcia Cristina Barros de Oliveira	R\$ 600,00
Marcia Cristina Nogueira de Matos	R\$ 600,00
Marcia de Souza Sardo	R\$ 600,00
Maria Gleyds da Silva	R\$ 600,00
Mirella Cristina Z G S Lauschner	R\$ 600,00
Normanda Ferreira da Fonseca	R\$ 600,00
Priscila Azevedo dos Santos	R\$ 600,00
Robertina Nascimento Souza	R\$ 600,00
Rosa Elaine Pinheiro dos Santos	R\$ 600,00
Rosângela Costa da Silva	R\$ 600,00
Rosiane Araujo das Chagas	R\$ 600,00
Rosilene Maria Mota de Sousa	R\$ 600,00
Sabrina Souza Lima	R\$ 600,00
Simone Tavares da Silva Costa	R\$ 600,00

Suelaney Azevedo de Queiroz P Sa	R\$ 600,00
Suelen Batista da Silva	R\$ 600,00
Tassia Hatchwell Mc Comb Dias	R\$ 600,00
Valcilene dos Santos Ribeiro	R\$ 600,00
Valeria Soares Rodrigues	R\$ 600,00
Viviane dos Santos Benes	R\$ 600,00
CARGO: P-21-053 PS.PSICOLOGO A-XI	R\$
Adriane Andrade Costa	R\$ 600,00
Agata Karolinne Fonseca Motta	R\$ 600,00
Aline Maria Osorio Freitas	R\$ 600,00
Amaziles Alice Silva Lima Santos	R\$ 600,00
Barbara Correa de Lima	R\$ 600,00
Carlos Alberto Almeida	R\$ 600,00
Cassandra Torres Lemos	R\$ 600,00
Conceicao Diana Barroso da Silva	R\$ 600,00
Fernando Ferreira de Moraes Junior	R\$ 600,00
Francinete Ramos de Andrade	R\$ 600,00
Francirleia Lima de Oliveira	R\$ 600,00
Gerusa Menezes de Carvalho	R\$ 600,00
Glauria Torres Beckman Moura	R\$ 600,00
Gleide de Souza da Costa	R\$ 600,00
Herbert Santana Garcia Oliveira	R\$ 600,00
Ismael de Souza Rabelo	R\$ 600,00
Jeanne Marcia de Lima Muniz	R\$ 600,00
Marcia Reston Machado	R\$ 600,00
Maura Nunes Pimentel de Carvalho	R\$ 600,00
Neyla Siqueira da Silveira	R\$ 600,00
Paula Mitoso Magalhaes Lima	R\$ 600,00
Polyana Peixoto Pinheiro	R\$ 600,00
Sinthia Constanca Mar da Cunha	R\$ 600,00
Suzan Carol de Oliveira Biscaro	R\$ 600,00
Suzana Weizermann	R\$ 600,00
Suzannah Michelle da Cruz Fodra	R\$ 600,00
Vanussa Homobono S B Albuquerque	R\$ 600,00
Walessa Bentes de Almeida	R\$ 600,00
CARGO: P-21-056 PS.REDATOR A-XI	R\$
Hellen Michelle Guerrero Domingues	R\$ 600,00
CARGO: P-21-062 PS.TEC.EM COM.SOCIAL A-XI	R\$
Alberto Jean da Costa Fermin	R\$ 600,00
CARGO: P-29-111 PA.ASS.ADMINISTRATIVO B-VII-II	R\$
Suely Rodrigues dos Santos	R\$ 300,00
CARGO: T-01-462 TECNICO MUNICIPAL	R\$
Amanda Sarkis de Oliveira	R\$ 300,00
Andrew da Silva Souza	R\$ 300,00
Carlos Eduardo Fernandes Nascimento	R\$ 300,00
Cesar Heraldio Lefemir D Junior	R\$ 300,00
Christina Damasceno de Oliveira	R\$ 300,00
Cintia Ramos Castelo Branco	R\$ 300,00
Danielle de Freitas Correa	R\$ 300,00
Douglas dos Santos Marques	R\$ 300,00
Hanna Talassa Silva Oliveira	R\$ 300,00
Juliana Frota Reboucas	R\$ 300,00
Luiz Carlos Santos Junior	R\$ 300,00
Marcio Paiva Vilhena	R\$ 300,00
Maria Ester Melo Nicolau	R\$ 300,00
Maria Ingrid Silva	R\$ 300,00
Marxley Batista dos Santos	R\$ 300,00
Saymon Nogueira Lima	R\$ 300,00
Silvio Teles Ferreira	R\$ 300,00
Thiago Sarubi Rodrigues Guimaraes	R\$ 300,00
Wanderlei Jose de Oliveira	R\$ 300,00
CARGO: A-67-010 AA.AUX. ADMINISTRATIVO DI-05	R\$
Jacilene Franco Camara	R\$ 150,00
CARGO: P-29-109 PA.ASS.ADMINISTRATIVO A-VI-II	R\$
Odimar Souza da Silva	R\$ 150,00
CARGO: P-29-125 PA.AUX.SERV.GERAIS A-I-II	R\$
Adina Teixeira dos Santos	R\$ 150,00
Amarildo Soares de Souza	R\$ 150,00
Doralice Cabral da Silva	R\$ 150,00
Jose Souza dos Santos	R\$ 150,00
Katia Maria Cavalcante de Oliveira	R\$ 150,00
Maria Dolores Oliveira da Silva	R\$ 150,00
Viviane Maria de Lima Peixoto	R\$ 150,00
CARGO: P -30-171 PNE.MARCENEIRO A-III-II	R\$
Lusinei Azevedo Duarte	R\$ 150,00

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL
Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

X

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 175, de 10-3-1993, combinado o Decreto nº 3.077, de 31-10-1995, alterado pelo Decreto nº 3.696, de 16-1-1997;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.234, de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Técnica da Casa Militar;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Subsecretário de Orçamento e Projetos da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF;

CONSIDERANDO o Ofício nº 221/2014-GEPES/DAF/CM, subscrito pelo Secretário Municipal Chefe da Casa Militar;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº 2013/12468/12512/00117, **resolve**

CONSIDERAR ALTERADO, a contar de 1º-4-2014, para 500% (quinhentos por cento), o percentual da Gratificação de Produtividade concedida à servidora **ELZA BARROSO BRAGA**, Agente Administrativo A-III-II, matrícula 075.101-4 C, pertencente ao quadro de pessoal da **Casa Militar**.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
 Secretário Municipal Chefe da Casa Militar


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

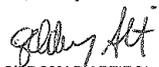
CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor envolvido em atividades qualificadas, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis,

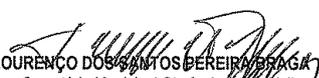
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/01993, **resolve**

CONSIDERAR ALTERADO, para 500% (quinhentos por cento), o percentual da Gratificação de Produtividade que alude o Decreto nº 3.077, de 31-10-1995, alterado mediante Decreto nº 3.696, de 16-1-1995, concedida a servidora **ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**,

matrícula nº 003.081-3 A, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


LUIZ FILHO SILVA BORGES
 Secretário Municipal de Infraestrutura


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor envolvido em atividades qualificadas, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/00905, **resolve**

CONSIDERAR ALTERADO, para **500% (quinhentos por cento)** o percentual da Gratificação de Produtividade concedida aos servidores, abaixo identificados, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**.

NOME	MATRICULA
LUIZ GONZAGA LIMA DE QUEIROZ	001.861-9A
JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVEIRA	010.939-8A
EUDES DOS SANTOS PESSOA	067.623-3B
MARLENE DE MOURA BRANDÃO	004.168-8A

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


LUIZ FILHO SILVA BORGES
 Secretário Municipal de Infraestrutura


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor envolvido em atividades qualificadas, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/01995, **resolve**

CONSIDERAR ALTERADO, para 500% (quinhentos por cento), o percentual da Gratificação de Produtividade que alude o Decreto nº 3.077, de 31-10-1995, alterado mediante Decreto nº 3.696, de 16-1-1995, concedida ao servidor **MILSON SOUZA MICHELE**, matrícula nº 003.877-6 A, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**.

Manaus, 4 de junho de 2014.



SILDOMAR ABTIBOL
Prefeito de Manaus, em exercício



LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil



LUIZ FILHO SILVA BORGES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor envolvido em atividades qualificadas, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/01994, **resolve**

CONSIDERAR ALTERADO, para 500% (quinhentos por cento), o percentual da Gratificação de Produtividade que alude o Decreto nº 3.077, de 31-10-1995, alterado mediante Decreto nº 3.696, de 16-1-1995, concedida ao servidor **VILMAR DE QUEIROZ FARIAS**, matrícula nº 083.526-9 B, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**.

Manaus, 4 de junho de 2014.



SILDOMAR ABTIBOL
Prefeito de Manaus, em exercício



LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil



LUIZ FILHO SILVA BORGES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02312,

RESOLVE

I - CONSIDERAR DISPENSADO, a pedido, a contar de 13-5-2014, o senhor **RODRIGO PRADO PORTILHO** da função de Membro da Comissão Especial de Coordenação, Planejamento e Implementação das Atividades de Cemitérios e Serviços Funerários, no âmbito da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP;

II - CONSIDERAR DESIGNADA, a contar de 13-5-2014, a senhora **ANTÔNIA INGRID DA SILVA MONTEIRO** para exercer a Função mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da Comissão Especial de Coordenação, Planejamento e Implementação das Atividades de Cemitérios e Serviços Funerários, no âmbito da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP, criada pelo Decreto nº 2.727, de 28-02-2014.

Manaus, 4 de junho de 2014.



SILDOMAR ABTIBOL
Prefeito de Manaus, em exercício



LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil



PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública



SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02306,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 1º-6-2014, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a servidora **OZILENE SILVA TAVARES**, do cargo de Assessor II, CAD-2, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE DO VICE-PREFEITO**;

II – CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 1º-6-2014, com base no art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora **DAVILA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, na estrutura organizacional do **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, objeto da Lei Delegada nº 02 de 31-07-2013.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


HISSA MAGIS ABRAHÃO FILHO

Vice-Prefeito de Manaus


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02311,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 2-6-2014, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o servidor **ERNESTO FIUZA GURGEL DO AMARAL** do cargo de Chefe de Divisão de Administração, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO CENTRO – SEMC**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 2-6-2014, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor **WALLACE RODRIGUES FERREIRA** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO CENTRO – SEMC**, objeto da Lei Delegada nº 07, de 31-07-2013.

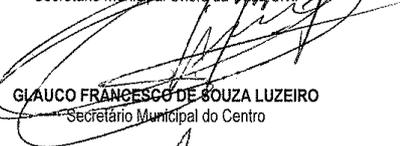
Manaus, 4 de junho de 2014.



SILDOMAR ABTIBOL
Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


GLAUCIO FRANCISCO DE SOUZA LUZEIRO

Secretário Municipal do Centro


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02248,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 15-4-2014, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o servidor **LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO** do cargo de Chefe do Serviço de Transporte do Distrito de Saúde Oeste, simbologia SGAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 15-4-2014, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PINTO**, para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31-07-2013.

Manaus, 4 de junho de 2014.



SILDOMAR ABTIBOL
Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO

Secretário Municipal de Saúde


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, do da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02290,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 31-5-2014, com base no art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a servidora **SIGLIDES DA SILVA ZACARIAS** do cargo de Assessor II, simbologia CAD-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH**;

II – CONSIDERAR NOMEADOS, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMASDH**, objeto da Lei Delegada nº 18, de 31-07-2013:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A CONTAR
MONICA CERQUEIRA MAGALDI ALVES	Gerente	DAS-1	1º-4-2014
JASON SILVA DOS SANTOS	Assessor II	CAD-2	1º-6-2014

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ARTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


MARIA GORETH GARCIA DO CARMO RIBEIRO
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02337,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADOS, a contar de 2-6-2014, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PAULO GUIMARÃES GOMES	Chefe da Divisão Distrital da Compensa	DAS-2
MILSON SOUZA MICHELE	Chefe da Divisão Distrital de Petrópolis	DAS-2

II – CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 2-6-2014, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**, objeto da Lei Delegada nº 20, de 31-07-2013:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MILSON SOUZA MICHELE	Chefe da Divisão Distrital da Compensa	DAS-2
PAULO GUIMARÃES GOMES	Chefe da Divisão Distrital de Petrópolis	DAS-2

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ARTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


LUIZ FILHO SILVA BORGES
 Secretário Municipal de Infraestrutura


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02336

RESOLVE:

I - CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 2-6-2014, nos termos do art.103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o servidor **RAYMISSON CASTELO DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF/UGPM**;

II - CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 2-6-2014, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor **BRUNO HERBERT CASTELO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF/UGPM**, objeto da Lei Delegada nº 20, de 31-07-2013.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ARTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


LUIZ FILHO SILVA BORGES
 Secretário Municipal de Infraestrutura


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02322, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 2-6-2014, com base no art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA**, objeto da Lei nº 1.803, de 29-11-2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RAQUEL ALE CAMPOS	Superintendente de Investimento	MPREV-5
ERNESTO FIUZA GURGEL DO AMARAL	Gerente de Área de Administração e Finanças	MPREV-4

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

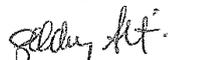
O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** da **COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR**, integrante do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2013-CPRD;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo nº 2012/ 4114/4147/23234, **resolve**

DEMITIR, nos termos do art. 226, § 1º, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **FRANCIMAR DOS SANTOS PINTO**, Técnico Municipal/Assistente de Biblioteca, matrícula 080.986-1 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


DÁRCY HUMBERTO MICHILES
 Secretário Municipal de Educação


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** da **COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR**, integrante do Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2013-CPRD;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo nº 2013/4114/4147/06915, **resolve**

DEMITIR, nos termos do art. 226, § 1º, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **JOSÉ ARAÚJO FEITOSA**, Professor Nível Superior, matrícula 104.671-3 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


DÁRCY HUMBERTO MICHILES
 Secretário Municipal de Educação


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** da **COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR**, integrante do Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2013-CPRD;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos dos Processos nºs 2013/ 4114/4147/06911 e 2013/4114/4147/06923, **resolve**

DEMITIR, nos termos do art. 226, § 1º, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **PAULO ROBERTO DE MELO CABRAL**, Professor Nível Superior, matrícula 079.927-0 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL
 Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


DÁRCY HUMBERTO MICHILES
 Secretário Municipal de Educação


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

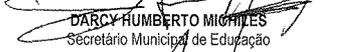
O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, do da Lei Orgânica do Município, resolve

HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos Profissionais do Magistério cargos de Professor Nível Superior e Pedagogo, previstos no Edital de Concurso Público nº 001/2014, de 11-2-2014, Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, considerando aprovados os candidatos relacionados no Anexo Único que integra este Decreto.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL
Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA ARAÇÃO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


DARCY HUMBERTO MICHILES
Secretário Municipal de Educação

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

Cargo: E01 - PEDAGOGO
Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	848.945-9	LARISSA DE SIQUEIRA CAVALCANTI ARAUJO
2°	845.350-0	MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ
3°	854.073-0	ROSENILSON ARAUJO RODRIGUES
4°	850.776-7	NATALINE LOPES DOS SANTOS
5°	842.191-9	JESSICA DA SILVA ALMEIDA
6°	853.655-4	ADRIANA COSTA DE ALMEIDA
7°	859.842-8	ELIAMARA BARBOZA DOS SANTOS
8°	844.364-5	RUTE DANIELA BRITO TELES
9°	850.593-4	DINA OLIVEIRA DA COSTA MOINHOS
10°	847.722-1	SUELLEN DE MOURA DOS SANTOS GUIMARÃES
11°	850.581-0	RAYSSA RODRIGUES ALVES
12°	856.265-2	IZAURA DOS SANTOS AMORIM
13°	853.699-6	JORDANIA SILVA DOS SANTOS
14°	860.736-2	ELANE CRISTINA ALVES RIBEIRO PINHEIRO
15°	859.806-1	NUBIANIA LOBO GUEDES DE AZEVEDO
16°	857.860-5	SILVIA MARIA SARUBI DE LYRA
17°	843.559-6	VANIA ARIADNES CUNHA MOUTZINHO
18°	858.682-9	MARCELLA LAYANY SANTOS DE SOUZA
19°	849.671-4	LORENA HONORIO COSTA
20°	844.165-0	HELENA ROLA DE ALMEIDA
21°	842.606-6	KASSIA ALESSANDRA MEYRES FERREIRA ALENCAR
22°	844.485-4	ELSILENE LAVAREDA NOGUEIRA
23°	844.235-5	GEOVANNY MARIA MARINHO DE SIQUEIRA
24°	856.648-8	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS
25°	854.716-5	CLAUDIA APARECIDA FURTADO DE OLIVEIRA

Vaga: DDZ OESTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	802.083-3	CLAUDENILSA SANTOS DE OLIVEIRA MENDONÇA
2°	861.568-3	CASSANDRA FARIAS DE SOUZA
3°	853.998-7	KRICIA GLENDA ALVES FERREIRA
4°	859.657-3	JANE DE FÁTIMA MONFREDO GOMES
5°	861.304-4	GILVANIA LOPES DE CARVALHO
6°	850.299-4	NARA GURGEL DE SOUSA REIS
7°	842.135-8	ANA PAULA GAMA DA CRUZ
8°	857.851-6	THERENCIO CORREA DA SILVA
9°	854.945-1	THIAGO PEIXOTO MEIRELLES
10°	854.652-5	LAURA FERNANDES DE ATAÍDES
11°	851.296-5	EDIMARA DA SILVA MARTINS
12°	844.967-8	JUCILENE MAIA DE ALMEIDA
13°	844.346-7	ELIZÂNGELA MARINHO RÉGO DE FARIAS
14°	858.441-9	MARIA ELIANE MONTEIRO DE MIRANDA
15°	841.318-5	JOEL GOMES MARTINS
16°	846.958-0	FRANCISCA RENAIDE DA SILVA MENEZES
17°	863.024-0	LARISSA DA SILVA BRITO
18°	850.217-0	MARIA FRANCINA LIRA RIBEIRO
19°	853.510-8	DAYANA LIMA SANTOS
20°	862.691-0	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
21°	845.820-0	AGENORA FREITAS DE ANDRADE
22°	846.463-4	SAMARA OLIVEIRA DE MAGALHÃES CARNEIRO
23°	861.141-6	MICHELLE TORRES DE SOUZA

24°	849.329-4	ANDRÉIA MENDONÇA RUIS
25°	846.222-4	LEILA ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA
26°	861.021-5	MARIA ELIANA MATOS DE ANDRADE
27°	860.543-2	VALNIRAFERREIRA DA SILVA
28°	857.659-9	DINA ROCHA SILVA DE AROUCA
29°	842.569-8	MARIA DO CARMO SIMÕES PACHECO
30°	858.164-9	NAIANDRÁ CRUZ BARROS
31°	845.710-7	VANDA LOIOLA DA SILVA
32°	850.061-4	THAYANA SILVA PESSOA PINTO
33°	851.649-9	MARIA LÚCIA SERIQUE REIS
34°	852.524-2	FERNANDA VANESSA CERAICO LIMA
35°	862.779-7	KAMYLA MORENO DA SILVA DE OLIVEIRA
36°	862.737-1	DAYSE ANNE RAMOS FLORES
37°	858.574-1	ELIS MESQUITA REIS
38°	856.806-5	CINARA FERREIRA DOS SANTOS
39°	851.390-2	SÔNIA LÚCIA KOKAY BARRONCAS
40°	842.804-2	SIMONE HELEN DRUMOND ISCHKANIAN
41°	840.289-2	ALESSANDRA GALÚCIO GOMES
42°	859.711-1	LEUCILENE FALCAO LIMA
43°	846.623-8	DANILO MARINHO PASSOS LEMOS
44°	848.425-2	CLAUDETE SOARES DOS SANTOS
45°	849.747-8	JOHARA FERNANDA BORGES DO CARMO
46°	858.849-0	CHERRY SOARES SANTANA
47°	856.688-7	RENATA AIMANE DA SILVA
48°	849.512-2	KLECIA MAIA FERREIRA
49°	843.479-4	SANDREZA SABINO DE LIMA
50°	855.580-0	ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA VIEIRA
51°	853.869-7	NEIRIAM RODRIGUES MARTINS
52°	856.668-2	ANGELICA TAVARES DE MATOS
53°	855.875-2	RONARA VIANA CORDOVIL
54°	840.813-0	GEANE DOS SANTOS MONTEIRO MENDONÇA
55°	861.448-2	ELIANE ESTER DE ASSIS COELHO
56°	841.880-2	NUBIA DO SOCORRO RIBEIRO CASTILHO
57°	858.366-8	LUCIANE DE ABREU MACIEL MUSTAFA
58°	861.012-6	JANEGLICY JEAN SANCHES

Vaga: DDZ NORTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	861.254-4	ILDENETI DE JESUS ALVES COSTA
2°	861.278-1	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA ROCHA CAVALCANTI
3°	858.553-9	JEANE CRISTINE SANTOS PERES
4°	845.709-3	TAIANA SOUZA DA SILVA
5°	847.074-0	GISELE RIBEIRO DE JESUS
6°	853.246-0	SILVIA CARLA GOMES DE ANDRADE
7°	859.421-0	ANNE CAROLINE ALVES DE ALBUQUERQUE
8°	852.643-5	JOSE AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES
9°	841.140-9	MARCIA GABRYELLE FREITAS SANTOS
10°	857.667-0	MARCIA CRISTINA BORGES BARNABÉ
11°	840.841-6	MICHELE DE SOUZA TUFI
12°	862.460-7	ASTRID MORAES DA MOTA
13°	858.142-8	JOSE FARIAS BERNARDES
14°	842.019-0	VALDILENE BATISTA MOREIRA
15°	849.756-7	ERIKA DAYSE NEPOMUCENO DE AGUIAR
16°	840.771-1	CARLA KATIANE LASMAR DA FROTA
17°	859.253-5	DÁVILA REGINA CHAGAS DE MELO
18°	855.523-0	VANUSA NEVES DE SOUZA
19°	850.797-0	MARLY DA SILVA CARVALHO
20°	856.650-0	ANA MICHELLE DE CARVALHO MARTINS
21°	853.764-0	ROZILANE ALMEIDA DO NASCIMENTO SIQUEIRA
22°	847.677-2	NATÁLIA DOS SANTOS CHAVES
23°	842.260-5	ERICA FRITZ SEMEN
24°	800.906-6	LUCIANE OLIVEIRA DA CRUZ
25°	860.238-7	KEITIANE DE SALES ROCHA
26°	843.036-5	ANA RICARDINA LIBERATO
27°	862.788-6	ANA CRISTINA TAVARES PIMENTA
28°	846.369-7	EDNILSON AYRES BELTRAO
29°	852.516-1	LENISE LEMOS MAR
30°	856.051-0	MIKAELLE COELHO DIAS
31°	855.476-5	INÁCIA OLIVEIRA DE AZEVEDO RODRIGUES
32°	859.101-6	AMETISTA MARTINS DE OLIVEIRA
33°	854.968-0	MARIA ELIZAUDE RIBEIRO DE ARAUJO
34°	847.718-3	DANIEL SILVA DAS CHAGAS
35°	840.340-6	EDILENE CASTRO SILVEIRA
36°	857.365-4	HERALDIZIA PUREZA SOUZA
37°	862.825-4	MARILIA PEREIRA FÉLIX
38°	859.938-6	NOELIA VILHENA CEZARIO
39°	860.098-8	NIVIA RODRIGUES DE LIMA
40°	842.981-2	MONICA MOREIRA LIBORIO
41°	841.713-0	ALMIRA TEIXEIRA DA SILVA
42°	851.856-4	GABRIELLY SANTOS DE OLIVEIRA
43°	854.961-3	ALESSANDRA MORAES ANDRADE
44°	856.523-6	ANGELITA MARIA CHAVES AUZIER
45°	855.633-4	MARLY MENDES SA
46°	854.842-0	FRANCISCA REGINA DE SA TELES
47°	842.166-8	VILMARINA DA SILVA ALEME
48°	852.273-1	JÉFFERSA DA FONSECA FERREIRA
49°	843.860-9	RAFAELA BARROS DA PAZ
50°	849.551-3	KATIA DE OLIVEIRA LIMA
51°	851.447-0	SIRLENE DA SILVA SOLIMÕES
52°	800.008-5	SAMIRAMES DA SILVA FLEURY
53°	859.710-3	JOCENILA PICANÇO ROCHA
54°	841.449-1	MUNIKY SUHELEM SILVA DE OLIVEIRA
55°	857.695-5	MARIA IRANILDES DOCE DA SILVA
56°	843.000-4	ARACIANE DE ALMEIDA DA SILVA
57°	861.211-0	VALDESON MAR DO NASCIMENTO
58°	853.621-0	MARIA DA CONCEIÇÃO LÚCIO DE LIMA
59°	854.707-6	CARLENE DA SILVA MARTINS
60°	860.154-2	REGIANE APARECIDA GOMES
61°	858.513-0	ERIKA SABRINA COSTA AGUIAR
62°	840.204-3	CÉLIA CRISTINA LIMA
63°	847.254-8	DEYSEANNE MILERIO DE VASCONCELOS FREITAS
64°	852.131-0	LENIMAR CARDOSO DOS SANTOS

65°	851.903-0	IEDA DAVID BARBOSA
66°	861.569-1	DARLISÂNGELA MARIA MONTEIRO
67°	858.444-3	HERBERT MICHEL DE MOURA ANDRADE
68°	849.399-5	LUCICLEIDE COELHO BRAGA
69°	841.303-7	JOSEFA MARLENE DE CASTRO PANTOJA
70°	848.709-0	NELY AZEVEDO ALMEIDA
71°	850.791-0	ROSIMARA DE SOUZA CUNHA
72°	842.760-7	SIMONETH DA CUNHA SANTOS
73°	855.198-7	ALCILENE COUTINHO CORTÉZ
74°	847.925-9	LEINA DOS SANTOS DE SOUZA
75°	858.351-0	LEONICE CASTRO SOARES SAMPAIO SANTOS
76°	854.396-8	CLAUDIA NUNES DO ROZARIO
77°	843.333-0	JORDANA ALINE DOS SANTOS CORREIA
78°	844.048-4	PAULO AUGUSTO TEIXEIRA FERREIRA
79°	854.543-0	MARIA IRISLÂNDIA ALVES DE SOUZA
80°	856.964-9	MARTA RODRIGUES BARBOSA
81°	841.299-5	SERGIO ROBERTO MAIA MENESCAL
82°	858.770-1	RITA CRISTINA GUIMARÃES DE ALMEIDA
83°	843.689-4	MIRILENE FIGUEIREDO BARROS DE MORAES
84°	840.754-1	MARIANA SOUZA SANTOS
85°	852.051-8	JEZICA DA SILVA LIMA
86°	861.835-6	ARIADNE PALHETA DE LIRA
87°	852.304-5	RAIMUNDA GIZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
88°	840.621-9	JOANA MARIA DE LIMA REIS
89°	849.411-8	LENYR VIEIRA DE LIMA
90°	851.522-0	JUFANIA DA SILVA BATISTA
91°	856.808-1	ROZANGELA SANTAREM MARTURANO
92°	862.085-7	MARIA JOSÉ MENDES SANTA CRUZ
93°	853.180-3	SOLANGE TERESINHA SEABRA REIS
94°	861.518-7	SAMMY DANIELLE FLORENCIO DOS SANTOS
95°	854.315-1	TANIA OLIVIA RODRIGUES DOS SANTOS
96°	843.515-4	REJANE DE MARIA LIMA DA SILVA
97°	858.706-0	LIDIANE DE MELO MEDEIROS
98°	861.023-1	LUIS CARLOS MARQUES
99°	843.630-4	KLISSIA LIMA CALDAS
100°	855.420-0	REJEANE PINHEIRO SANTANA
101°	847.799-0	ARNALDO RODRIGUES DE LIMA
102°	849.839-3	ALISSON PINTO PANTOJA
103°	857.909-1	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA
104°	854.834-0	CRISTIANE MARQUES RODRIGUES
105°	857.934-2	LEILA MARIA SOUSA PALHETA
106°	846.725-0	MARIA SANDRA FERREIRA DE MACEDO
107°	857.787-0	KELLY REGINA AMBROZIO DE OLIVEIRA SILVA
108°	856.065-0	KELCIMAR SBOAIA PEREIRA
109°	854.987-7	RAPHAELA SENA GONZALEZ SBOAIA
110°	852.820-9	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA GUIMARÃES
111°	852.211-1	LUCIANE CARVALHO DE OLIVEIRA
112°	840.405-4	CARLA ÂNGELA FREIRE DA SILVA
113°	852.439-4	EDIANE DE OLIVEIRA BARROS
114°	853.251-6	JOSIMAR DE SOUZA RAMOS
115°	856.515-5	NADMA BENTES CRUZ
116°	858.463-0	CÍNTIA DA COSTA FERREIRA
117°	850.615-9	AGLAISE DE OLIVEIRA ALEMÃO
118°	860.997-7	ROQUILENE VARGAS OCAMPO
119°	861.530-6	ISIS MELO DE LIMA
120°	851.873-4	MARIDULCE FERREIRA LUSTOSA
121°	847.190-8	ANA MARIA NEVES DOS SANTOS
122°	851.758-4	MARINHA SILVA DE SOUSA
123°	860.136-4	FELIPE DE SOUZA VIEIRA
124°	854.519-7	SULEEN DEYSE FARIAS DE SOUZA
125°	855.882-5	OLINDINA DA CONCEIÇÃO MELGUEIROS GABINO
126°	852.543-9	DANIELE NASCIMENTO MACIEL
127°	846.494-4	CHRISTIE SEBASTIANA MARQUES MONTEIRO
128°	859.708-1	MARIA LUCIMAR BEZERRA BARBOSA
129°	847.390-0	MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES
130°	844.940-6	MARCELA MONTEIRO DA SILVA
131°	846.980-6	DAIANA PIMENTA DANTAS
132°	855.449-8	FRANCIMARA DA COSTA RODRIGUES
133°	842.194-3	COEMA PRAIA GATO
134°	848.766-9	MAYARA DE LIMA RODRIGUES
135°	854.915-0	MARIA ROGÉRIA DA SILVA MESQUITA
136°	860.381-2	IZABEL CRISTINA EPIFANIO JARDIM
137°	857.676-9	ANA CRISTINA BASTOS COELHO
138°	857.897-4	BARBARA MELISSA DO AMARAL SILVA
139°	862.436-4	ADOREA REBELO DE LIMA
140°	857.544-4	EDMILZA DOS SANTOS FERREIRA
141°	858.633-0	ROSALINA DE ARAUJO FERNANDES
142°	857.320-4	WALFREDO DE OLIVEIRA REGO FILHO
143°	856.475-2	TATIANA CORRÊA SOUZA
144°	860.181-0	LUCIANA DE OLIVEIRA AGUIAR
145°	859.869-0	JANETE AUZIER E SOUZA
146°	856.388-8	JANNE CARLA PEREIRA DOS SANTOS
147°	853.898-0	JANES VIEIRA DE SOUSA
148°	840.174-8	GILDERLEY DA SILVA
149°	851.910-2	ANTONIO ROCKLANE SERUDO REBELO
150°	841.082-8	REGINA CELIA SOUSA COSTA
151°	845.328-4	LEE ANN DE OLIVEIRA DA SILVA
152°	849.224-7	FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA
153°	861.802-0	ROBSON DA COSTA GOMES
154°	855.278-9	VANESSA SOUSA LIBORIO
155°	849.717-6	KLINTHIA OLIVEIRA DA SILVA
156°	858.442-7	ELTER MEIRY DE SOUZA CORREA
157°	854.720-3	ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
158°	852.181-6	ADRIANA DE SOUZA SANTOS
159°	841.031-3	SELMA NIDIA CAMPELO DE SOUZA
160°	843.008-0	MARLIANE COSME MIRANDA
161°	844.029-8	SOCORRO CRISTINA SILVA ARAUJO
162°	855.500-1	ELAINE DA SILVA E SILVA
163°	857.763-3	SARA CHAIN
164°	844.044-1	ALESSANDRA BRAGA DE OLIVEIRA
165°	858.741-8	JOSELENE MARIALVA BARROS DE SOUZA

Vaga: DDZ CENTRO-SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	848.981-5	INEIA SIMAS DE SOUZA
2°	800.768-3	SAMUEL VINENTE DA SILVA JUNIOR
3°	859.260-8	CAROLINA CYSNEIROS ARIMATEIA DE SOUZA
4°	861.769-4	GIOVANNA GOMES DO NASCIMENTO RODRIGUES
5°	845.088-9	ROSEMARY ANDRADE PINTO BANDEIRA
6°	862.309-0	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
7°	851.277-9	BRUNA SUZANE DOS SANTOS SOUZA
8°	853.027-0	MARTA DE SOUSA MIRANDA
9°	858.013-8	THELMA MORAES FRAZÃO RAPOSO
10°	859.540-2	SAMILLY DOREA LEITE DE MEDEIROS
11°	840.616-2	DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA
12°	846.069-8	ALMIR BARROS CARLOS
13°	856.089-7	ANA CARLA NASCIMENTO FREITAS
14°	841.628-1	NANE BOMFIM DE CARVALHO
15°	857.431-6	DEUZA MARIA DA SILVEIRA DRUMOND
16°	856.325-0	MARISA FEITOSA PEREIRA
17°	845.482-5	NÁGILA ALEXANDRINO DA SILVA
18°	852.042-9	FABIANA VALERIO DOS SANTOS REIS
19°	858.816-3	KEILA MARTINS DOS SANTOS
20°	854.481-6	RAILANE DE OLIVEIRA MEDEIROS
21°	848.805-3	FRANCIANE ARAUJO DA SILVA
22°	856.616-0	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
23°	856.091-9	HENDREA MELINA HASSAM ANDRADE
24°	859.182-2	DAYSE TAVARES GOMES
25°	840.111-0	ANDREIA MARIA NEVES DA ROCHA
26°	842.269-9	ALICE CRISTINA DE OLIVEIRA BOZZETTO
27°	859.879-7	LORENA DE CASTRO MATOS
28°	852.513-7	ANA MARCIA PEREIRA SANTIAGO
29°	858.764-7	NIVEA CRISTINA FERREIRA DE COUTO CARDOSO
30°	855.737-3	LUCE HELENA GONCALVES DA COSTA
31°	800.720-9	SHEILA DOS SANTOS GADELHA
32°	861.373-7	MARIA GERLANDIA DA SILVA AMAZONAS
33°	862.504-2	GEORGEANA ANDREA DA SILVA JANÁ
34°	862.193-4	GILKA NUCCIA PONTES DA COSTA
35°	861.122-0	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
36°	861.706-6	WALDENIZE MOTA MEIRELES
37°	853.126-9	IVANIA TEIXEIRA MORAIS
38°	861.378-8	MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS
39°	843.078-0	SAIBA MAGALHAES STEIN
40°	855.722-5	MARISOL DA SILVA MOURA
41°	863.029-1	ANA PAULA TOBAR VIANA CASTRO
42°	840.221-3	NYLLA NEYCI BRASILEIRO DE ALMEIDA
43°	846.357-3	LUCIANA VERAS DA ROCHA SOARES
44°	861.896-8	KÉTURA LOPES OLIVEIRA
45°	842.696-1	EUNICE NUNES BECIL FILHA
46°	849.724-9	MARIA NELCIANE ALENCAR DA SILVA
47°	852.744-0	ELIANAIDE DE SOUZA GOMES
48°	862.021-0	VALERIA DA SILVA SODRE
49°	856.858-8	ISLANDIA MENEZES DA SILVA
50°	853.256-7	LUZIANE VALERIA PONTES DE ARAUJO
51°	848.626-3	GISLAIDE CARINE TAVARES DA SILVA
52°	860.409-6	LUCIANA FERREIRA AMARAL
53°	844.746-2	EDILSON CAVALCANTE DEVEZAS
54°	854.348-8	VILMA DE SOUZA PEREIRA
55°	858.722-1	CHRISTIANE COSTA DE SOUZA
56°	841.706-7	MAURILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA
57°	861.431-8	ZILDENE SILVA DE OLIVEIRA
58°	841.651-6	JOSE NAIRO PAES DA SILVA
59°	858.466-4	MARIA SULINA SOUZA DA SILVA
60°	841.991-4	DOMINGOS SAVIO BARBOSA DE SOUZA
61°	847.144-4	LUANA DA SILVA MATTOS
62°	802.302-6	LIDINALVA VIANA SANTAREM
63°	840.608-1	TAYNARA FERREIRA FONSECA
64°	843.614-2	KELLY CRISTINA FERREIRA DE SÁ

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1°	852.110-7	RHADAMILA VALESKA PEREIRA DA SILVA DE PAULA SANTOS
2°	843.628-2	VIVIANE MIRANDA ROCHA
3°	852.282-0	JACKELINE FERREIRA SARMENTO
4°	845.738-7	LUIZ CARLOS COELHO PEREIRA
5°	857.102-3	VALDENICE SANTAREM LIRA
6°	858.227-0	ELEN CRISTINA REBELO DOS SANTOS
7°	851.468-2	ANA REGINA MARINHO FAMA
8°	854.175-2	NORONEY FERREIRA DA SILVA
9°	842.170-6	ENEILA RAIMUNDA LIMA OLIVEIRA
10°	844.088-3	ALINE ZORZI SCHULTHEIS
11°	857.542-8	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SOARES
12°	858.515-6	MARIZANGELA SILVA COSTA
13°	841.663-0	CARLA MARIA NUNES DA COSTA
14°	856.294-6	LUANA SOUZA E SILVA
15°	859.611-5	MARIA ROSINEIDE MARINHO DE SIQUEIRA
16°	846.393-0	ROSANE CRISTINA REIS RABELO
17°	857.999-7	MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA
18°	858.653-5	CRISTIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA
19°	847.287-4	KAROLINE MONTE DA SILVA
20°	849.632-3	DANIELLE DE ARAUJO MACHADO
21°	848.399-0	KASIANE SILVA DE MEDEIROS
22°	855.585-0	WALTER FORTUNA PACHECO
23°	843.966-4	TEREZA CRISTINA CARDOSO COSTA
24°	854.501-4	ROZELY OLIVEIRA SOUZA
25°	848.665-4	CIBELE DOS SANTOS GONÇALVES
26°	845.525-2	BRAULIA COELHO DE SOUSA PEREIRA
27°	854.863-3	VERA LÚCIA DA SILVA TAVEIRA
28°	857.073-6	JACYR MARTINS DA SILVA BARBOSA
29°	842.851-4	LEILANNE CHRYSYNNY DE SOUZA SEIXAS
30°	800.519-2	GREYCE ANNE PIRES DUARTE
31°	842.140-4	ANA LUCY MARTINS CAVALCANTE
32°	855.103-0	DJANAN LEMOS DOS SANTOS
33°	842.338-5	MAGNA GALVÃO DE LIMA COLLYER

34°	845.632-1	JOÃO FERNANDES BORGES NETO
35°	860.067-8	ELISABETH FERREIRA DA CUNHA PIRES
36°	850.441-5	OZIEIR VERÇOSA DE SOUZA
37°	843.598-7	REJANE PASSOS DA COSTA SILVA
38°	841.586-2	ROZIMEIRE DE ARAUJO CRUZ
39°	851.756-8	MIRIAN ARAUJO DA SILVA OLIVEIRA
40°	845.386-1	DEBORA BARBOSA PEREIRA
41°	840.917-0	ROSILANE BATISTA REGO
42°	860.399-5	LIVIA DE HOLANDA LIMA ABRANTES
43°	853.163-3	AUREA SOUZA DA SILVA
44°	843.981-8	PATRICIA BRITO ALVES
45°	842.353-9	JULIETE GOMES PEREIRA
46°	845.623-2	SARA PRAIA TRIGUEIRO
47°	840.429-1	QUÉZIA ARAUJO DE OLIVEIRA
48°	840.603-0	ANDRESSA DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS BENTO NOGUEIRA
49°	858.059-6	WANIA MIRLENY MACHADO DA COSTA
50°	842.200-1	ROSANA DE OLIVEIRA XAVIER
51°	851.962-5	MIRIELY ALMEIDA DOS SANTOS

Vaga: DDZ LESTE II

Class.	Inscrição	Candidato
1°	857.191-0	LEONIZIA LIMA ENES
2°	852.396-7	SALATIEL DA ROCHA GOMES
3°	853.737-2	MARIA GONZAGA PINHEIRO MICHILES
4°	849.129-1	ZUILA CARVALHO DOS SANTOS
5°	851.932-3	ANA MARIA SILVA PANTOJA
6°	850.251-0	CLAUDIA MARIA LEITAO BARBOSA
7°	849.174-7	KATIANA BEZERRA DE LIMA
8°	861.753-8	EVANILCY DE OLIVEIRA SANTOS RABELO
9°	847.767-1	DAIANE DE LIMA RYKER
10°	861.888-7	LIDIANE ALVES COUTO DE ANDRADE
11°	846.587-8	MARTHA LIMA REIS
12°	859.747-2	LUIZA LEIDE LIMA DE SOUZA
13°	858.606-3	RONILDA RODRIGUES COUTO DA SILVA
14°	859.804-5	ADRIANA PASSOS MORENO
15°	853.592-2	HANNAH HORTENCIA CORREIA DE ASSUNÇÃO
16°	850.537-3	CÉLIA RAIMUNDA MARQUES BARBOSA
17°	854.733-5	KELLY ROCHA DE MATOS
18°	840.310-4	ELZA ARAUJO DA SILVA
19°	855.207-0	JOSE LUIZ ALVES DE SOUZA
20°	853.956-1	LIDIANE ANDRADE COLARES
21°	857.176-7	GREICE MOURA DOS SANTOS
22°	856.279-2	DIANA PINTO DE FREITAS
23°	857.601-7	ANA CAROLINA MOITA MOTA
24°	857.389-1	MARCIA REJANE LEITE MEDEIROS PEREIRA
25°	843.355-0	ANTONIETTA DOS PRAZERES DE ANDRADE
26°	842.657-0	ERIKA CORDEIRO DE OLIVEIRA
27°	854.124-8	KYLVIA MALTA WANDERLEY
28°	845.413-2	LUCY MARY CUNHA DA SILVA
29°	849.533-5	DEBORAH MARIA ALVES AMAZONAS
30°	840.454-2	NATHALYA DOS SANTOS NONATO
31°	853.583-3	LUCYNTIA DA SILVA MADURO
32°	855.638-5	VIVIANE MENDES COUTO
33°	849.890-3	LIVIA AMANDA ANDRADE DE AGUIAR
34°	856.844-8	MILDA MOURA DA CUNHA
35°	847.602-0	CLICIANE MONTEIRO DE SOUZA
36°	850.633-7	JOSE RODRIGO MARTINS DA SILVA
37°	848.344-2	ANTONIA NALVA COIMBRA PINTO
38°	855.024-7	MELISSA RABELO DE SOUZA
39°	855.440-4	AMETISTA DE SOUZA BINDA
40°	854.526-0	KARLA LUANNE PEREIRA DA COSTA
41°	845.965-7	LUCIMEIRE CRUZ DA COSTA NUNES
42°	862.419-4	MIDIAN DA SILVA BARROSO
43°	853.627-9	ANDREIA FREITAS DE ALMEIDA
44°	846.446-4	IRANEIDE SALES CAVALCANTE
45°	861.956-5	ANA MARIA RIBEIRO ABREU
46°	852.007-0	JANICE SALLES SOARES SANTANA
47°	850.449-0	LORENLEE DE MATOS BRITO
48°	845.384-5	DANIELLI FERNANDES CARVALHO
49°	843.904-4	HEBERT JOSE BALIEIRO TEIXEIRA
50°	843.671-1	JANETTI FRANCO PEREIRA
51°	850.382-6	ELIANE ALMEIDA DA COSTA
52°	857.980-6	HAILA LOPES PEREIRA
53°	850.758-9	SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
54°	858.047-2	IRENEUDE DO VALE ROCHA
55°	858.194-0	CLÁUDIA CRISTINA AUZIER DA COSTA E SILVA
56°	855.732-2	ANA KARLA MARTINS GUALBERTO
57°	853.257-5	VANDO LEITE DA CUNHA
58°	861.028-2	CARLA ROBERTA LARISSA MOREIRA
59°	853.858-1	SANDRA LIMA DA SILVA
60°	860.152-6	DANILO BATISTA DE SOUZA
61°	851.607-3	TÂNIA MARA DOS SANTOS PINHEIRO
62°	802.095-7	MILLIAN ABREU DE VASCONCELOS
63°	853.490-0	ANDREA CORREA MONTEIRO
64°	854.523-5	KELLEN ANDREIA RAMOS LEITE
65°	853.841-7	MARLÍCIA ALVES DE SOUZA
66°	853.444-6	MARIA IVANEIDE MORAES DA SILVA
67°	848.183-0	ROSINETE ALVES DOS SANTOS
68°	844.633-4	SUZI ANNE DE VASCONCELOS SOUZA MATOS
69°	848.479-1	ROZANGELA CARVALHO DE ARAUJO
70°	858.961-5	THAYS FEITOSA DA COSTA
71°	854.659-2	DAIANNA FREITAS DE OLIVEIRA
72°	849.626-9	ANTONIA TELMA DE SOUSA
73°	852.568-4	NEIDA LUCIA DOS SANTOS GUIMARÃES
74°	856.022-6	ANNIE QUEIROZ PIRES DE SOUZA
75°	843.486-7	LIDIA MARA DA SILVA
76°	849.133-0	ELANE TAIRES PIMENTEL DA SILVA
77°	843.079-9	ELIEZIO SILVA DUTRA
78°	856.273-3	JEFFERSON ROBERTO VITORINO DOS SANTOS

79°	857.679-3	LUCINEIDE DE ASSIS LARANJEIRA CHAVES
80°	843.866-8	VALCILENE DOMINGOS OLIVEIRA LEÃO
81°	858.736-1	IVANA CAROLINA NUNES DE ASSIS
82°	859.516-0	IEDA GOMES MELO
83°	857.556-8	FABIANA MARTINS PEREIRA
84°	800.195-2	SANDRA MARIA RIBEIRO MELO
85°	862.269-8	ELAELCIO PINHO GOMES DA SILVA
86°	851.463-1	CRIS LAINE BARBOSA DA SILVA
87°	845.692-5	LARISSA DE BARROS BATISTA
88°	853.214-1	CLEIDE FRANCY SANTOS ABREU
89°	851.602-2	ENILZIANE DA SILVA FONTENELE
90°	852.060-7	MARIA SIMONE ESTEVES SOUSA
91°	845.819-7	TIAGO RODRIGUES TORRES
92°	855.094-8	FRANCISCA CRUZ DE SOUZA
93°	845.548-1	MIRIAM DA SILVA SOARES
94°	852.272-3	RITA DE CÁSSIA LUNA DE SOUZA
95°	852.567-6	CLAUDIA RUIZ CAMPOS
96°	853.116-1	ALDENIZE RABELO FRANÇA
97°	846.839-7	JOÃO KLEBER SERRÃO DE FREITAS
98°	859.764-2	MARIA DE LOURDES MARÇAL DA SILVA
99°	847.453-2	ORELINA LOPES DA COSTA SILVA
100°	853.931-6	FRANCE MARY SERRÃO CAVALCANTE
101°	845.910-0	RUDERVANIA DA SILVA LIMA ARANHA
102°	860.002-3	MARIA TEREZA FERREIRA MAR
103°	861.146-7	FRANCISCA RUFINO DE ALMEIDA
104°	842.764-0	ODIEL BRINDEIRO SOUSA
105°	853.515-9	EURIDES AIRES DE SOUZA
106°	859.277-2	JAILA BÔNET
107°	856.326-8	MARINEIDE OUREIRO PARDO
108°	840.982-0	ERINEIDE CRUZ CORREA
109°	856.237-7	MAYG MELO MARTINS
110°	852.721-0	REGINALDO JUNIO RODRIGUES DE CASTRO
111°	845.933-9	THÁIS MACIEL DA SILVA
112°	861.178-5	VANESSA LIMA DE ALMEIDA
113°	848.199-7	LOURDES BENEDITA DE OLIVEIRA LIRA
114°	842.538-8	SUZYANE SANTOS DA SILVA
115°	857.297-6	DACIRLENE MIRANDA RODRIGUES
116°	847.969-0	ETELVINA SANDRA TRAVASSOS MAIA
117°	855.545-1	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
118°	842.809-3	JOAO CARLOS DOS SANTOS
119°	847.604-7	RAFAEL RODRIGO MARREIRA
120°	842.624-4	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE LIMA NETA
121°	856.893-6	PONYELEN DA SILVA MORAIS
122°	849.268-9	ANA STELA SANTOS DA SILVA
123°	852.332-0	DANIELE RAMOS CAVALCANTE
124°	853.007-6	GILSON SOARES MOURA
125°	845.375-6	EIDE LIMA DA SILVA MAIA
126°	841.126-3	JOVANA DE LUCENA RODRIGUES
127°	849.400-2	JEZIDALVA COSTA SANTOS
128°	844.838-8	MARICELMA LOPES MARTINS
129°	850.401-6	LEILA MARIA ALMEIDA COUTINHO
130°	848.529-1	SIMONEIDE COSTA DA SILVA
131°	855.622-9	FRANCISCA PAULINO DA SILVA
132°	850.997-2	SIMONE PESSOA AIRES COELHO
133°	851.427-5	MARIA ALCILENE MATOS PEIXOTO
134°	851.924-2	SANDREIA ANDRADE DA COSTA
135°	844.637-7	RHAYZA SOUZA DE OLIVEIRA
136°	859.753-7	SANDRA SOBRINHO DE FREITAS
137°	845.318-7	SAMARA MOURAO DE SOUSA
138°	849.700-1	GENILZA BATISTA DE LIMA
139°	852.363-0	ELISANGELA DA PAZ DE CARVALHO
140°	855.064-6	IVANÉ BEZERRA DA SILVA

Vaga: DDZ RURAL (RODOVIARIA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	862.868-8	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA
2°	840.567-0	GIOVANNI DE SOUZA COSTA
3°	840.720-7	ELI EMERSON DE SOUZA E SOUZA
4°	862.296-5	ROSANGELA STUART DA ROCHA
5°	855.314-9	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VIEIRA
6°	848.083-4	DIANA PAIXÃO COSTA DE OLIVEIRA COSTA
7°	843.610-0	FRANCISCA REGIANE BRITO VIANA
8°	850.983-2	ANDREIA RAMOS DE CASTRO
9°	845.014-5	ERONDINA SALES DA ROCHA
10°	857.522-3	ROSA DENISE DINIZ PEREIRA
11°	849.947-0	DORACI FERREIRA DA SILVA
12°	857.017-5	ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE SOUZA
13°	845.624-0	PATRICIA DA SILVA SOUZA
14°	846.025-6	EDILENE DIAS CABRAL
15°	855.586-9	VITORIA ALMEIDA TEOFILO
16°	849.649-8	NILZA DE SOUZA SOARES
17°	846.548-7	DENIZE PARENTES AGUIAR
18°	851.722-3	CARLOS AUGUSTO DA COSTA E SILVA
19°	842.582-5	TATYANA VASCONCELOS RODRIGUES MCLEAN
20°	845.074-9	SYNARA SOARES DE FREITAS
21°	853.215-0	ELIANA GOMES DE ALMEIDA
22°	858.885-6	FATIMA SILVA DE SOUSA
23°	862.163-2	ELIANA BEZERRA DA CRUZ
24°	854.796-3	MARILIA DA SILVA MAIA
25°	845.052-8	PAULA ANGELA DA ROCHA OLIVEIRA
26°	849.171-2	MIRON PEREIRA DA SILVA
27°	856.289-0	ELANE CASTILHO COELHO
28°	847.027-8	JOSÉ EURICLEDES ARAUJO GOMES
29°	859.315-9	ALISON CRUZ DOS SANTOS
30°	853.677-5	ÂNGELO AUGUSTO MORAES GRUJO
31°	850.007-0	MARIA SALOME E SILVA
32°	859.068-0	IZANE PINHEIRO JAQUES
33°	840.106-3	RICARDO RIBEIRO DA SILVA
34°	861.510-1	JOSÉ MARIO DOS ANJOS DA FONSECA
35°	856.899-5	SINTIA PENHA MOREIRA SILVA

Cargo: E02 - PROFESSOR/ ARTES

Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	844.600-8	HELOIZA DE LIMA CAVALCANTE
2°	855.782-9	IZAÍAS SOUZA DE FARIAS
3°	841.250-2	SHIRLEY KELY ABREU LIMA
4°	859.356-6	GESSIANA TORRES DOS SANTOS
5°	861.482-2	FRANCENILZA VIANA DE SOUZA SILVA
6°	840.670-7	PATRICIA DA COSTA SANTOS

Vaga: DDZ OESTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	846.390-5	PAULO DE QUEIROZ MARTINS
2°	843.209-0	JOSE LOPES REBELO JUNIOR
3°	859.786-3	BRÁULIO MENEZES ALVES
4°	859.942-4	RAQUEL CARDOSO DOS SANTOS
5°	858.401-0	KESSIA NOBREGA BARBOSA
6°	847.681-0	TIAGO OLIVEIRA DA ROCHA
7°	843.317-8	MITIE MALAGUETA DA CONCEIÇÃO
8°	852.368-1	MARTA DA SILVA AMARAL
9°	851.362-7	ADLA GOMES MATOS BENTES
10°	860.939-0	AXON MOREIRA MIRANDA
11°	843.997-4	MARILENA MOTA TROVÃO
12°	840.743-6	JANE DA SILVA TAVARES

Vaga: DDZ NORTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	853.262-1	FABIO AMORIM DE MELO
2°	845.062-5	LARISSA DA SILVA SICSÚ
3°	861.927-1	JULIANA RAMOS BARROS

Vaga: DDZ CENTRO-SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	840.404-6	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
2°	845.029-3	ELIANA DE SOUZA CHAVES
3°	849.722-2	KIVIA KELEN RAMOS E SILVA
4°	857.714-5	VILMA MENDES MARIALVA
5°	862.651-0	CLEICIANE MAIA FERREIRA
6°	853.482-9	DOMINGOS DO CARMO SIQUEIRA DA ROCHA
7°	852.101-8	JOSIANE ANDRADE DE SOUZA
8°	861.292-7	ELIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
9°	850.348-6	MARIA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1°	842.522-1	ELCIONE PEREIRA DOS SANTOS
2°	854.567-7	LIDIANE SILVA PEDRAÇA
3°	844.129-4	FRANCISCO RICARDO LIMA CAETAO

Vaga: DDZ LESTE II

Class.	Inscrição	Candidato
1°	840.569-7	ARILDOMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA
2°	860.465-7	JULIANA DE RÓCIO LUPERDIGA SAAD
3°	846.646-7	CLEUVES MARIA CANTO OLIVEIRA
4°	858.060-0	NOELY RAMOS DOS SANTOS
5°	849.064-3	EUGÊNIO GRANA DE OLIVEIRA
6°	858.498-2	JESUS NAZARENO GOES DOS SANTOS
7°	848.122-9	HELEN PRESTES DA SILVA
8°	847.036-7	WALLAX FRANCE CORREIA DA COSTA
9°	852.437-8	ALDERLAN MORAES MOREIRA
10°	840.435-6	ANDREA MAURA RODRIGUES DA SILVA
11°	857.399-9	GENNER DOS SANTOS NEVES
12°	843.523-5	ROBERLANE MELO CARVALHO
13°	846.776-5	ANA LUCIA CAVALCANTE DOS SANTOS

Vaga: DDZ RURAL (RODOVIARIA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	802.251-8	JOÃO DE DEUS VIEIRA DE OLIVEIRA
2°	849.674-9	DOROTEIA BARROS DE LIMA
3°	852.037-2	SAID GOMES NUNES
4°	854.489-1	YANE FERREIRA ANDRADE
5°	854.148-5	MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO CHAGAS

Vaga: DDZ RURAL (RIBEIRINHA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	840.242-6	JONATAS AZEVEDO DA SILVA
2°	862.227-2	EDUARDO MIRANDA DE ARRUDA

Cargo: E03 - PROFESSOR/ CIÊNCIAS

Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	842.270-2	ELENY DA SILVA PEREIRA
2°	851.011-3	GISELLE ALVES CHAVES
3°	847.703-5	SENDY DOS REIS DELGADO
4°	850.178-5	RITA DE CÁSSIA CHAVES

Vaga: DDZ OESTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	862.568-9	JESSICA DE ALMEIDA CUNHA
2°	846.671-8	CARLOS EDUARDO PEREIRA AGUIAR
3°	843.476-0	GILMARA FREITAS GOMES

Vaga: DDZ NORTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	841.809-8	GILMAR SEIXAS DA SILVA
2°	859.314-0	CLAUDIO VIEIRA DE ALMEIDA
3°	859.388-4	ANA JULIA PAES FRANCO
4°	844.351-3	RAQUEL OLIVEIRA PESSOA

Vaga: DDZ CENTRO-SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	858.096-0	IRIS RIANNE SANTANA ALVES

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1°	843.574-0	HALYSSON JOSE DE SOUZA SILVA
2°	855.819-1	RAFAEL CARLETTI MARCOLINO DA SILVA
3°	850.028-2	SABRINA EMANUELA DE MELO ARAUJO
4°	854.296-1	ORLEYLSON CUNHA GOMES

Vaga: DDZ LESTE II

Class.	Inscrição	Candidato
1°	800.010-7	ALINE RAMOS DOS SANTOS
2°	852.684-2	RICARDO MARQUES DE CASTRO
3°	859.892-4	JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA
4°	853.999-5	THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA
5°	800.153-7	NASSON MATOS SA
6°	855.781-0	PERLA CAMPELO DA SILVA

Vaga: DDZ RURAL (RODOVIARIA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	855.690-3	ROBERTA VERÇOSA BRANDÃO

Cargo: E04 - PROFESSOR/ EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	861.139-4	MARCOS PAULO ALHO DE SOUSA
2°	862.621-9	RÔMULO DE OLIVEIRA SENA
3°	848.559-3	MARLIZE GUEDES DA SILVA
4°	846.584-3	MARCOS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Vaga: DDZ OESTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	860.531-9	ANDREY FERREIRA ARAUJO
2°	854.636-3	LUCIANO CHAGAS DOS SANTOS
3°	847.753-1	NARIANE DE SOUZA JORGE CARVALHO
4°	848.915-7	THIAGO MEDEIROS DE SOUZA CORREA
5°	861.410-5	RONALDO CORREA DE SOUZA
6°	859.037-0	CARLOS EDUARDO RANGEL BARBOSA
7°	848.641-7	ELDER JOSE FREITAS COLARES
8°	856.253-9	KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES
9°	846.523-1	JUNIOR PINHEIRO DE ANDRADE
10°	859.402-3	RAQUEL BATISTA CANTE

Vaga: DDZ NORTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	855.032-8	JOAQUIM FRANCISCO DE LIRA NETO
2°	855.212-6	DANIEL DA SILVA SOUZA
3°	853.415-2	JEFFERSON WALVEZZONE CASTRO DOS SANTOS
4°	851.109-8	JEANNE SILVA CARVALHO
5°	853.943-0	GERALDO ALDRIM DE SOUZA CONRADO
6°	851.159-4	CRISTIANO SILVEIRA DE SOUZA
7°	845.938-0	JANAYRA DA SILVA XAVIER
8°	849.763-0	TICIANA ARAUJO POTI DUARTE
9°	848.716-2	LINDENBERG SILVA SANTIAGO
10°	859.526-7	JANAINA BORGES MARINHO
11°	852.964-7	RANIÓSTORO DAS NEVES COELHO
12°	855.511-7	JOSE GUINEMER FORT DE SOUSA NETO
13°	845.780-8	ANDERSON CAVALIER VALE
14°	847.286-6	BARBARA REGIA DA SILVA PATRIARCA
15°	856.657-7	RAFAEL WEELE DA SILVA BARROSO
16°	854.068-3	KAROLINE TÂMARA SANTOS PINTO
17°	842.708-9	REGINA DOS SANTOS BRAGA

Vaga: DDZ CENTRO-SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	859.051-6	LAURO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO
2°	848.896-7	BRUNO DE SOUZA ARAUJO
3°	851.734-7	OSWALDO FERNANDES DA SILVA NETO

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1°	848.305-1	RONAN OLIVEIRA MELO VIANA
2°	843.505-7	RUY MICHEL VIEIRA DE ALMEIDA
3°	854.976-1	MAURO DA CRUZ FRANÇA
4°	853.006-8	GERSON DA COSTA TEIXEIRA
5°	862.115-2	FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA

Vaga: DDZ LESTE II

Class.	Inscrição	Candidato
1°	841.637-0	ORESTE MOTA DO CARMO
2°	840.875-0	JOBSON JOSÉ BARBALHO DA SILVA
3°	841.814-4	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES
4°	845.109-5	JAMESON SOLIMÕES DA SILVA
5°	858.658-6	YANDA KERLY BATISTA SILVA
6°	861.917-4	ZACARIAS LOPES DE LIMA JÚNIOR
7°	852.783-0	CAIO AUGUSTO PRAIA MARQUES
8°	850.857-7	JULIO KENNEDY FERREIRA DE OLIVEIRA
9°	859.500-3	PAULO ROBERTO BRAGA
10°	853.338-5	ALMECI MACEDO LUCAS
11°	852.933-7	DERMILSON BRASIL DE FREITAS
12°	848.728-6	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR
13°	860.800-8	REINALDO GUEDES LEMOS FILHO
14°	844.766-7	ANDREH GUIMARAES FEIJO
15°	845.322-5	TATIANE BATISTA DE FARIAS SOUZA
16°	842.117-0	DENNYS GOMES FERREIRA
17°	851.951-0	DANIEL THIAGO MOTTA DA SILVA
18°	845.319-5	AMILTON DA SILVA SOUZA
19°	844.580-0	DEUSANGELA LIMA CORDEIRO

Vaga: DDZ RURAL (RODOVIARIA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	857.639-4	LÁZARO JUVÊNCIO HAIDEN
2°	846.631-9	DHIAN FRANTESCO LOPES DA SILVA

Vaga: DDZ RURAL (RIBEIRINHA)

Class.	Inscrição	Candidato
1º	855.618-0	HELIO MATIAS DE OLIVEIRA
2º	855.113-8	PHILLIPE BERALDI DE ALBUQUERQUE
3º	846.734-0	YURI GAGARIN TORQUATO DE PAIVA
4º	859.016-8	RODRIGO SOUZA DA FROTA
5º	851.704-5	NAILSON DA SILVA VIANA

Cargo: E05 - PROFESSOR/ ENSINO RELIGIOSO

Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1º	860.716-8	GILCINEY DA SILVA PAIVA
2º	843.229-5	CÉLIO OLIVEIRA BARBOSA
3º	841.867-5	ANTONILDO CORRÊA SERRÃO

Vaga: DDZ CENTRO-SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1º	861.233-1	ALAN COLLYER DE SOUZA
2º	850.796-1	DEZIMARE MOREIRA MORAES

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1º	845.460-4	MÔNIK ALVES RAMOS
2º	856.011-0	MARINILDA SIQUEIRA GONÇALVES
3º	852.233-2	LINCON MATOS DE OLIVEIRA
4º	841.074-7	NAJARA ENCARNÇÃO LEÃO MOREIRA
5º	850.142-4	ANDREIA PESSOA DE OLIVEIRA
6º	850.782-1	GELCINEI FERREIRA DE BARROS
7º	852.398-3	MANOEL JAIRO MAIA

Vaga: DDZ LESTE II

Class.	Inscrição	Candidato
1º	848.793-6	JUSSINILDO DE OLIVEIRA FERREIRA
2º	845.488-4	MARIA ESTEFANIA DUARTE DE SOUZA
3º	848.686-7	PAULO FERNANDO CAMPAGNOLLI
4º	851.834-3	HILARIO JOSÉ KOCHHANN
5º	859.100-8	JOÃO SOARES PINHEIRO NETO
6º	858.687-0	KEFFESORUSSO CORREIA VASCONCELOS

Vaga: DDZ RURAL (RODOVIARIA)

Class.	Inscrição	Candidato
1º	862.704-5	ANA RUTH DE SOUZA RODRIGUES
2º	855.265-7	MANOEL DE JESUS DE FREITAS BRANDÃO
3º	859.975-0	CARLOS JOSE SALES DE OLIVEIRA
4º	860.375-8	GIORDANO CASSIO DA SILVA COSTA
5º	857.390-5	VINICIUS ALVES DA ROSA

Vaga: DDZ RURAL (RIBEIRINHA)

Class.	Inscrição	Candidato
1º	856.373-0	GRACE SILVA CORDEIRO

Cargo: E06 - PROFESSOR/ GEOGRAFIA

Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1º	858.090-1	ANDREA DRUMOND BONETTI DA SILVA

Vaga: DDZ OESTE

Class.	Inscrição	Candidato
1º	845.939-8	DIANE MARIA OLIVEIRA SACRAMENTA
2º	846.135-0	SAMUEL COSTA DE SOUZA
3º	859.119-9	NAIR DE CASTRO CANTÉ PIMENTEL
4º	844.187-1	JEYDE MENDES FREITAS
5º	852.727-0	IAN TOLEDO LEMOS
6º	862.728-2	SIMONE NASCIMENTO TEIXEIRA

Vaga: DDZ NORTE

Class.	Inscrição	Candidato
1º	851.730-4	OSNILSON OLIVEIRA SANTOS
2º	843.108-6	JOSÉ CARLOS SANTOS DE SOUZA
3º	844.228-2	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOMES
4º	851.594-8	LUCÉLIA PERIN
5º	842.817-4	EDEM LIMA CAMPOS
6º	848.947-5	ADINILSON DE SOUZA RIBEIRO
7º	800.663-6	NÁDIA RAFAELA PEREIRA DE ABREU
8º	860.163-1	GILCINEY DA SILVA ALFAIA
9º	858.279-3	GABRIEL ADRIANO AKEL BENIZ
10º	859.432-5	FRANK WILKINSON TAVARES SIQUEIRA
11º	854.089-6	CREUSA MARIA FIGUEIRA DA FROTA
12º	840.118-7	RENATA ANDRADE PEIXOTO
13º	854.062-4	OZAIR CHAVES VIEIRA
14º	858.752-3	WALDIVAN PINTO SERQUEIRA JUNIOR
15º	862.550-6	FERNANDO MANOEL ALVES BAHIA
16º	842.754-2	BELMARCOS TAVARES NOGUEIRA
17º	858.603-9	IDEMIR LEAL DE SOUZA
18º	850.349-4	FERNANDO CESAR DA SILVA ARAÚJO

Vaga: DDZ CENTRO-SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1º	840.526-3	NAILSON LIMA DA SILVA
2º	856.854-5	CHARLES SILVA DE ARAUJO
3º	855.648-2	ROSIEL LIMA MARQUES
4º	860.109-7	ARMANDO BRITO DA FROTA FILHO
5º	861.116-5	JOSÉ AMADEU LIMA GUEDES
6º	850.239-0	MANOELITA BARBOSA LIMA BARBOSA
7º	862.807-6	JESSICA BRITO OLIVEIRA

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1º	849.428-2	ILBSON DO NASCIMENTO SILVA
2º	845.662-3	ALLISON BATISTA DA SILVA
3º	861.486-5	JULIANA DA SILVA
4º	862.966-8	WILLIAM PABLO FONSECA PAES
5º	801.603-8	RAIMUNDO LEANDRO COSTA DUTRA

6º	854.217-1	JULIANE LIMA CARVALHO
7º	852.921-3	SHARLES PASCOAL DE LIMA
8º	844.421-8	LUDMILA DUTRA SOARES
9º	849.867-9	LOURENÇO ALMEIDA DA SILVA FILHO
10º	846.649-1	JEFFERSON ROLIM PEREIRA
11º	845.774-3	PEDRO HENRIQUE REIS PEDRAÇA
12º	862.319-8	SABRINA COUTINHO MENDONÇA

Vaga: DDZ LESTE II

Class.	Inscrição	Candidato
1º	852.176-0	WANDER LÚCIO MOURÃO JUNIOR
2º	855.149-9	JOYLGON DO NASCIMENTO PINTO
3º	850.155-6	JAIR PAULO DE OLIVEIRA
4º	855.057-3	FLÁVIO TEIXEIRA LIMA
5º	840.072-5	RAIMUNDO NONATO FREITAS DOS SANTOS
6º	850.954-9	JOSEMAR DE OLIVEIRA BRITO
7º	844.018-2	MARIA GENIS SOUSA EGAS SOARES
8º	862.702-9	GERLÂNIO ROSSINI BATISTA BARREIRA
9º	846.055-8	SILVIO DE LIMA FERNANDES
10º	861.621-3	JAQUELINE DO ESPIRITO SANTO SOARES DOS SANTOS
11º	855.796-9	HALLEY WYLLIE GONÇALVES DE MESQUITA
12º	855.651-2	VIVIANE MENDES COUTO
13º	852.944-2	OSMAR FABRÍCIO SOUZA MARTINS
14º	858.608-0	ELIDA ALINE PARA DE LIMA
15º	849.729-0	JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA
16º	862.224-8	SIDNEY SERGIO GLORIA DE SOUZA
17º	850.451-2	IVETE AZEVEDO BELEM
18º	853.184-6	DEBORAH PATRÍCIA DE MORAES MACEDO ARAUJO
19º	842.885-9	LEOCI PEREIRA QUEIROZ
20º	851.816-5	RODRIGO LEÃO DE AZEVEDO
21º	851.336-8	SORAIA CASTRO DOS SANTOS
22º	848.787-1	BRENDA DA SILVA CARVALHO
23º	848.357-4	ROBISON DE ARAUJO LIMA
24º	841.130-1	FRANCINEY SOUZA SANTOS
25º	844.118-9	DHEYSON JONES GONÇALVES DE LEMOS
26º	841.618-4	FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA CORDOVL

Vaga: DDZ RURAL (RODOVIARIA)

Class.	Inscrição	Candidato
1º	858.460-5	MARIA SULAMITA GOMES DE SOUZA
2º	852.328-2	ALDENOR SILVA SIQUEIRA
3º	849.498-3	LEONORA PATRÍCIA KUSSLER
4º	848.215-2	RAY ALVES VITAL
5º	862.890-4	EDSON ALVES DA SILVA
6º	862.485-2	EDINEIA SOARES DA SILVA
7º	856.595-3	SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA
8º	854.800-5	ALDENORA ALVES DE CARVALHO

Vaga: DDZ RURAL (RIBEIRINHA)

Class.	Inscrição	Candidato
1º	852.354-1	SIDINEY ARAÚJO GLÓRIA
2º	853.135-8	JUCÉLIO BERNARDO DA SILVA
3º	857.598-3	JUAREZ DE MENEZES VIDAL DA COSTA
4º	853.710-0	RONALDO GAMA PEREIRA
5º	845.679-8	DENIS DA SILVA BASTOS
6º	856.623-2	JULIANA PRISCILLA RIBEIRO DO NASCIMENTO
7º	858.425-7	ALAN PETRY DE ARAUJO BARBOSA
8º	860.355-3	FRANCISCO SOUSA DA SILVA
9º	861.762-7	REUMALLY NUNES DE OLIVEIRA

Cargo: E07 - PROFESSOR/ HISTÓRIA

Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1º	854.056-0	MARCELO VICTOR BARBOSA PIMENTEL
2º	845.984-3	MARCOS PAULO MENDES ARAUJO
3º	854.991-5	ISABEL SARAIVA SILVA
4º	842.045-9	ANSELMO BASTOS RODRIGUES JÚNIOR
5º	840.660-0	ADRIANO NOGUEIRA MOREIRA
6º	854.392-5	ERIELEN FARIAS DA SILVA
7º	859.482-1	LINCOLN DE SOUSA ARAUJO FILHO
8º	852.399-1	JULIANA VIEIRA BATISTA
9º	850.448-2	SANDRA RAQUEL SOARES LARANJEIRA
10º	854.453-0	IGOR JOSE DE QUEIROZ ARAUJO

Vaga: DDZ OESTE

Class.	Inscrição	Candidato
1º	852.041-0	LUCAS MONTALVÃO RABELO
2º	857.671-8	EDER ALCANTARA DE MOURA
3º	862.997-8	ISAAC DE OLIVEIRA MORAES
4º	845.464-7	FÁBIO RODRIGO SEVERIANO GUELBER
5º	853.763-1	IVANA CONCEIÇÃO DE SOUZA TAVARES
6º	840.925-0	MARIA CELESTE NERES DE ALMEIDA
7º	845.541-4	LENILSON MELO COELHO
8º	854.139-6	FELIPE CABRAL CAVALCANTE
9º	854.509-0	ADRIANA TOBAR VIANA LEMOS
10º	845.124-9	LUIZ EVILAZIO SANTOS DE SOUZA
11º	855.085-9	IEDA MARIA ROCHA BERNARDES
12º	856.424-8	JONAS RODRIGUES DA SILVA NETO
13º	850.134-3	MARCICLEY MOTA DE ANDRADE
14º	846.867-2	ANNIE DUARTE DA SILVA
15º	855.867-1	CÍCERO SARAIVA DA SILVA
16º	849.670-6	HELAINY VIEIRA BATISTA
17º	846.074-4	JULIANA SOARES ALVAREZ DE ARAUJO

Vaga: DDZ NORTE

Class.	Inscrição	Candidato
1º	859.983-1	CARLA OLIVEIRA DE LIMA
2º	848.611-5	ELINALDO CORREA PORTO
3º	854.635-5	JERDSON BENTES MAR
4º	852.493-9	DARLENE DE SOUSA TORRES
5º	856.656-9	ESTEVÃO CLETO LIMA MIRANDA
6º	846.314-0	FRANCISCO ARAUJO DE PAULA
7º	859.056-7	DIEGO PIRES DE SOUZA

8°	857.532-0	MARY DE LIMA RATES
9°	851.775-4	LOURENÇO NASCIMENTO SILVA
10°	859.124-5	ROSIVALDO DA FONSECA MOREIRA
11°	860.884-9	NIVIA IANE SOARES DE OLIVEIRA
12°	855.056-5	MANOEL DA CRUZ NOBRE LORENÇO
13°	851.658-8	AROLDI PINTO LOPES
14°	857.184-8	RODRIGO CUNHA DA COSTA
15°	840.668-5	TALITA GAMA DE MAGALHÃES
16°	858.289-0	ELISANGELA SILVA DE FREITAS
17°	800.866-3	CLAUDIZETE SOUTO ARRÁZ

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1°	860.593-9	HEDERJANE DE ASSIS DOS SANTOS
2°	852.535-8	VIRGINIA TORRES CAVALCANTE SALES
3°	858.427-3	PEDRO MARCOS MANSOUR ANDES
4°	854.639-8	ALESSANDRA PATRICIA BERNARDO DA SILVA
5°	845.859-6	WELLINGTON DE LIMA GERALDO
6°	843.509-0	MOISÉS DIAS DE ARAUJO
7°	861.783-0	JAISON SOARES BATISTA
8°	861.612-4	SALIM NEME PESSANHA ALENCAR
9°	862.781-9	ALCIMAR MARTINS DE MENDOÇA
10°	856.774-3	MARIA CRISTIANA MALHEIROS DE SOUZA CRUZ
11°	841.894-2	KAIÓ HENRIQUE PEREIRA LEITE
12°	857.947-4	TIAGO JOSÉ CAVALCANTI ATROCH
13°	845.271-7	WILGOU REIS DE OLIVEIRA
14°	852.916-7	SANDRA RODRIGUES CARVALHO [DEFIC.]
15°	857.788-9	JAQUELINE DA COSTA BÓRBA DA SILVA
16°	846.922-9	KAREN MENDES COELHO
17°	855.169-3	MARA ARAUJO NEVES
18°	841.050-0	TANIUSKA DE SILVA E SOUZA
19°	862.096-2	VIRGINIA LETÍCIA CELESTINO DE MOURA NEVES FOGAL
20°	843.979-6	GLEICÍ VIDAL OSÓRIO
21°	853.201-0	CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES
22°	854.508-1	MAURICIO AURELIO COUTO MARQUES
23°	851.687-1	LUIZ FABIANO DA SILVA
24°	851.505-0	ERICA FERNANDA SILVA DE ANDRADE
25°	854.116-7	JOSÉ MESSIAS MONTEIRO PROGENIO
26°	851.313-9	DANIelly SANTOS MINHOS
27°	860.196-8	MILENA DARAUJO NOGUEIRA
28°	844.991-0	VALÉSKA MARIA CARNEIRO BRAULE PINTO
29°	856.105-2	ELAINA RODRIGUES DA COSTA
30°	855.033-6	RODRIGO BARBOSA FROES
31°	861.260-9	TÂNIA MARIA DE JESUS GIBSON
32°	847.025-1	CÍCERA MARIA TEODORA DA COSTA
33°	858.503-2	FABIAN MORAES DE MEDEIROS
34°	860.062-7	ROZANA EVANGELISTA DE MENEZES OLIVEIRA
35°	858.656-0	DEBORAH VILHENA TRINDADE
36°	846.177-5	RENATA CRISTINA FERREIRA PEREIRA
37°	846.555-0	MANUEL FERREIRA REGO
38°	860.394-4	SEBASTIÃO BRAGA VALOIS FILHO
39°	852.735-0	ROBERTO BENJOINO FERREIRA
40°	852.581-7	RAIMARA HOLANDA DE SOUZA
41°	801.109-5	PEDRO HENRIQUE FONSECA ROCHA
42°	856.930-4	JONAS NASCIMENTO XAVIER
43°	860.855-5	LUCIVAN DOS SANTOS
44°	858.297-1	KELLEN CRISTINA CALDAS PINTO

Vaga: DDZ LESTE II

Class.	Inscrição	Candidato
1°	859.418-0	ASDRUBAL DO NASCIMENTO SILVA
2°	856.248-2	ANTÔNIA MARYLAURA LIMA DE OLIVEIRA
3°	843.839-0	RODRIGO TAVARES DE SOUZA
4°	854.434-4	MICHELLE SANTOS CARVALHO
5°	849.946-2	ANA LICE FAGUNDES DOS SANTOS
6°	845.789-1	JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA
7°	853.915-4	RHAISA CHRISTIE GRAZIELLA DE SOUZA LARANJEIRA
8°	857.668-8	EDUARDO GOMES DA SILVA FILHO
9°	840.384-8	EVANDRO LEITE RAPOSO
10°	860.517-3	HELMIA PEREIRA SAMPAIO
11°	855.484-6	SERGIO CARVALHO DE LIMA
12°	861.905-0	JARLISON AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
13°	862.128-4	JEFFERSON DE SOUZA CAMBRAIA
14°	845.641-0	ELENILSON DE SENA GARCIA
15°	852.971-0	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
16°	860.545-9	SIDNEY BARATA DE AGUIAR
17°	842.013-0	JOSE RICARDO DOS SANTOS
18°	855.446-3	SANSÃO CALIXTO DA SILVA
19°	801.733-6	NAASSON BARBOSA CRUZ
20°	845.301-2	KAMILA ARAUJO DA SILVA SOUZA
21°	851.868-8	GILBERLAN SOARES MARTINS
22°	855.827-2	JONAS ARAUJO PEREIRA JÚNIOR
23°	841.463-7	GISELE RODRIGUES CARNEIRO
24°	861.591-8	IVAIR DA SILVA LOPES
25°	854.710-6	ELISANDRA SILVINO MARTINS
26°	856.049-8	DANIELLE MONTEIRO DOS SANTOS
27°	851.919-6	RAONI ARAUJO LOPES
28°	854.984-2	JOÃO LOPES PEREIRA
29°	853.815-8	LUIZ ARTUR GUIMARÃES DE SOUZA
30°	848.171-7	NATALIA BIANCA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
31°	852.249-9	ELANA OSÓRIO CRUZ
32°	861.495-4	AFRÂNIO FALCÃO DE LIMA
33°	849.097-0	ROSEMARY TEIXEIRA DA SILVA
34°	852.847-0	LUCIANA BRITO LITAIFF
35°	855.926-0	WALDIR FRAZÃO DA SILVA
36°	850.749-0	SHIRLENE MARQUES DE OLIVEIRA
37°	855.506-0	LILIAN ARAUJO CERQUEIRA
38°	858.280-7	CARLOS JORDÃO GOMES

Vaga: DDZ RURAL (RODOVIARIA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	859.360-4	RENATA MERLIM REIS CORREA
2°	859.135-0	NATALY BERNARDES DA SILVA

3°	858.459-1	JAIRO DA SILVA ROCHA
4°	843.731-9	LORENA TAVARES PAES BARRETO
5°	857.514-2	CHRISTIAN ARAUJO DE SOUZA
6°	847.062-6	WASHINGTON PHILIPPI CORREA BARBOSA
7°	861.689-2	EDSON MEIRELES DE FREITAS
8°	855.017-4	RICARDO GUIMARÃES DE SOUSA
9°	860.079-1	ANUSA PATRICIA DA SILVA SARMENTO
10°	854.646-0	EDSON EVANDRO ALMEIDA CAMPOS
11°	859.414-7	GERALDO LOPES DE SOUZA
12°	849.957-8	GLAUCIENE DA COSTA MAIA
13°	855.297-5	MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA
14°	849.939-0	TEREZA DE JESUS DA SILVA MOURÃO
15°	841.694-0	REGINALDO SIMOES MENDONCA

Vaga: DDZ RURAL (RIBEIRINHA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	861.829-1	RICKSON FRANÇA FIGUEIRA
2°	846.687-4	LIVIANE AZEVEDO CATIVO
3°	840.254-0	JUAREZ PRADO LIMA
4°	849.824-5	MARTA APARECIDA PIMENTEL
5°	846.156-2	CHESTERSON AGUIAR FERREIRA
6°	850.800-3	ROBERTA KELLY LIMA DE BRITO
7°	800.413-7	RAIANI DOS SANTOS PEREIRA
8°	856.913-4	JACKSON DE MORAES OLIVEIRA
9°	853.288-5	RAIMUNDA CAITANO PEREIRA

Cargo: E08 - PROFESSOR/LÍNGUA INGLESA

Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	844.192-8	HARRISON CORRÊA LOPES
2°	840.301-5	RICARDO FARIAS SALES [DEFIC.]
3°	844.771-3	DANIEL DE SOUZA MARQUES
4°	844.650-4	ELEN PINHO DE ARAUJO SANTOS
5°	852.733-4	AILTON SANTOS PIEDADE
6°	851.870-0	THIAGO DA SILVA CAVALCANTE
7°	848.748-0	JOSE CARLOS ALVES ATAYDE JUNIOR
8°	841.610-9	RAIMUNDO MOTTA DE ARAUJO FILHO
9°	852.385-1	LARISSA SANTOS PINHEIRO
10°	859.139-3	MARCELA JULIANA DA SILVA NABARRO
11°	848.004-4	CLICIANE MARIA DA SILVA CARDOSO
12°	862.064-4	MYLLER FIGUEIRA NOGUEIRA
13°	845.199-0	LUCIANA SOCORRO LOURO DE SALIGNAC E SOUZA

Vaga: DDZ OESTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	842.481-0	MICHAEL SAULO CORRÊA CUADAL
2°	800.287-8	GLEICE ELLEN DE OLIVEIRA BORGES
3°	862.597-2	VICTOR NELSON BERNARDINO FERREIRA
4°	856.908-8	DANIelly CRISTYNY COSTA DE SOUZA
5°	843.373-9	LUAN MARTES RARIELL ALEXANDRO GRANDAL OLIVEIRA
6°	840.244-2	WAGNER NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
7°	843.995-8	DAVID CALDAS DE SOUSA
8°	858.398-6	AMANDA RAMOS MUSTAFA
9°	860.817-2	KEYTTE ANNE DE SOUZA BOTELHO
10°	862.857-2	ANDREIA SOARES FERREIRA
11°	852.229-4	DESSANA REGIA DE JESUS PASSOS DA COSTA
12°	856.622-4	BIANCA DA COSTA FERREIRA
13°	850.067-3	MAYARA DAVILA VELAME
14°	854.155-8	MARINEIDE DE SOUZA BATALHA
15°	862.462-3	IVANA FERREIRA QUEIROZ
16°	856.592-9	ALEXANDRE LIMA DA SILVA

Vaga: DDZ NORTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	856.322-5	HELEN JULIANA LIMA DA SILVA
2°	862.834-3	PATRICK MIGUEL DA SILVA PINHEIRO
3°	863.002-0	MAURILIO OLIVEIRA DA COSTA
4°	858.762-0	ANA LUIZA DA ROCHA CUNHA
5°	855.045-0	MARCOS FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA
6°	843.701-7	ALINE MOTA CALDAS
7°	861.966-2	CAMILA MATOS DA CUNHA
8°	840.997-8	MARCOS MANOEL LEMOS DE SOUZA JR
9°	862.585-9	MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES
10°	842.653-8	AIDA MARIA MOREIRA ALVES DE SOUZA
11°	854.274-0	GISELE DE FREITAS LOPES
12°	846.039-6	WILFRED SILVA DE CASSIIO
13°	852.706-7	REINALDO GOMES BATISTA
14°	853.364-4	NADJANE KETLLEN TARGINO DOS SANTOS SILVA
15°	850.052-5	FERNANDO ALESSANDRO DA SILVA SOUSA
16°	846.760-9	MARILIA MITTOUZO DE SA PERES
17°	845.569-4	BARBARA MARÃES DOS ANJOS DO NASCIMENTO
18°	840.291-4	ITALO RENAM SILVA AREVAL
19°	854.102-7	ARLENE COSTA DA SILVA
20°	856.436-1	REBECCA ARAUJO DO VALE
21°	860.034-1	BRUNA CAROLINY RIBEIRO DE ARAUJO SILVA
22°	858.259-9	GESSANY MARILIA FERREIRA LIMA
23°	860.632-3	ANDREZA RODRIGUES DE SENA MISSISSIPE
24°	853.647-3	SHEILA FERNANDES VINHOTE
25°	844.827-2	JOSELY PANTOJA DE OLIVEIRA SOUZA
26°	853.438-1	IZABELA SALES LIBORIO
27°	853.349-0	ADRIANA LIMA TEIXEIRA

Vaga: DDZ CENTRO-SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	848.439-2	JULIANA COUTINHO VAREJÃO PESSOA
2°	846.706-4	ADILSON DE SOUZA MORAES
3°	841.872-1	PAMMELA BUAS DE LIMA
4°	861.140-8	EMINE CAROLINE ASSIS CARDOSO
5°	855.520-6	RICARDO HELOILSON ROCHA
6°	844.312-2	GRETITA BIANCA SICSÚ DA SILVA
7°	844.842-6	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA
8°	856.832-4	LUANA CAMILA DE SOUZA LIMA
9°	858.907-0	KARINA SILVA DE SOUZA

10°	849.749-4	JUAREZ DE ALMEIDA MACHADO
11°	846.777-3	JULIANA DA SILVA COSTA
12°	852.984-1	NITOKRY AREVALO LEVEAU FONSECA
13°	849.496-7	KATIUSCIA CRISTHINE FONSECA SOARES
14°	845.747-6	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA RAMOS
15°	842.893-0	MARICLEA MARQUES DA COSTA
16°	850.407-5	SANDRA BATISTA DA SILVA

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1°	852.406-8	HILDA LEONOR CARVALHO DE OLIVEIRA
2°	840.896-3	ÉRICA KELLY NOGUEIRA AMORIM
3°	842.451-9	FELIPE DOS SANTOS SILVA
4°	861.385-0	RAYSSA PEREIRA AMORIM
5°	860.875-0	REBECA DOROTEU LIRA
6°	862.500-0	THAIS MARIE TAVARES BEZERRA
7°	848.031-1	INGRID SANTOS PEREIRA
8°	851.952-8	NELSON PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR
9°	856.935-5	CALIRAI PEREIRA HAYEK
10°	860.847-4	ISAAC DE MORAES DO NASCIMENTO
11°	857.247-0	LUCIANA BASTOS NINA ARAUJO
12°	862.199-3	MARCOS DA SILVA GIL
13°	859.287-0	VERA LUCIA CORREA FREIRE
14°	852.454-8	GEAN LOMAS ALVES
15°	856.926-6	ANTONIO COSTA DE SA
16°	858.561-0	DAVID SANTOS DA COSTA FILHO

Vaga: DDZ LESTE II

Class.	Inscrição	Candidato
1°	844.262-2	LIGIA REGINA DE SOUZA ANDRADE
2°	854.290-2	JANDERSON NOGUEIRA CUNHA
3°	840.041-5	ALCENIR DE CARVALHO MAQUINÉ
4°	848.086-9	MANASSES GOMES DA SILVA
5°	852.675-3	SOUSIMAR DE SOUSA CASTRO
6°	858.372-2	CHRISTINA SIMAS CORRÊA GIOIA RIBEIRO
7°	851.133-0	KEYLA SABINA DE LIRA ROMANO
8°	845.288-1	JONATAS BRASIL LOPES
9°	856.171-0	HOZILENE DA SILVA RABELO
10°	859.633-6	IREIDE COELHO DA CUNHA
11°	800.142-1	OTHON GENIVAL DE LIMA BARROS
12°	856.407-8	EDMILSON LEAL DA SILVA
13°	857.762-5	BARTOLOMEU NERI SANTIAGO
14°	849.094-5	SAVIO SOUZA COSTA
15°	856.400-0	REGINALDO VALE DA COSTA
16°	841.435-1	LOURENE NASCIMENTO FELIX
17°	862.474-7	CRYSLANE DE ANDRADE ANTONY
18°	859.682-4	SORAIA GODINHO SOUZA

Vaga: DDZ RURAL (RODOVIARIA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	854.357-7	MARY ELLEN RIVERA CACHEADO
2°	854.250-3	LIDIA CRISTINA SOUSA DE SENA
3°	843.347-0	ERICA MAFRA TOLEDO
4°	855.293-2	ANDREZA CRISTIANE MELO DO LAGO DANTAS
5°	862.334-1	ROSELY CAVALCANTE LEITE
6°	840.810-6	ROSANA MOURÃO MAGALHÃES
7°	861.639-6	CARMEN LUCIANA LOPES DE MENDONÇA

Vaga: DDZ RURAL (RIBEIRINHA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	841.302-9	EMERSON LAGES SANTOS
2°	841.235-9	DOUGIVAL FEITOZA ATAIDE

Cargo: E09 - PROFESSOR/ LÍNGUA PORTUGUESA

Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	842.240-0	JOLENE DA SILVA PAULA CUNHA
2°	850.138-6	JOSÉ FRANCISCO BARROS DE ARAUJO
3°	862.738-0	TELLMA MARIA DOS SANTOS SOUZA
4°	847.217-3	POLLYANNA FURTADO LIMA
5°	845.922-3	THEMYS YSLENE SIMÕES CHAVES
6°	845.777-8	ISADORA GOMES DE OLIVEIRA
7°	854.286-4	LOYANNA BITTAR LYRA MACHADO
8°	844.816-7	GLEICYANA ALMEIDA DOS SANTOS
9°	861.308-7	MARCELO DOS SANTOS CHAVES
10°	853.433-0	ADRIENE QUEIROZ JUÇÁ
11°	861.456-3	ANA CRISTINA CAVALCANTE SOARES
12°	849.984-5	MIRIAN PINHEIRO DE AMORIM
13°	845.676-3	ELDIANE VINENTE LOPES
14°	859.369-8	JOSIANY DANTAS DA MOTA
15°	856.841-3	MILENA DE MENEZES MILLER
16°	844.770-5	RAYANNE NORONHA MESQUITA
17°	848.491-0	JOSE CLEMPERRY CARDOSO FEITOZA
18°	859.926-2	RACHEL LEÃO RODRIGUES
19°	861.234-0	TENILLY CRISTINA GIBSON
20°	847.183-5	ANA FLAVIA COSTA VALENTE
21°	850.991-3	NEILA DA SILVA DE SOUZA
22°	853.281-8	FLAVIANNE DOS SANTOS VIEIRA
23°	846.377-8	EUDES ATANASIO SANTOS
24°	862.209-4	FABIOLA RODRIGUES RIBEIRO
25°	860.507-6	MARIA GUIMARAES DE CASTRO
26°	845.213-0	ERIVELTON CABRAL VIEIRA
27°	842.630-9	LENILZA SOUZA DOS SANTOS
28°	849.246-8	ZILA DUTRA DE FREITAS

Vaga: DDZ OESTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	846.236-4	LIVIA SOUSA DA CUNHA RIBEIRO
2°	852.455-6	HIGIA MONTEIRO DE LUNA
3°	840.696-0	FABYENNY SANTANA DIAS
4°	857.531-2	ROSEANNY MELO DE BRITO
5°	857.793-5	MARCO ANDERSON MONTEIRO DE SOUSA
6°	850.761-9	VANDO CÉSAR DA GAMA ANTUNES

7°	861.388-5	ELICE MARQUES DA SILVA
8°	861.293-5	KEIFER ELEUTERIO RODRIGUES
9°	858.148-7	XOSSE MAHÃES DE SOUZA
10°	860.008-2	FERNANDO MAGALHÃES DA SILVA
11°	858.300-5	LIRIANY CORREIA COSTA
12°	850.432-6	CÁTIA SIQUEIRA TABOADA
13°	842.724-0	RENATA DA SILVA TARGINO
14°	861.073-8	LUCIANA PEREIRA DUTTON
15°	857.281-0	MARCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
16°	862.103-9	MARIA ZULEIDE BARROS RAMADA
17°	852.095-0	ALESSANDRA ALMEIDA DUARTE
18°	844.218-5	LANDA TEIXEIRA VEIGA
19°	842.526-4	LUCILA FERREIRA REIS SOUZA
20°	855.015-8	ANTONIA LIDIANE CORREIA PINHEIRO
21°	844.687-3	MICHAELA VALLERA ROQUE DA SILVA
22°	841.670-2	KLEBER CABRAL PINTO
23°	844.161-8	EDMAR MENDES DE SOUZA
24°	861.283-8	RAIMUNDA GONZAGA DO NASCIMENTO
25°	845.225-3	SHEILA CRISTIA RODRIGUES BARBOSA
26°	861.319-2	ANDREA DORE ARAUJO BRAGA CARVALHO
27°	854.442-5	JOANA SABINO NOGUEIRA
28°	862.194-2	MARIA JOECY AUZIER VINHOTE
29°	860.074-0	CRISTIANE JEAN BALIEIRO
30°	846.071-0	LILIANE SAMPAIO TAVARES
31°	859.412-0	RENATA SILVA DE SOUZA
32°	842.875-1	RAYSON RONY RODRIGUES CORREIA
33°	854.280-5	MÁRCIA MATOS DA SILVA
34°	846.161-9	LUANA BESSA DOS SANTOS
35°	853.276-1	FABIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO DE SOUZA
36°	851.021-0	FABIO FRANCISCO DE FREITAS MARQUES
37°	858.410-9	REJANE DE SOUZA CARDOSO
38°	861.056-8	RODRIGO DINIZ COSTA
39°	847.674-8	AMANDA SERRÃO DE OLIVEIRA
40°	861.729-5	ANA ALESSANDRINE SILVA DOS SANTOS
41°	861.483-0	LEILANE FABIOLA COELHO RIBEIRO
42°	861.646-9	SIVAL LIMA
43°	860.990-0	LAURENILCE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
44°	850.549-7	VALERIA DE MENEZES ARAGAO
45°	845.562-7	RAPHAEL KAXINAUA FERREIRA DA SILVA
46°	853.846-8	ROBERTA PRISCILA DE ARAUJO LIMA
47°	841.441-6	FABIOLA FREITAS DA SILVA MENEZES
48°	843.629-0	ALDEMIRA DE SOUZA SAUNIER
49°	852.530-7	ELISANGELA DE JESUS COSTA
50°	856.396-9	PAULA GRAZIELA NUNES DE SOUZA
51°	860.747-8	LUCIA NERY DA SILVA NASCIMENTO
52°	862.289-2	GHEISA BRASIL DE FREITAS

Vaga: DDZ NORTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	861.411-3	IVANILSE CATIVO BATISTA LIMA
2°	850.672-8	DANNIELLE MELO NUNES
3°	851.026-1	ALYNNNE FERREIRA LIMA
4°	840.903-0	CAROLINE ALFAIA DE CASTRO
5°	856.079-0	RODRIGO NASCIMENTO FEITOZA
6°	845.249-0	DÁRIA SOUZA CARVALHO
7°	850.999-9	VICENTE HENRIQUE DA SILVA PAES
8°	840.185-3	FRANCISCO QUEIROZ DE SOUZA
9°	858.898-8	WANDERCLEIA DE SOUZA FERNANDES
10°	860.617-0	CAROLINA PAIVA GUIMARAES COELHO
11°	856.453-1	FERNANDA FERREIRA PENA DE OLIVEIRA
12°	845.398-5	FRANCIANA RIBEIRO SALES LEANDRO
13°	862.713-4	LUANDA TORRES FIGLIUOLO LEAL
14°	848.861-4	KEYLA CIRQUEIRA CARDOSO NUNES
15°	850.442-3	FERNANDA DE SOUSA SILVA
16°	862.183-7	MARIA SOCORRO MIGUEL DE SOUZA
17°	856.818-9	DANIEL MARINHO DA COSTA
18°	860.167-4	PRICILLA DAYANE ALBUQUERQUE FERREIRA SOARES
19°	856.394-2	RENATA IPIRANGA DE OLIVEIRA
20°	847.694-2	TATIANE LUNIERE FELIX
21°	858.273-4	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PRESTES
22°	854.958-3	JOCELAINE LOPES
23°	846.061-2	WILLIAMS FLAMARIAN RAMOS DIAS
24°	860.264-6	ADELZYANE RAYANE MARTINS PINHEIRO
25°	851.371-6	DALMO DA SILVA RIBEIRO
26°	862.538-7	ASTRID MORAES DA MOTA
27°	858.400-1	PRICILLA DA SILVA CONSERVA
28°	843.733-5	MÁRIO JACKSON DE ANDRADE FIGUEIRA
29°	849.753-2	FLÁVIA AUGUSTA MARINHO CARNEIRO
30°	854.688-6	LUIZA INEZ FARIAS DA SILVA
31°	853.032-7	ANA MARCIA VIEIRA SOLART
32°	861.037-1	DENISON CAMPOS PEDROSA
33°	848.142-3	SORREL SILVA GORDIANO
34°	841.265-0	FRANCISCO GASPARD RODRIGUES DA SILVA
35°	851.460-7	ALESSANDRA MARQUES CAMPOS
36°	854.164-7	ANA JOELMA FARIAS GUIMARAES
37°	800.597-4	DANIEL NERY DE OLIVEIRA
38°	862.644-8	IVONE VIEIRA BENITI
39°	851.168-3	ANA KEILA DA SILVEIRA PASSOS
40°	858.483-4	FLAVIA JACQUIMINUT DE OLIVEIRA
41°	842.007-6	CINTIA CARVALHO DA SILVEIRA
42°	853.499-3	MARIJARA SOUZA DE FREITAS
43°	852.576-5	IVANIRA DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS SA
44°	851.149-7	LHIA BRAGA MAMED
45°	841.671-0	SANDRA LUIZA ALFAIA DE SOUZA
46°	862.908-0	SUELI DE ABREU JARDIM
47°	855.885-0	DULCINEIA BATISTA MARTINS
48°	844.496-0	EVANILSON PEREIRA LIMA
49°	847.272-6	MARIA YONAR MARINHO DOS SANTOS
50°	852.311-8	VALERIA DE OLIVEIRA LIMA
51°	860.754-0	TATIANA GUIMARAES VIEIRA CARVALHO
52°	858.776-0	MARCIA DOS ANJOS SOUZA

Vaga: DDZ CENTRO-SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1º	856.665-8	CRISTIANA MOTA
2º	800.710-1	FABIO DA SILVA BEZERRA
3º	862.524-7	JOÃO GUTEMBERG RODRIGUES DE MIRANDA
4º	840.223-0	MARIA GEAN BANES TRINDADE CELANI
5º	848.637-9	ARIANA BARRETO DO NASCIMENTO
6º	843.275-9	MICAEL FERREIRA DA CRUZ

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1º	846.379-4	MARIA GABRIELLA FLORES SEVERO FONSECA
2º	862.648-0	ALEXANDRA DA ROCHA VIANA CORRÉA
3º	846.894-0	JOYCE CAMILA MARTINS
4º	844.820-5	WANDERLEI DOS SANTOS
5º	849.366-9	ILMA PINTO DO ESPIRITO SANTO
6º	841.267-7	ISIS KELLEN CHAGAS DA FONSECA
7º	846.940-7	TATIANA OLIVEIRA DE FREITAS
8º	861.914-0	ARINOS MARCIÃO ESQUERDO
9º	855.702-0	JHESSYKA DUARTE MENDES
10º	855.997-0	ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA
11º	856.542-2	LUANA CIRENE SOUZA COSTA
12º	854.263-5	GLAURIA GLEICE GAMA DOS SANTOS
13º	842.204-4	WEVERTHON SILVA SIQUEIRA
14º	851.049-0	DÊNIS MICHEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO
15º	862.502-6	GEYSA MAQUINE BATALHA
16º	840.581-6	LINDA MIDORI TSUJI NISHIKIDO
17º	847.107-0	DALCIFRAN DA COSTA TAVEIRA
18º	847.866-0	ELINARA PASSOS JORDÃO
19º	843.958-3	CARLOS SERGIO MOURA NOVO
20º	859.626-3	NAYARA MENEZES CORDEIRO
21º	862.549-2	TAYSE DA SILVA SERRAO
22º	854.603-7	EDILSON DA CONCEIÇÃO MOURA
23º	841.292-8	RAFAEL DA CRUZ QUEIROZ
24º	848.258-6	ERCILIA CESAR DE FREITAS BOAVENTURA DE SOUZA
25º	852.380-0	SUSAN FRÖES DE ASSUNÇÃO
26º	860.228-0	NIVIA SIMONY REGES GONÇALVES ANTUNES
27º	853.239-7	AMETISTA DE SOUZA SANTOS
28º	859.956-4	ADRIANO NUNES DOS SANTOS
29º	855.564-8	MARIA JOSÉ BATALHA MONTEIRO
30º	843.976-1	VERA LUCIA NASCIMENTO DE OLIVERIA
31º	849.869-5	MARIA PELEGRINA LUCAS FURTADO DE MELO
32º	851.142-0	SUZI VITAL DIAS
33º	854.302-0	REGIANE SILVA CORDOVIL
34º	859.521-6	TAYANE DE OLIVEIRA DIAS
35º	855.548-6	FE APARECIDA SILVA DE LIMA
36º	854.897-8	DIANA RIBEIRO DA CUNHA
37º	801.963-0	REJANE ROCHA REBOUÇAS
38º	845.607-0	MARIA IVANILDE SILVA DE SOUSA BRITO
39º	859.469-4	VILMA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
40º	853.084-0	SARA GONÇALVES VIEIRA
41º	855.741-1	ANCELMO DE AZEVEDO DOS SANTOS
42º	857.476-6	SHEILA NUNES DA SILVA
43º	849.370-7	SUZANA PINTO DO ESPIRITO SANTO

Vaga: DDZ LESTE II

Class.	Inscrição	Candidato
1º	842.466-7	DAYANE THEMOTEO DA SILVA
2º	855.541-9	ELEN SORAIA CASTRO DA SILVA
3º	855.332-7	JOSE FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DA SILVA
4º	854.134-5	BRENNO EMMANUEL RÉGO DA SILVA
5º	849.150-0	CLAUCIRENE MENDES DA SILVA
6º	854.182-5	DAVID COSTA DE SOUZA
7º	851.826-2	WENDEL NASCIMENTO BRAGA
8º	853.849-2	PAULO FURTADO DE OLIVEIRA
9º	846.929-6	MARILANE ARAÚJO DE SOUZA
10º	842.560-4	JAIR LIMA DA SILVA
11º	846.491-0	HELLEN RUBENS DE SOUZA
12º	861.326-5	LORENA DE LIMA FERREIRA
13º	844.435-8	IVAN CARLOS RUFINO BATISTA
14º	844.390-4	OSBERDAN DE ABREU AQUINO
15º	841.695-8	LUCIVANIA PEIXOTO DE AQUINO
16º	841.769-5	JOANA BEZERRA DA SILVA E SILVA
17º	853.774-7	EDIVANE SOBRALINA GONCALVES FONSECA
18º	842.477-2	RAQUEL SOUZA DE LIRA
19º	843.443-3	JOSIANO RÉGIS CARIA
20º	860.113-5	AURÉLIO LIMA DA SILVA
21º	842.879-4	LARISSA BRANDÃO FERREIRA
22º	844.861-2	MARIA SONIA DE SOUZA SALES
23º	858.242-4	VIRGINIA PEREIRA DE OLIVEIRA
24º	856.782-4	TATIANA DE CARVALHO CUNHA
25º	840.262-0	SAMMYA JUDISS
26º	861.359-1	DEURISLUZ BATISTA DA SILVA
27º	846.616-5	RICILEN PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO
28º	862.884-0	GRACIONE DE SOUSA OLIVEIRA
29º	852.846-2	JOHMARA DOS REIS PIMENTA
30º	860.406-1	LIDIA DA SILVA MARTINS
31º	850.151-3	NATIENY SANTOS DE AMORIM
32º	860.687-0	JOSÉ RIBAMAR MAMED DAS CHAGAS JÚNIOR
33º	851.217-5	MARIA AZEVEDO PEREIRA
34º	840.506-9	LEANDRO LOPES DA SILVA
35º	844.906-6	JOICYLENE SABOIA DE OLIVEIRA
36º	848.113-0	CÁTARINA DA SILVA BARRETO
37º	861.060-6	MIDIA FERREIRA BARBOSA
38º	843.383-6	DIOGO SARRAFF SOARES
39º	841.946-9	RANJANA RAMCHAND HIRANANDANI
40º	854.237-6	EDILVANIA PUREZA VON PAUMGARTEN DE AGUIAR
41º	854.929-0	ANA PAULA MARTINS COSTA
42º	854.974-5	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
43º	859.365-5	NELY SEGADILHA DE OLIVEIRA
44º	860.377-4	KENNEDY SEVALHE DE JESUS
45º	840.592-1	FRANCINETE VALE DA CRUZ

46º	851.733-9	MANUEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
47º	853.882-4	MARCIONEI ALENCAR DA COSTA
48º	860.846-6	FRANCISCO CANINDE DA SILVA LEITE
49º	861.153-0	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS
50º	860.891-1	GILSON ALLEFY CHAVES DA SILVA
51º	853.290-7	NEUZILANDIA BEZERRA DA SILVA
52º	844.792-6	SALLETE MARIA COELHO PACHECO
53º	847.429-0	SILVÂNGELA CUNHA MAIA
54º	859.976-9	LUIZ HUMBERTO MATOS DE SENA
55º	856.449-3	VANIA LEILA DOS SANTOS SANTANA
56º	852.170-0	FABIO RUY OLIVEIRA PEREIRA
57º	856.141-9	LUCIANA FARIAS COLARES
58º	851.469-0	JOAO BOSCO SEABRA DA SILVA
59º	858.084-7	HERTO ALVES DE MIRANDA
60º	854.737-8	HÉLIA CERDEIRA DE OLIVEIRA
61º	845.694-1	JOSÉ EDSON CASTRO DA SILVA
62º	854.054-3	ANDRÉA CRISTINE MENEZES DE OLIVEIRA
63º	858.696-9	ANA NOELIA DIAS NATES
64º	847.059-6	ELLEN REGINA RODRIGUES DE SOUZA
65º	841.973-6	JOSIELMA DA SILVA RIBEIRO
66º	844.948-1	ÁDRIA DOS SANTOS GOMES
67º	851.724-0	TARCISO FABIAN GOMES DOS SANTOS
68º	842.160-9	ELISÂNGELA BENTES ROCHA
69º	860.388-0	GIZELE GONDIM DE SOUZA
70º	854.887-0	MARIA AUXILIADORA GUERRA DE FARIAS
71º	862.873-4	PATRICIA DA SILVA XIMENES
72º	851.830-0	SHIRLEY AGUIAR DA CUNHA BONATO
73º	848.540-2	MANOEL PAIXÃO FREITAS DA COSTA
74º	862.866-1	LIDIANE RAFAELA BARBOSA RAMOS
75º	851.170-5	PATRICIA DA CONCEIÇÃO PINTO
76º	854.457-3	LUIS CARLOS CHRISTINO CARNEIRO
77º	856.606-2	EVERALDO DE SOUZA SOARES
78º	854.655-0	ANTONIA BARBOSA DE OLIVEIRA
79º	840.338-4	JANAINA DE MELLO OLIVEIRA
80º	850.027-4	VANIA IVY ABREU RODRIGUES
81º	841.241-3	ALMINO FERREIRA FONSECA
82º	841.206-5	MARCIO ROBERTO SILVA DE MORAIS
83º	853.358-0	ADRIANA ELEUTERIO DE MORAES
84º	845.523-6	VALTER RODRIGUES DE LIMA
85º	844.839-6	VANESSA CARDOSO PIMENTEL
86º	841.929-9	KAMILA OLIVEIRA DA SILVA
87º	846.740-4	JORDANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
88º	844.027-1	GILCASSIA DE FIGUEIREDO GOMES
89º	841.647-8	MARIA IZOLENE RODRIGUES FERREIRA
90º	847.930-5	KEILA LUCIA DE JESUS MENDES
91º	854.246-5	EDNA AZEVEDO DO NASCIMENTO
92º	855.679-2	ILDA NARA SILVA DOS SANTOS
93º	849.445-2	ALINE ARIANE FEITOSA DA SILVA
94º	856.976-2	LUCIANA DA SILVEIRA DRUMOND
95º	845.017-0	ALESSANDRA BENFICA DO NASCIMENTO
96º	859.089-3	JERUZA ARAUJO E SILVA
97º	841.076-3	MARIA MÁRCIA SOBRINHO BANDEIRA
98º	844.689-0	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS ALMEIDA
99º	851.529-8	ADRIANA RODRIGUES AMARAL
100º	848.283-7	ELIZANDRA RODRIGUES DE ALENCAR
101º	854.622-3	BARBARA CINTHIA DA SILVA FERREIRA
102º	848.043-5	WILMA MARTINS DE SOUZA
103º	850.757-0	MARIA EMÍLIA MUNIZ HAYEK RIBEIRO
104º	848.020-6	ROSIELE AMORA DA SILVA
105º	859.694-8	ALBERTINA LIMA BARBOZA
106º	853.690-2	KARINE DO NASCIMENTO ARAÚJO
107º	856.723-9	WANESSAH VALOIS NUNES DA SILVA

Vaga: DDZ RURAL (RODOVIÁRIA)

Class.	Inscrição	Candidato
1º	845.335-7	NAOMI FREITAS HATTORI
2º	858.577-6	AUGUSTO WAGNER FERREIRA
3º	850.478-4	MARIA LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA
4º	844.274-6	EDIVANIA FRUTUOSO DA SILVA
5º	862.166-7	HIDELMAGNO PEREIRA DE ANDRADE
6º	860.493-2	RAWLISON PEDROSA DA SILVA
7º	843.376-3	GERALDO DOS SANTOS BARROS
8º	853.020-3	ALCINEIDE ALVES REZENDE
9º	849.954-3	SIDNEY AZEVEDO REIS

Vaga: DDZ RURAL (RIBEIRINHA)

Class.	Inscrição	Candidato
1º	850.735-0	MARCELO DE SOUZA MACIEL
2º	856.923-1	DOUGLAS MEDEIROS COUTINHO

Cargo: E10 - PROFESSOR/MATEMÁTICA

Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1º	858.701-9	EZEQUIEL MEIRELES LOURENÇO
2º	850.229-3	EDSON RIBEIRO MACHADO
3º	848.301-9	ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA
4º	842.553-1	JADERSON PARA RODRIGUES
5º	840.247-7	GILVAN DA SILVA PASSOS
6º	853.864-6	IRISLENE ANDRADE PRAIA PEREIRA
7º	859.297-7	FRANCISLEI CAXEIRA DE MENEZES
8º	859.950-5	SIMONE CARMO DA SILVA
9º	859.522-4	LENILSON DA SILVA ANDRADE
10º	852.717-2	ELIZETH DA SILVA RIBEIRO
11º	800.744-6	THIAGO LIMA SANTOS

Vaga: DDZ OESTE

Class.	Inscrição	Candidato
1º	861.159-9	MARCLEIDO FIRMINO DA SILVA
2º	854.380-1	ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA NETO
3º	855.922-8	JOELY ALMEIDA MARTINS CAVALCANTE
4º	800.543-5	JHONES CARVALHO COELHO
5º	859.286-1	ALESSANDRO MONTEIRO DE MENEZES
6º	855.435-8	ERIVALDO RIBEIRO SANTANA

7°	858.377-3	OSMAR OLIVEIRA DA SILVA
8°	845.152-4	HEVERTON SILVA DE OLIVEIRA
9°	857.168-6	LEANY SOUSA ALVES
10°	855.687-3	ANDRÉ LUIS LOPES DE ANDRADE
11°	863.021-6	ARTHUR SILVA LOPES
12°	841.708-3	JULIO HENRIQUE GOMES DE LIMA DOS SANTOS
13°	855.902-3	CLEDSON DA ROCHA SOUZA
14°	854.787-4	TANIA SUELEN BOREL CALDAS
15°	844.409-9	THIAGO RONEY LIRA BORGES
16°	854.785-8	LOREN EVELYN DA SILVA E SILVA
17°	851.795-9	LUCÉLIA PONTES E PONTES
18°	843.109-4	ALAN FERREIRA LIRA
19°	843.039-0	PAULO RICARDO DE SOUZA RODRIGUES
20°	851.597-2	GILCINEY ABREU DE SOUSA
21°	862.654-5	CLEIDE PEREIRA OLIVEIRA
22°	848.679-4	LAURIBERTO ARAUJO DA SILVA
23°	858.856-2	EDIENISON BORGES DA SILVA
24°	851.083-0	WILSON FABIANO LIMA DA COSTA
25°	853.987-1	DIEYSON TIAGO CUNHA GALVAO
26°	858.579-2	DORIMAR COSTA DE ARAUJO
27°	840.334-1	CLAUDIO JORGE MATOS CARDOSO
28°	851.573-5	ANDREA VENTURA DE MEDEIROS
29°	860.400-2	CLAUDIA DE FREITAS
30°	841.881-0	JAKSON LEVI DOS SANTOS BAIMA
31°	846.160-0	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
32°	843.545-6	RAISA FEITOSA DE OLIVEIRA
33°	859.713-8	JOSUÉ CLÁUDIO SOARES PEREIRA

Vaga: DDZ NORTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	841.270-7	ALENICE DE ALMEIDA GUIMARÃES
2°	862.311-2	DENNIS ANDREI TAVARES DA SILVA
3°	855.448-0	LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS CAVALCANTE
4°	861.629-9	OSMAR ARAÚJO GOMES
5°	862.940-4	OSENILDO MARQUES MACIEL
6°	844.547-8	JOSÉ RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA
7°	850.917-4	RAIMUNDO NONATO ALVES TEIXEIRA
8°	861.086-0	MAURICIO RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA
9°	848.618-2	LIDIANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
10°	860.303-0	MARIA DALVIANE QUEIROZ DA SILVA
11°	857.242-9	KEILA SOARES TAPAJOS
12°	854.198-1	MARCOS ANTONIO GUIMARAES DOS SANTOS
13°	849.000-7	GISKELE LUZ RAFAEL
14°	859.934-3	LEANDRO VIANA DE ARAUJO
15°	861.818-6	ALESSANDRO SOARES DE FREITAS
16°	843.134-5	JOSE CAMPOS DE LIMA
17°	849.435-5	KELVIN SERRÃO DOS SANTOS
18°	840.109-8	ORISVALDO BARBOSA COSTA
19°	846.062-0	WAGNER PEREIRA LIMA
20°	855.801-9	KARLA MONIK LYRA FERREIRA
21°	842.006-8	RUTILENE SOUZA LIMA
22°	841.243-0	ALISON CARLOS SOUZA ALVES
23°	849.652-8	ISABELA PEREIRA DE MATOS
24°	854.333-0	JESIAS PERES DE OLIVEIRA
25°	844.096-4	PAULO CESAR DE SOUZA LOPES

Vaga: DDZ CENTRO-SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	862.286-8	DILCELINO FERREIRA DA SILVA
2°	855.122-7	MÁRIO JORGE BRAGA DE MENEZES
3°	843.926-5	IVAN LIMA DA SILVA JUNIOR
4°	856.852-9	ANTÔNIO ROBERTO DE DEUS CARVALHO
5°	848.693-0	ADELINO COSTA NETO
6°	862.669-3	CICERO PORTILHO DE OLIVEIRA
7°	861.895-0	RUDINELY DA SILVA SANTOS
8°	848.257-8	IRINA KAZAK
9°	856.187-7	NERIVALDO SOARES MACIEL
10°	844.540-0	PAULO ROBERTO MARQUES OLIVEIRA
11°	801.550-3	ELCIO GONÇALVES MOREIRA
12°	860.423-1	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA
13°	862.347-3	EVERTON PEREIRA DA SILVA
14°	856.760-3	EDLA DOS ANJOS CARDOSO

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1°	841.494-7	ALEXANDRE DE PINA BRAGA
2°	858.343-9	LEANDRO ANJOS SILVA
3°	841.385-1	MARIA AUXILIADORA DE M ELO SOUZA
4°	847.187-8	WAGNER RAIMUNDO CORREA DE SOUSA
5°	850.196-3	ADRIANA FERREIRA VASCONCELOS
6°	846.417-0	JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS
7°	857.962-8	ADALTO FELIX DA SILVA
8°	860.653-6	PEDRO ALBERTO DA CUNHA
9°	857.983-0	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALFAIA DA SILVA
10°	855.173-1	EVERTON DE ARAUJO MORAES
11°	852.016-0	RONISE BARBOSA MUÇAMBITO
12°	849.553-0	AYRTON CARDOSO DA SILVA
13°	848.588-7	CARLOS JOSÉ FERREIRA SOARES
14°	856.197-4	VANEY DIAS CABRAL
15°	849.529-7	CLAUDIA CHAVES COSTA
16°	841.230-8	NEWTON OLIVEIRA LEHNEMANN
17°	841.416-5	WALACE DA SILVA GLÓRIA
18°	859.333-7	NILTON CARLOS COSTA
19°	850.866-6	RICHARD NIXON VINHOTE AIDA
20°	861.439-3	JEAN PRESTES DOMINGUES
21°	844.978-3	ISAACKLIN DOS SANTOS FIGUEREDO
22°	853.924-3	DANILO DE MORAES MONTEIRO
23°	862.332-5	TELMARA COUTINHO MODESTO FERNANDES
24°	862.859-9	CRISTIANY VELOSO DOS SANTOS
25°	840.870-0	CARLOS FABIO DE JESUS ARAUJO
26°	847.468-0	JOSE ERIVAN DE AZEVEDO
27°	861.429-6	RENATO BRUNO DA SILVA

28°	848.075-3	FILIFE BELTRÃO DANTAS
29°	857.071-0	HAIDA ARAGÃO DE CARVALHO
30°	845.195-8	JOSE RIBAMAR SIQUEIRA DA CRUZ

Vaga: DDZ LESTE II

Class.	Inscrição	Candidato
1°	844.377-7	DIEGO MARADONA MUNIZ DO NASCIMENTO
2°	844.327-0	LEANDRO TELES NOGUEIRA
3°	856.690-9	AKEL DA COSTA DUARTE
4°	851.025-3	ROOSEWELT RODRIGUES DE LUCENA
5°	851.330-9	MIKE DE SOUZA MORAES
6°	856.191-5	JHONES DE SOUZA LIMA
7°	850.056-8	WELLINGTON JORGE FERREIRA SOARES
8°	842.948-0	RONNIE DAVIES BUAS DE LIMA
9°	847.028-6	GENIVAL ALVES DE SOUZA FILHO
10°	856.859-6	GRACIETE FERREIRA RAMOS
11°	846.712-9	NELSON MAIA RAMOS
12°	848.613-1	MAX JONAS BATISTA DOS SANTOS
13°	845.567-8	MANOEL FRANCISCO CARVALHO TEIXEIRA
14°	857.887-7	ANDERLEY COSTA DA SILVA
15°	845.184-2	ANDERSON CARVALHO E SILVA
16°	850.409-1	JAIR DA SILVA MATOS
17°	858.823-6	IVALDO RODRIGUES BARBOSA
18°	856.161-3	JEISON COSTA NUNES
19°	850.990-5	MANOEL DE QUEIROZ COELHO
20°	847.508-3	GABRIEL ANTONIO DA SILVA SANTOS

Vaga: DDZ RURAL (RODOVIARIA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	841.125-5	JOÃO LUIZ DA SILVA FERNANDES
2°	860.575-0	RAUL OLIVEIRA DA SILVA
3°	854.601-0	MAYCON DALISON SOARES VIEIRA
4°	859.370-1	ANDREZA SILVA NOGUEIRA
5°	853.252-4	CARLOS EDUARDO BARBOSA VELOSO
6°	857.509-6	DELCEIRO BATISTA DA SILVA
7°	856.181-8	MOYSES MENDONÇA DE BRITO JUNIOR

Vaga: DDZ RURAL (RIBEIRINHA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	848.605-0	ADAIAS PEREIRA DA COSTA
2°	849.106-2	ANTONIO HAROLDO DE OLIVEIRA
3°	851.625-1	MARCIO BARRONCAS DE OLIVEIRA

Cargo: E11 - PROFESSOR/ 1º AO 5º ANO

Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	862.620-0	LEIDIANE DE QUEIROZ VIEIRA
2°	855.715-2	ETYANNE UHLMANN DE LIMA
3°	849.675-7	LORENA HONORIO COSTA
4°	861.571-3	FERNANDO SANTOS BARBOSA
5°	857.933-4	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA ARAUJO
6°	842.383-0	ROBINSON OLIVEIRA DE LIMA
7°	842.059-9	SAMUEL VINENTE DA SILVA JUNIOR
8°	860.542-4	JEDIA FERREIRA LIMA
9°	856.741-7	DENISE MONTEIRO MAIA
10°	840.066-0	JANETE DUARTE DA SILVA
11°	851.125-0	ANA PAULA SANTOS DA CÂMARA MORENO
12°	857.621-1	ANA CINTIA DE OLIVEIRA MELO
13°	842.990-1	MARIA ONETE DA SILVA ADÃO
14°	862.024-5	MARIANA BARRETO E SILVA
15°	845.170-2	RICARDO ASSUNCAO CHAVES
16°	840.216-7	SHEILA CARVALHO SARQUIS
17°	855.443-9	ROSANA CLAUDIA SAMPAIO SCHREDER
18°	853.078-5	AYLESON RAMOS MARQUES
19°	861.876-3	REGINALDO DE OLIVEIRA PERES
20°	800.347-5	MILEILY LUCAS COELHO
21°	858.992-5	GEISA MACIEL INTERAMINENSE
22°	855.323-8	MAIARA LUDMILA BOMFIM DOS SANTOS CORIOLANO
23°	851.598-0	FABIANA SANTOS CARVALHO
24°	800.234-7	ORLANDO CASTRO PANTOJA
25°	842.202-8	JÉSSICA DA SILVA ALMEIDA
26°	851.406-2	SERGIO AUGUSTO PAES ALVES
27°	852.175-1	WILLIAM DOUGLAS DANTAS NARCELHA

Vaga: DDZ OESTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	855.546-0	ROSANGELA PORFIRIO BASTOS
2°	861.276-5	RAIMUNDA MARIA MOREIRA DA SILVA
3°	845.127-3	ALINE DE SOUZA FARIAS
4°	851.372-4	JACKELINE CARDOSO MOREIRA
5°	849.427-4	DAYANA LIMA SANTOS
6°	859.779-0	ANA CLAUDIA FERREIRA OLIMPIO
7°	846.654-8	DANILO MARINHO PASSOS LEMOS
8°	841.523-4	DÉBORA PEREIRA DA SILVA
9°	860.945-4	KEYLA BRASIL DE OLIVEIRA
10°	860.240-9	VANESSA RODRIGUES ALMEIDA
11°	850.822-4	ANA REGIA DE LIMA MACIEL
12°	855.083-2	ELLEN DELIANE DOS SANTOS
13°	858.214-9	LUIZ MAGNO SENA DA SILVA
14°	857.780-3	ELISÂNGELA VASCONCELOS DOS SANTOS
15°	847.172-0	ERÔNIMA RIBEIRO TAKETOMI
16°	853.176-5	ANA LUZIA MARTINS DA SILVA
17°	854.138-8	MARCIA LIMA REBELO
18°	853.367-9	INGRID SOUZA AZEVEDO DA COSTA
19°	842.599-0	DANIELLE RODRIGUES PICAÑO
20°	858.559-8	JEANE CRISTINE SANTOS PERES
21°	846.477-4	PATRYCIA JARDIM PEREIRA DA SILVA
22°	801.542-2	CLAUDENILSA SANTOS DE OLIVEIRA MENDONÇA
23°	853.574-4	ANA CRISTINA ABREU CAMPOS
24°	861.658-2	SIMONE FRANCO CHRISTIAN HALM
25°	844.863-9	FABIO GUIMARAES DE CARVALHO
26°	860.553-0	ARISMAR BARROS CARDOSO
27°	841.261-8	ELIOMAR RODRIGUES LEITE JUNIOR

28°	857.612-2	SILEANE OLIVEIRA RUIS
29°	853.535-3	IZABEL CRISTINA DE FREITAS ALBUQUERQUE
30°	840.173-0	LUCIANE CARVALHO DE OLIVEIRA
31°	854.954-0	THIAGO PEIXOTO MEIRELLES
32°	861.000-2	JANELEICY JEAN SANCHES
33°	842.855-7	LICIANE CRISTINE PASSOS LEMOS
34°	856.109-5	RENATA BRAGA FONSECA
35°	859.290-0	SIMONY OLIVEIRA DE SOUZA
36°	854.403-4	NEILA PINTO DA SILVEIRA
37°	852.787-3	MARIA MARLETE BARROZO DA SILVA
38°	853.688-0	NATALIA MARIA HENRIQUES ROCHA
39°	857.151-1	NOEMIA GUIMARAES DE MESQUITA
40°	845.200-8	MARIA SÔNIA BRASILEIRA UMBELINO DA SILVA
41°	852.086-0	SILVIO CESAR FOGAÇA DE SOUZA
42°	851.609-0	GLORINES PINHEIRO LIMA
43°	861.931-0	JHANA CHRISTINA CUNHA DOS SANTOS
44°	841.886-1	VERA MARIA AGUIAR AMAZONAS
45°	858.210-6	JACIETH DE OLIVEIRA MATTOS
46°	849.555-6	KATIA DE OLIVEIRA LIMA
47°	800.370-0	KAREM TRINDADE ROSAS
48°	844.796-9	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA
49°	851.270-1	EDIMARA DA SILVA MARTINS
50°	853.694-5	SILVANA DA SILVA FREITAS
51°	847.615-2	GILMARA FERREIRA DA ENCARNAÇÃO
52°	857.050-7	GERILUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
53°	857.428-6	ALESSE DE OLIVEIRA LIMA
54°	859.692-1	JANE DE FÁTIMA MONFREDO GOMES
55°	860.405-3	FRANCISCA REBELO DE PAULA
56°	847.725-6	LETICIA GOULART
57°	851.867-0	SUELEN LIBORIO DE CARVALHO ARAUJO
58°	850.272-2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO HORTÊNCIO
59°	858.737-0	RITA CRISTINA GUIMARAES DE ALMEIDA
60°	857.873-7	THERENCIO CORREA DA SILVA
61°	844.962-7	JUCILENE MAIA DE ALMEIDA
62°	850.126-2	YARA LÚCIA ARAUJO SOARES
63°	860.645-5	RENATA BRAGA GONCALVES
64°	845.276-8	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES
65°	851.202-7	ELMA SÔNIA DE OLIVEIRA CARNEIRO
66°	861.564-0	ROSILENE PEREIRA SIMAS
67°	859.798-7	ANDREA BESERRA DE FREITAS BISPO
68°	861.442-3	KAMILA NASCIMENTO LYRA
69°	844.425-0	KLEUTON PEREIRA DA SILVA

Vaga: DDZ NORTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	842.794-1	GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
2°	840.981-1	GIOVANNNE DE SOUZA COSTA
3°	843.191-4	DILMA NAZARÉ DOS ANJOS SILVA DA FONSECA
4°	860.267-0	INACIA OLIVEIRA DE AZEVEDO RODRIGUES
5°	842.099-8	FRIDA MAISTER DA COSTA
6°	855.809-4	LEIDA GILVANE CANTALICE RIBEIRO
7°	850.760-0	EDERJUNIOR ALMEIDA DE NORONHA
8°	852.632-0	JOSE AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES
9°	847.679-9	NATÁLIA DOS SANTOS CHAVES
10°	862.035-0	MÁRIA JULIA DA SILVA RAMOS
11°	857.545-2	ANNE PAULINE DE MEDEIROS DOS REIS
12°	856.186-9	LUANDA LAIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
13°	840.563-8	CLEONILDA SERRAO RIBEIRO
14°	848.509-7	JEANE BARBOSA DAMASCENO
15°	852.404-1	ANDREA PAIVA DOS SANTOS
16°	849.836-9	VALDESON MAR DO NASCIMENTO
17°	854.653-3	REGIANE CARDOSO DA SILVA ROCHA
18°	852.637-0	VIRGINIA MARIA DE CARVALHOXAVIER
19°	854.200-7	MANUELA RAMOS PAES
20°	848.757-0	MARÍLIA DA SILVA MAIA
21°	846.113-9	RAIMUNDA NONATA LIMA DE ALMEIDA
22°	856.193-1	ELIELMA CAETANO PEREIRA
23°	857.826-5	RONER SANTOS DA SILVA
24°	847.819-8	LISSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA DE SOUZA
25°	853.901-4	JANES VIEIRA DE SOUSA
26°	846.460-0	MARIA BERNADETTE NUNES PINTO
27°	859.213-6	CECILIA OLÍMPIO
28°	857.759-5	GABRIELA CRISTINA DE PAULA LIMA
29°	842.301-6	GILMAR COSTA DA SILVA
30°	845.450-7	ANA CLAUDIA LOPES NEVES GUEDES
31°	843.019-5	SUSE ANE FREIRE DA SILVA
32°	853.467-5	MANOELIZA PINTO DO NASCIMENTO
33°	845.827-8	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RODRIGUES
34°	856.457-4	TATIANA CORRÊA SOUZA
35°	850.365-6	IZABEL BRAGANÇA PALMA
36°	800.117-0	ANTÔNIO DE SOUZA BRAGA
37°	861.774-0	GESILDA DE NAZARE DE PONTES BASTOS
38°	856.421-3	ROSECLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA
39°	843.767-0	VALDELOURDES DAS CHAGAS VIEIRA
40°	844.573-7	BERNADETTE FARIAS CANTO
41°	859.445-7	KELLYZARA SARAIVA ROCHA
42°	841.621-4	TATIANA SILVA DOS SANTOS
43°	861.807-0	NILSON BARBOSA LIMA FILHO
44°	857.082-5	PATRICIA SAMARA FREITAS MARTELET COSTA
45°	861.617-5	REGINA DE OLIVEIRA FURTADO
46°	843.032-2	MARCELA MONTEIRO DA SILVA
47°	862.634-0	STAEEL REGINA DA COSTA OLIVEIRA
48°	849.605-6	DANIEL ALEXSSANDER FERREIRA DE SOUZA
49°	855.587-7	ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA CRUZ
50°	844.964-3	AMANDA CRISTINA SOUTO MIRANDA
51°	857.784-6	SARA CHAIN
52°	842.186-2	LEANDRO HARISSON DA SILVA VASCONCELOS
53°	844.357-2	CRISTIANE MARQUES RODRIGUES
54°	856.519-8	KAREN SILVA RAMOS QUEIROZ
55°	852.052-6	JEZICA DA SILVA LIMA
56°	861.119-0	JOSÉ IRAN LAMEGO BARBOSA
57°	842.323-7	LUCIANA DE ALMEIDA MORAES

58°	853.462-4	JUFANA DA SILVA BATISTA
59°	841.320-7	JOSEFA MARLENE DE CASTRO PANTOJA
60°	846.549-5	FRANCINEIS MACHADO LEAL
61°	854.239-2	DIONY DIVINA DA SILVA PAULO
62°	856.366-7	VIVIANE RIBEIRO ALVES
63°	846.283-6	BIANCA DO NASCIMENTO ROSAS
64°	857.721-8	MARCIA MARISTELA REIS MORAES
65°	847.707-8	DANIEL SILVA DAS CHAGAS
66°	840.194-2	GABRIELLY SANTOS DE OLIVEIRA
67°	860.734-6	FRANCINEIDE PALMEIRA ASSUNÇÃO
68°	841.667-2	KÁTIA SILENE DE SOUSA PINTO
69°	846.209-7	MARTA DE SOUSA MIRANDA
70°	855.372-6	LINDALVA NEVES DO VALE

Vaga: DDZ CENTRO-SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	845.296-2	FRANCISCA DE FÁTIMA SILVA SALES
2°	843.221-0	FRANCISCO FONSECA BENEVENUTO
3°	847.313-7	MEIRLANE DOS SANTOS FRANCISCO MARTINS
4°	860.955-1	KAMILA RENATA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
5°	842.968-5	DEVILA ALVES REBELLO
6°	841.717-2	MAURILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA
7°	859.586-0	KATHLEN DOS SANTOS FARIAS
8°	846.598-3	MARTHA LIMA REIS
9°	859.163-6	CAROLINE BATISTA SOARES DE BRITO
10°	860.812-1	AURICELIA FOGACA MARQUES
11°	853.363-6	RENATA SANTEIRO MACIEL
12°	860.772-9	MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA
13°	846.845-1	PRISCYLA FANEÇO DE ANDRADE
14°	857.063-9	MARIA NORMA MAGALHÃES STELLI
15°	841.260-0	NILCE ALVES BARBOSA
16°	854.254-6	ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
17°	843.113-2	DANIELE MAIA CRUZ
18°	848.692-1	MARIA AUXILIADORA BEZERRA LIMA
19°	847.342-0	ROSIANE BARBOZA DA SILVA FREITAS
20°	847.776-0	PEDRO LINO GONCALVES DE OLIVEIRA
21°	860.272-7	MIRIAN DE LIMA NUNES
22°	846.350-6	LUCIANA VERAS DA ROCHA SOARES
23°	857.883-4	SUSIANNE MAR DA SILVA
24°	859.207-1	DAYSE TAVARES GOMES
25°	850.995-6	MÔNICA VIANA SOARES
26°	850.153-0	TAYNARA FERREIRA FONSECA
27°	801.410-8	ADRIANA CASTRO DE ARAUJO

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1°	858.681-0	DIOMAR MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO
2°	840.203-5	MICHELLE ALEXANDRE BEZERRA
3°	854.278-3	BRENO MONTEIRO BEZERRA
4°	851.205-1	MARIA ZULMIRA BARROS GOES
5°	840.763-0	ANA LÚCIA SILVA DE CASTRO
6°	849.376-6	ANTONIO CARLOS MAGALHAES DE MENEZES
7°	851.464-0	ANA REGINA MARINHO FAMA
8°	855.515-0	MARIA DA CONCEIÇÃO MALCHER FONSECA
9°	850.498-9	FRANCIANE MARTINS LIMA FERNANDES
10°	843.360-7	ANTONIEITA DOS PRAZERES DE ANDRADE
11°	860.141-0	CRISTIANE DAS NEVES BARROS MEDEIROS
12°	860.082-1	ULYSSES CASTRO DA SILVA
13°	854.777-7	FELIPE DA COSTA NEGRÃO
14°	848.810-0	RAIMUNDO JONAS FRANÇA BEZERRA
15°	840.666-9	KEILA DA COSTA ANDRADE
16°	848.393-0	KASIANE SILVA DE MEDEIROS
17°	851.788-6	NADIA CILENE ALVOREDO DA CRUZ
18°	848.028-1	ADRIANA DE ALMEIDA TERÇO
19°	857.084-1	CLEYDE LUCENA MACIEL
20°	852.575-7	ANA CRISTINA CORRÊA DE OLIVEIRA
21°	857.718-8	CINTYA BEZERRA LIMA
22°	852.764-4	GREICE NASCIMENTO DE ALMEIDA
23°	859.203-9	MAICKON PABLU SOARES FREIRE
24°	856.058-7	NAYLANE DUTRA DA SILVA

Vaga: DDZ LESTE II

Class.	Inscrição	Candidato
1°	861.107-6	RAIMUNDO ALDER DOS SANTOS GUIMARÃES
2°	840.344-9	CARLOS ALBERTO SARAIVA MONTEIRO
3°	858.802-3	ROBERTA VIEIRA MAQUINE
4°	860.706-0	AMANDA CRISTINA DOS REIS E MELO
5°	854.843-9	ZAQUEU NEVES DE SOUZA
6°	862.278-7	ALISSON MORIS TORRES
7°	857.161-9	DAVI MONTEIRO ABREU
8°	849.480-0	DAIANNA FREITAS DE OLIVEIRA
9°	853.407-1	ERILANE PEDROSA BEZERRA
10°	854.423-9	GEDILSON ALVES CORDOVIL
11°	857.278-0	ELIZANGELA DA SILVA FEITOSA
12°	856.745-0	FABRICIO DE LIMA COSTA
13°	853.560-4	MONICA SEIXAS DA SILVA
14°	851.295-7	JEAN BATISTA DA CUNHA
15°	854.186-8	VIVIANE SILVA CAMPOS
16°	849.823-7	SANDRA APARECIDA PEREIRA
17°	853.717-8	ADAM HENRIQUE VIEIRA
18°	861.773-2	EVANILCY DE OLIVEIRA SANTOS RABELO
19°	846.850-8	JOÃO KLEBER SERRÃO DE FREITAS
20°	852.612-5	FERNANDA FARIAS DOS SANTOS
21°	847.785-0	MARIA DO SOCORRO DA COSTA FELIX BARRETO
22°	848.082-6	SUZYANE SANTOS DA SILVA
23°	860.157-7	DANILO BATISTA DE SOUZA
24°	842.208-7	WESTERLY NOGUEIRA DA SILVA
25°	858.994-1	MARCIA LEITE DO NASCIMENTO
26°	854.208-2	EDNA FREITAS PEREIRA DE SOUZA
27°	840.116-0	WANDERLANE DE OLIVEIRA CRUZ
28°	857.217-8	JACIRA BARBOZA
29°	861.719-8	HERYANE VIEIRA DE SANTANA

30°	860.012-0	TARCISIO VITAL PEREIRA DE SOUZA
31°	845.813-8	TIAGO RODRIGUES TORRES
32°	854.982-6	MARIA ELIZAUDE RIBEIRO DE ARAUJO
33°	852.401-7	SALATIE DA ROCHA GOMES
34°	856.486-8	JOSIANE PEREIRA DE MELO
35°	854.778-5	ALLESSANDRA KERCIA PATRICIO BORGES
36°	853.530-2	FRANCISCO FONTENELE DOS SANTOS
37°	853.329-6	SIMEIA DE FIGUEIREDO SENA
38°	857.991-1	HAILA LOPES PEREIRA
39°	841.321-5	KARLA NORONHA AQUINO
40°	854.747-5	KELLY ROCHA DE MATOS
41°	845.821-9	MARTA SUELI FRANÇA DA SILVA
42°	851.343-0	EDUARDO ANTÔNIO DE MOURA
43°	851.197-7	MARIA HOZANA PEREIRA DO NASCIMENTO
44°	848.547-0	JULIANNE DA COSTA RODRIGUES
45°	845.693-3	SHIRLEY PINTO DUTRA
46°	853.209-5	ANA LUIZA PEREIRA DE SOUZA
47°	854.282-1	ERIKA CORDEIRO DE OLIVEIRA
48°	801.193-1	MILENA PEREIRA DE SOUZA
49°	861.306-0	VANESSA GOMES FERREIRA
50°	859.447-3	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS PIMENTEL
51°	854.511-1	MARIA SÂMIA LOPES MARICAUA
52°	845.290-3	ELCIENE PICANÇO MARINHO
53°	862.986-2	JOSINEY DOS SANTOS PORTO
54°	845.866-9	CLÁUDIORIBEIRO PINTO
55°	844.515-0	MARLÍCIA ALVES DE SOUZA
56°	844.943-0	BRUNO LUIZ DE ALENCAR CARNEIRO
57°	850.188-2	LUIZETE FERREIRA DA SILVA
58°	852.993-0	RAIMUNDA NONATA VIANA DE ARAÚJO
59°	855.914-7	OLINDINA DA CONCEIÇÃO MELGUEIROS GABINO
60°	840.186-1	FRANCIVALDO GOMES TAVARES
61°	854.438-7	OCIANNE DA COSTA OLIVEIRA
62°	849.985-3	ANDREIA RAMOS DE CASTRO
63°	845.554-6	BEATRIZ LOPES TEIXEIRA
64°	843.069-1	SUZANE CRISTINA DE CARVALHO SILVA
65°	853.596-5	HANNAH HORTENCIA CORREIA DE ASSUNÇÃO
66°	857.223-2	ELDA SANTOS DE SOUZA
67°	852.248-0	RITA DE CÁSSIA LUNA DE SOUZA
68°	846.334-4	LIGIA ANTONIA DA SILVA BENTES
69°	856.549-0	DIEGO COELHO DE SOUZA
70°	852.716-4	REGINALDO JUNIO RODRIGUES DE CASTRO
71°	845.899-5	WILZA CARLA PEREIRA DO VALLE
72°	848.582-8	GILBERTO DE CASTRO SARAIVA
73°	843.252-0	SARAH VIEIRA FIGUEIRAS
74°	844.320-3	ARYTON PINHEIRO DE MELO
75°	852.224-3	GLEICE DOS SANTOS LIMA
76°	850.808-9	FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA RIOS
77°	855.209-6	JOSE LUIZ ALVES DE SOUZA
78°	861.884-4	JUCIARA DE SOUZA PEREIRA
79°	860.330-8	ADRIANA COSTA DE SOUZA
80°	857.663-7	RAIFRAN DO NASCIMENTO LEITE
81°	845.051-0	ELIANA BARRETO MATOS
82°	857.688-2	LUCINEIDE DE ASSIS LARANJEIRA CHAVES

Vaga: DDZ RURAL (RODOVIARIA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	859.911-4	TATYANE KATYWCHY XAVIER GARCIA DOS SANTOS
2°	845.150-8	PAULA ANGELA DA ROCHA OLIVEIRA
3°	854.224-4	GELCIMARA PRINTES DE CARVALHO
4°	855.629-6	ANA LUCIA NEGREIROS DOS SANTOS
5°	849.910-1	JOSÉ FARIAS BERNARDES
6°	855.592-3	VITORIA ALMEIDA TEOFILO
7°	855.318-1	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VIEIRA
8°	859.330-2	ALISON CRUZ DOS SANTOS
9°	852.619-2	DANIELA SULAMITA ALMEIDA DA TRINDADE
10°	850.097-5	RAMITTE CAMILA PACIFICO FARIAS
11°	852.523-4	JONSSSEN FREITAS PINTO DE SOUZA
12°	844.810-8	MARCOS LUCIO BARAUNA DA SILVA
13°	845.543-0	NIRISMAR ROSELI SCHWAB
14°	861.505-5	JOSÉ MARIO DOS ANJOS DA FONSECA
15°	853.228-1	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
16°	860.245-0	JOSE MAURICIO LIMA MACEDO
17°	855.081-6	FRANCISCA CRUZ DE SOUZA
18°	851.732-0	SIMONE MOURA PANTOJA
19°	854.725-4	MANUELA BRANDÃO PIMENTEL AZEVEDO

Vaga: DDZ RURAL (RIBEIRINHA)

Class.	Inscrição	Candidato
1°	849.009-0	ARTEMISE NASCIMENTO DA SILVA
2°	843.137-0	DEISI DE ARAUJO PEREIRA
3°	852.415-7	RAQUEL CRISTINA TORRES SANTOS
4°	851.130-6	ERITON RODRIGUES FREIRE
5°	853.035-1	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CORRÊA
6°	854.181-7	CLAYTON VERAS DE SOUZA

Cargo: E12 - PROFESSOR/ EDUCAÇÃO INFANTIL

Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	848.938-6	LARISSA DE SIQUEIRA CAVALCANTI ARAUJO
2°	851.891-2	MIQUELINE PEREIRA DA SILVA
3°	840.416-0	ELLEN CARLA MAIA DOS SANTOS
4°	851.331-7	LIVIA ABREU LANGBECK RIBEIRO DE ASSIS
5°	857.849-4	CAROLINA DE SOUSA LEIS FRONTINI
6°	861.700-7	LARISSA DOS SANTOS FIGUEIRA
7°	848.261-6	ADRIANA COSTA DE ALMEIDA
8°	844.097-2	ALINE ZORZI SCHULTHEIS
9°	845.327-6	BEATRIZ DE BRITO SAUL MACEDO
10°	850.590-0	RAYSSA RODRIGUES ALVES
11°	862.433-0	SABRYNA PEREIRA RIBEIRO CAMPOS
12°	840.468-2	JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA
13°	859.824-0	NUBILANIA LOBO GUEDES DE AZEVEDO
14°	852.232-4	MIRLONI ROCHA SANTOS
15°	852.302-9	GRACE KEYLA SA DA SILVA

16°	854.287-2	CHRISTIANNE BRAGA SERRA
17°	858.000-6	CLEISE OLIVEIRA DE SOUZA
18°	850.586-1	GEYSYKARYNY PINHEIRO DE OLIVEIRA
19°	841.331-2	GLAUCIMEIRE PINHEIRO MELO
20°	845.706-9	TAIANA SOUZA DA SILVA
21°	847.156-8	GEYSE PATRIZIA TEIXEIRA SADIM
22°	850.806-2	VYVIAN RAMIRES COSTA
23°	849.599-8	JAMILLES GOMES MONTEIRO
24°	846.253-4	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
25°	859.389-2	AGDA MONTEIRO DE SOUZA
26°	840.050-4	MARIA AUXILIADORA CARDOSO E SILVA FEITOSA
27°	862.488-7	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CUNHA
28°	856.695-0	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS
29°	842.276-1	VALDETE PIRES DA SILVA
30°	849.934-9	DORACI FERREIRA DA SILVA
31°	856.204-0	SANDRA REGINA ALGARANHÃES DA SILVA
32°	842.317-2	ANA PAULA MARREIRA DE PINHO
33°	861.099-1	ANGELA CÉLIA SOUSA DE ALMEIDA
34°	849.691-9	RAMISCLEI DE SOUZA COELHO
35°	840.892-0	VANESSA RIBEIRO DA SILVA
36°	846.138-4	TATHIANE DOS SANTOS CUNHA
37°	841.977-9	SANDRA ERLY FARIAS TAVEIRA MEDINA
38°	800.437-4	JESSICA ARIANE DE MELO MIRANDA
39°	843.071-3	CAROLINE VEIGA DE OLIVEIRA
40°	842.377-6	JUCLEY ELEOTERIO MAGALHÃES
41°	862.002-4	LUCIANE MARIA CASTRO DA GAMA
42°	854.300-3	ANDRESSA PACHECO BARROS
43°	843.952-4	KARINA DE SOUZA SANTOS DOS SANTOS
44°	854.882-0	MARIA DE JESUS DOS SANTOS SENA
45°	855.345-9	ELIENE DO NASCIMENTO CORREA

Vaga: DDZ OESTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	841.004-6	LINDINALVA DE SOUSA PEDROSO
2°	853.334-2	ELLIS REGINA VASCONCELOS DE SOUSA
3°	846.118-0	SYNARA SUELEN MENDONÇA MESQUITA
4°	855.992-9	GILMARA CÉLIA NASCIMENTO GONÇALVES
5°	850.082-7	MAIANE ROSSI
6°	850.480-6	NEICIMARA BAIÁ CARNEIRO
7°	855.453-6	MARY LUCIA DE CASTRO E SILVA
8°	853.783-6	MARCIENE DA SILVA CHAVES
9°	861.131-9	MICHELLE TORRES DE SOUZA
10°	849.046-5	NUBIA DE SOUZA MIRANDA
11°	856.822-7	CINARA FERREIRA DOS SANTOS
12°	842.639-2	ANA KARENINA DA SILVA PESSOA
13°	854.002-0	MARLENE MARINHO DA ROCHA
14°	861.572-1	CASSANDRA FARIAS DE SOUZA
15°	840.619-7	LENIZE DE OLIVEIRA MARTINS
16°	847.056-1	HELEN MARA DE LIMA BRAGA
17°	849.236-0	LEE ANN DE OLIVEIRA DA SILVA
18°	850.306-0	NARA GURJEL DE SOUSA REIS
19°	851.161-6	MICHELE CLEISE DOS SANTOS OEIRAS
20°	861.030-4	MARIA ELIANA MATOS DE ANDRADE
21°	841.550-1	NOEMI ROSANGELA SCHWAB DO NASCIMENTO
22°	851.163-2	VIRGINIA MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
23°	842.984-7	ELLEN VERAS LOBATO
24°	840.801-7	MAX VIEIRA MATOS
25°	862.313-9	EUCIDETE DE LACERDA SANCHES
26°	856.953-3	JACICLEIDE ARAUJO DE ALMEIDA MENDONCA
27°	844.054-9	ELINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
28°	840.565-4	SILVANA EVANGELISTA HONORATO
29°	860.613-7	VALNIRA PEREIRA DA SILVA
30°	856.375-6	ANTONIA CÉLIA VELOSO DE ANDRADE
31°	860.003-1	CRISTIANE FIDRIGESKI
32°	852.009-7	SAMIRES GOMES MICHILES
33°	856.819-7	HELIA CARMÉLIA DOS SANTOS MOURA
34°	850.550-0	KELLY VIEIRA SIMÕES
35°	852.821-7	RITA DE CÁSSIA LOPES HOMEM CARNEIRO
36°	843.700-9	LEONARA GLÓRIA SOUSA DA CRUZ
37°	857.722-6	DÁRIA KESSY DA SILVA CUNHA
38°	800.680-6	DEBORA MAYARA FERREIRA BECKMAN
39°	854.235-0	SINETE BERNARDINO DE ARAUJO
40°	855.932-5	PAULO CORDEIRO DA SILVA
41°	849.884-9	MARIA ELARIANEGUIMARÊS ARAÚJO
42°	854.349-6	EVERLANIA OLIVEIRA DE LIMA
43°	842.399-7	RENATA MARINHO CARNEIRO
44°	844.348-3	ELIZÂNGELA MARINHO RÉGO DE FARIAS
45°	840.584-0	KEILA GREICY ROCHA DE ASSIS
46°	856.755-7	KAMYLA MORENO DA SILVA DE OLIVEIRA
47°	801.633-0	LUZIANNE LIMA DE MORAIS

Vaga: DDZ NORTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	841.058-5	MARCYA GABRYELLE FREITAS SANTOS
2°	847.676-4	FABIANE BANDEIRA VIANA
3°	841.833-0	FÁTIMA FABIANA ANDRADE DE SOUZA
4°	840.467-4	CHRISTIA TAYNAN MOTA GOUVEA
5°	853.435-7	ERICA FRITZ SEMEN
6°	849.797-4	ARIEL MAIARA SILVA MUNIZ
7°	849.825-3	MARIA IVONE ENES DO SANTOS
8°	854.152-3	JOSIANE GOIS MAGALHÃES
9°	848.211-0	MARLI CARNEIRO MATOS
10°	848.898-3	ANA CÉLIA FARIAS DE LIMA
11°	860.173-9	ROSIELY CRISTINE REIS SOARES
12°	860.781-8	ELIANA BEZERRA DA CRUZ
13°	849.754-0	MIRIAM COSTA PAIXÃO DE OLIVEIRA
14°	857.068-0	DANIELLE ZAMORO DA SILVA
15°	856.959-2	INARA PRATA DA SILVA OLIVEIRA
16°	856.514-7	ALCINEIA MORAIS DE SOUZA
17°	852.307-0	RAIMUNDA GIZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
18°	801.599-6	LUCIANA DE ALMEIDA FREIRE
19°	844.058-1	ALESSANDRA BRAGA DE OLIVEIRA

20*	842.009-2	VALDILENE BATISTA MOREIRA
21*	852.743-1	MARZIA AUGUSTA DOS SANTOS
22*	858.437-0	CINTIA DA COSTA FERREIRA
23*	854.268-6	CLAUDETTE GOMES DA SILVA
24*	857.888-5	BARBARA MELISSA DO AMARAL SILVA
25*	848.589-5	NIVEA RAFAELA DE SOUZA BENTES
26*	801.309-8	MICHELE NUNES DA SILVA
27*	840.108-0	MICHELE DE SOUZA TUFI
28*	858.298-0	JUCIMAR ALMEIDA CAMPOS
29*	849.804-0	GREICEMAR CARANHA DA COSTA
30*	857.172-4	ELIZABETH MACIEL DE SOUZA
31*	840.963-3	SONAIA BARROSO PERES
32*	854.681-9	TÁSSIA CABRAL DA SILVA
33*	853.309-1	ANA CRISTINA MARINHO CARDOSO
34*	861.476-8	KEITIANE DE SALES ROCHA
35*	844.574-5	MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR DAMASCENO
36*	842.996-0	MONICA MOREIRA LIBORIO
37*	847.242-4	ENEDINA MARIA GONZAGA PRESTES
38*	800.398-0	JEANE FENELON DE FARIAS
39*	862.744-4	PAMELLA CÂMARA DE SOUZA
40*	851.923-4	FRANCIMARA SILVA DE MORAIS
41*	852.880-2	ALESSANDRA MORAES ANDRADE
42*	852.885-3	DIVA SIMOES MARTINS
43*	854.133-7	SELMA DE FÁTIMA BATISTA DE SOUZA
44*	855.712-8	NILCE BATALHA DE FREITAS
45*	852.342-8	KAMILA RIBEIRO FARIAS
46*	845.348-9	TECLA MICAILA SOUZA MIGUEL
47*	840.117-9	JULIETH LOUISE FIGUEIREDO DE SOUZA
48*	854.979-6	ARIANA SILVA DE SOUZA
49*	854.754-8	TANIA CHRISTINA COSTA ISRAEL
50*	849.071-6	EDICILANE DA SILVA E SILVA
51*	858.788-4	DENIZE PALMA DA SILVA
52*	841.877-2	RAQUEL DE QUEIROZ E SALES
53*	801.649-6	KEIZA MARIA SOUZA CARDOSO
54*	855.530-3	LINDA CRISTINA FELIX DE MOURA
55*	842.073-4	NADIA NICE LIMA SANTANA
56*	854.548-0	ALCILENE COUTINHO CORTÉZ
57*	859.288-8	ANA MARCIA DE SOUZA MATIAS
58*	852.309-6	TATIANA PEIXOTO FERREIRA
59*	801.618-6	JOCENIRA DO SOCORRO MATOS
60*	860.753-2	IRLANE AYRES COIMBRA
61*	861.832-1	TÁTIANE LOPES VIEIRA
62*	844.799-3	MARTA FREIRE DE OLIVEIRA FREITAS
63*	850.574-8	LIDIA MATOS CARNEIRO
64*	842.742-9	SIMONETH DA CUNHA SANTOS
65*	846.320-4	MARTA SARAIVA PINTO DE SOUZA
66*	849.456-8	MILENA CAETANO HILÁRIO
67*	841.438-6	MUNIKY SUHELEM SILVA DE OLIVEIRA
68*	862.288-4	DIANE PACHECO CORREA
69*	857.328-0	MIRIAN CARDOSO PEREIRA
70*	858.609-8	ROSALINA DE ARAUJO FERNANDES
71*	856.992-4	ANDREA DA SILVA TORRES
72*	841.676-1	MARCELES NASCIMENTO ALMEIDA
73*	861.519-5	SAMMYA DANIELLE FLORENCIO DOS SANTOS
74*	843.837-4	ARLETE SOCORRO DA SILVA NEVES
75*	852.858-6	MARIA LAISMEIRY TEIXEIRA RIBEIRO [DEFIC.]
76*	853.401-2	TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ RODRIGUES
77*	858.135-5	MARIA LUIZA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
78*	841.240-5	REGIANE APARECIDA GOMES
79*	854.464-6	VANILDE AMARAL DE MATOS
80*	850.801-1	RITA CLAY CASTRO VIANA

Vaga: DDZ CENTRO-SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	854.715-7	MARIA DA PAZ XAVIER DE SOUZA
2°	858.540-7	VICTORIA TOCCHETTO DINARDI
3°	857.448-0	VANDERLENE DA SILVA IBERNON
4°	862.203-5	HELLEN SOARES NOGUEIRA DE OLIVEIRA
5°	842.656-2	EUNICE NUNES BECIL FILHA
6°	843.127-2	MAYANNE GUERREIRO PEREIRA
7°	860.187-9	AMANDA CAROLINE DE ALMEIDA AMAZONAS
8°	845.002-1	ANTONIA DELCINAR MAFRA FERNANDES
9°	859.383-3	KLICIA KELLY SOUZA SALES
10°	855.260-6	ADRIANA AUGUSTA DE ARAUJO
11°	845.700-0	ROSELI LOPES SOUZA
12°	855.002-6	DELMA PIMENTEL NUNES
13°	849.088-0	CINTIA MONTEIRO SANDOVAL
14°	855.490-0	JACIMARA MELO SILVA BARRETO
15°	858.532-6	ELIANA SARAIVA TOCCHETTO
16°	841.365-7	MARIA ELISANDRA DOS SANTOS RIBEIRO
17°	862.949-8	ADRIANA AMORIM DA ROCHA
18°	859.158-0	ANGELLITA BASTOS AIRES
19°	846.031-0	MARCIA DE FREITAS GARCIA LESSA
20°	842.136-6	KEILA NEVES DA MOTA
21°	840.380-5	PRISCILA ALVES BRAGA

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1°	858.593-8	TÂNIA MARIA CORTÉZ DE MEDEIROS
2°	840.628-6	ANDRESSA DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS B NOGUEIRA
3°	842.880-8	ROSANE CRISTINA REIS RABELO
4°	841.686-9	CARLA MARIA NUNES DA COSTA
5°	858.015-4	MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA
6°	840.277-9	GEUSIANE DE PAULA NOGUEIRA
7°	854.172-8	NORONEY FERREIRA DA SILVA
8°	855.753-5	ELIANE DE SOUZA MIRANDA
9°	854.494-8	ROZELY OLIVEIRA SOUZA
10°	852.312-6	MARLY LIMA VIANA
11°	854.856-0	VERA LUCIA DA SILVA TAVEIRA
12°	846.184-8	MARIZIA LEAL CAVALCANTE
13°	860.268-9	MARINALDA PEREIRA RIBEIRO
14°	845.513-9	MARCELEIA CAVALVANTE DOS SANTOS

15°	844.956-2	DANIELA FERNANDES AMORIM
16°	800.053-0	NAYARA BRENDA SOUZA GONÇALVES
17°	862.870-0	WALDIRENE RAMOS BARRETO
18°	851.585-9	ENILZIANE DA SILVA FONTENELE
19°	852.494-7	IVONE LISBOA COSTA MORAES
20°	861.546-2	SHEILA FERREIRA PINHEIRO
21°	860.592-0	CHEILA PORTELA PINTO FARIAS

Vaga: DDZ LESTE II

Class.	Inscrição	Candidato
1°	844.769-1	FRANCISCA FERREIRA DE FREITAS
2°	851.908-0	ANA MARIA SILVA PANTOJA
3°	800.566-4	SAMARA VITAL DOS SANTOS
4°	842.116-1	ARLETE DE CASTRO PASTANA
5°	854.130-2	KYLVIA MALTA WANDERLEY
6°	850.648-5	CRISTINA DA SILVA PRESTES
7°	851.071-7	DENISE DE PAIVA SOARES
8°	854.454-9	DEISEANE DA SILVA BRITO
9°	845.169-9	JOSINARIA MARINHO DOS SANTOS
10°	846.325-5	MARLUCIA DE LIMA RODRIGUES
11°	847.922-4	ABDINA CANTO MELO ABECASSIS
12°	855.735-7	ANA KARLA MARTINS GUALBERTO
13°	852.957-4	PRISCILA FONSECA DA SILVA
14°	846.828-1	CLAUDIA DOS SANTOS CRISOSTOMO
15°	857.209-7	LEONIZIA LIMA ENES
16°	857.276-3	ADRIANA DA SILVA FERREIRA
17°	847.157-6	VALERIA BENTES CAMPOS
18°	852.004-6	MARILIA MARQUES PINHEIRO
19°	841.672-9	JOSE NAIRO PAES DA SILVA
20°	861.908-5	LIDIANE ALVES COU TO DE ANDRADE
21°	802.067-1	MILLIAN ABREU DE VASCONCELOS
22°	854.355-0	JANE QUEIROZ MAIA DE SOUZA
23°	848.133-4	SILVANIA VIANA DE SOUZA
24°	848.790-1	IZETE GOMES VIEIRA
25°	855.302-5	VALCICLEIDE FALCAO DA SILVA
26°	844.752-7	ELIELMA AGUIAR CARDOSO
27°	847.774-4	JANAYNNA DOS SANTOS OLIVEIRA
28°	858.949-6	NATHALYA DOS SANTOS NONATO
29°	845.305-5	SAMARA MOURAO DE SOUSA
30°	854.215-5	CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO
31°	846.214-3	GRACIETE DA SILVA BRITO
32°	858.981-0	THAYS FEITOSA DA COSTA
33°	861.643-4	SILVANA SILVA MENEZES
34°	856.756-5	HELEM CRISTINA SOUZA CARDOSO
35°	854.784-0	PATRICIA RIBEIRO ANDRADE
36°	854.195-7	JOCELIA DE SOUSA NUNES
37°	849.004-0	FELITA DASILVA ALVES
38°	858.584-9	MARIZANGELA SILVA COSTA
39°	862.656-1	CLIJES RAMOS ARAGAO
40°	851.604-9	MAGDA PEREIRA DE ALMEIDA
41°	845.032-3	ERILANE VEIGA DA ROCHA
42°	851.920-0	ROSEANE DO PERPETUO OLIVEIRA LIMA

Resultado final do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: cl assificação, número da inscrição, nome do candidato, nota final, em ordem de classificação.

Cargo: E07 - PROFESSOR/ HISTÓRIA

Vaga: DDZ LESTE I

Class.	Inscrição	Candidato
1°	852.916-7	SANDRA RODRIGUES CARVALHO [DEFIC.]

Cargo: E08 - PROFESSOR/ LÍNGUA INGLESA

Vaga: DDZ SUL

Class.	Inscrição	Candidato
1°	840.301-5	RICARDO FARIAS SALES [DEFIC.]

Cargo: E12 - PROFESSOR/ EDUCAÇÃO INFANTIL

Vaga: DDZ NORTE

Class.	Inscrição	Candidato
1°	852.858-6	MARIA LAISMEIRY TEIXEIRA RIBEIRO [DEFIC.]

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe outorga o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO que o Decreto de 28 de maio de 2014, suscrito pelo Governador do Estado do Amazonas, suspendeu, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira, pela primeira fase da Copa do Mundo, a partir das 12 horas, nos dias 12 (quinta-feira), 17 (terça-feira) e 23 (segunda-feira) de junho de 2014, o expediente das repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, ressalvadas as atividades essenciais definidas em lei;

CONSIDERANDO que, em caráter excepcional, o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 se encerrará às doze

horas e trinta minutos, horário de Brasília, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, na forma preconizada pelo art. 1º, caput, da Portaria nº 113, de 3 de abril de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;

CONSIDERANDO que as repartições da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, observarão os feriados, pontos facultativos e reduções de expedientes declarados pelo poder público municipal, estadual ou distrital, nas datas e localidades onde se realizarão as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014, conforme art. 2º da Portaria nº 113, de 2014, do MPOG,

CONSIDERANDO finalmente a exigência da reciprocidade de tratamento entre os entes integrantes da Federação Brasileira,

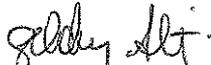
RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira pela primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2014, a partir das 12 (doze) horas, nos dias 12 (quinta-feira), 17 (terça-feira) e 23 (segunda-feira) de junho de 2014, nas repartições da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, ressalvadas as atividades essenciais definidas em lei, conforme dispõe o § 1º do art. 9º da Constituição Federal;

II – APLICAR a redução de expediente de que cuida este Decreto nos dias de jogos da Seleção Brasileira pelas demais fases da Copa do Mundo FIFA 2014.

III – DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD a organização de banco de horas relativas ao ponto facultativo, com vistas à futura compensação pelos servidores do Poder Executivo.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

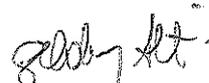
CONSIDERANDO o teor do despacho da Assessoria Jurídica, acolhido pela Diretora de Previdência e pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO ainda o que mais conste no Processo nº 2014/1119/1150/00045, **resolve**

DAR CUMPRIMENTO a Decisão nº 1450/2013 – TCE - Segunda Câmara, de 23 de julho de 2013, que julgou pela ilegalidade da retificação da aposentadoria por invalidez da servidora abaixo identificada, para o fim de:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 4 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus nº 3033, da mesma data, que retificou o ato de aposentadoria da Sra. **RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS NETA**.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

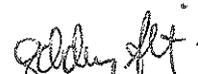
CONSIDERANDO que o item 5.7 do Edital 08/2012 - PMM estabelece que o candidato deve possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO que a Junta Médico-Pericial do Município, em parecer datado de 5-5-2014, concluiu pela inaptidão da senhora abaixo nominada;

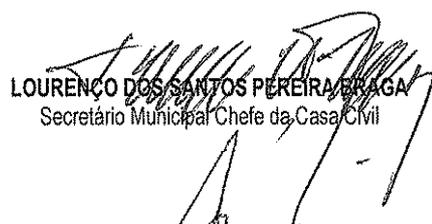
CONSIDERANDO o que mais consta no Processo nº 2014/16330/17148/00011, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora **MÁRCIA DANIELLA SOUZA DOS SANTOS** para o cargo de Especialista em Saúde-Técnico em Comunicação Social, objeto do Decreto de 4 de novembro de 2013, publicado no DOM nº 3285, de 4-11-2013.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02343, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos senhores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, objeto do Decreto de 22 de maio de 2013, publicado no DOM Nº 3173, de 22-05-2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	Assessor Especial III	CAE-1
ANA CONSELITA OLIVEIRA PEREIRA	Assessor Especial III	CAE-1

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2014

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02343, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **RONNI DA SILVA FERNANDES** para exercer o cargo de Assessor Especial II, simbologia CAE-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD**, publicado no DOM nº 3198, de 28-06-2013.

Manaus, 4 de junho de 2014.


SILDOMAR ABTIBOL

Prefeito de Manaus, em exercício


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2105/2014

PRORROGA disposição de servidor, na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2014/GP/SEGOV, subscrito pelo Prefeito do Município de Manacapuru;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 108.02/2014-ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0824/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/4114/4147/01329, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS os efeitos da disposição concedida por meio do Decreto datado de 03-05-2013, publicado no DOM Edição 3164, de 09-05-2013, da servidora **MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO BEZERRA**, Professor Nível Médio, matrícula 104.056-1A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU-AM**, pelo prazo de doze meses, no período de 1º-01-2014 a 31-12-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2106/2014

PRORROGA disposição de servidor, na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2014/GP/SEGOV, subscrito pelo Prefeito do Município de Manacapuru;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 108.02/2014-ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0824/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/4114/4147/01329, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS os efeitos da disposição concedida por meio do Decreto datado de 03-05-2013, publicado no DOM Edição 3164, de 09-05-2013, da servidora **DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA**, Professor Nível Superior, matrícula 115.084-7A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU-AM**, pelo prazo de doze meses, no período de 1º-01-2014 a 31-12-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2107/2014

PRORROGA disposição de servidor, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2014/GP/SEGOV, subscrito pelo Prefeito do Município de Manacapuru;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 108.02/2014-ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0824/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

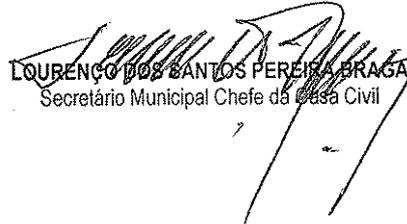
CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/4114/4147/01329, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS os efeitos da disposição concedida por meio do Decreto datado de 03-05-2013, publicado no DOM Edição 3164, de 09-05-2013, da servidora **DANNIELE MACIEL BATISTA**, Professor Nível Médio, matrícula 103.625-4A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU-AM**, pelo prazo de doze meses, no período de 1º-01-2014 a 31-12-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2108/2014

PRORROGA disposição de servidor, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2014/GP/SEGOV, subscrito pelo Prefeito do Município de Manacapuru;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 108.02/2014-ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0824/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/4114/4147/01329, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS os efeitos da disposição concedida por meio do Decreto datado de 03-05-2013, publicado no DOM Edição 3164, de 09-05-2013, da servidora **WALDIRENE PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA**, Professor Nível Médio, matrícula 103.109-0A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU-AM**, pelo prazo de doze meses, no período de 1º-01-2014 a 31-12-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2109/2014

PRORROGA disposição de servidor, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2014/GP/SEGOV, subscrito pelo Prefeito do Município de Manacapuru;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 108.02/2014-ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0824/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/4114/4147/01329, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS os efeitos da disposição concedida por meio do Decreto datado de 03-05-2013, publicado no DOM Edição 3164, de 09-05-2013, da servidora **VÂNIA ALBANO DE SOUZA**, Professor Nível Superior, matrícula 116.401-5A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU-AM**, pelo prazo de doze meses, no período de 1º-01-2014 a 31-12-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2110/2014

PRORROGA disposição de servidor, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2014/GP/SEGOV, subscrito pelo Prefeito do Município de Manacapuru;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 108.02/2014-ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0824/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/4114/4147/01329, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS os efeitos da disposição concedida por meio do Decreto datado de 03-05-2013, publicado no DOM Edição 3164, de 09-05-2013, da servidora **ELVIRA BRASIL GUEDES**, Professor Nível Superior, matrícula 115.104-5A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU-AM**, pelo prazo de doze meses, no período de 1º-01-2014 a 31-12-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2111/2014

DESIGNA substituto de servidor afastado para gozo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1062/2014-GS/SEMMAS, subscrito pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02210, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **MARLON DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 079.908-4 B, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor de Departamento, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS**, no período de 21 a 27-05-2014, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição do titular, **ANDREW WILLIAM MURCHIE**, afastado para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2112/2014

DESIGNA substituto de servidor afastado para gozo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1061/2014-GS/SEMMAS, subscrito pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02209, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **KAROLINY FELIX VIDAL**, matrícula nº 121.857-3 C, para responder pelas atribuições do cargo de Chefe de Divisão, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**, no período de 16 a 30-05-2014, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição do titular, **OLIVALDO PATRÍCIO DE MACEDO DA COSTA**, afastado para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2114/2014

DESIGNA substituto de servidor afastado para gozo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1101/14-GS/SEMMAS, subscrito pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02253, **resolve**

DESIGNAR a servidora **DÉBORA CRISTINA DAS NEVES GOMES DA SILVA**, matrícula nº 118.727-9 A, para responder pelas atribuições do cargo de Secretário Executivo do COMDEMA, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**, no período de 15 a 30-07-2014, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição do titular, **RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA**, afastado para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2113/2014

DECLARA autorizado o afastamento de dirigente na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 174/14 – DAF/SEMCOM, subscrito pela Subsecretária Municipal de Comunicação, **resolve**

DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **MÁRIO ADOLFO ARYCE DE CASTRO FILHO**, Subsecretário Municipal de Comunicação/SEMCOM, para tratar de assuntos de interesse do Município na cidade de Brasília/DF, nos dias 27 e 29-05-2014, com ônus para o erário municipal relativamente às diárias e as passagens aéreas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2115/2014

ALTERA o período de gozo de Licença Prêmio, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.158, de 8 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1727/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/16568/16596/02273, **resolve**

ALTERAR o período de gozo da Licença Prêmio, concedida a servidora **SUAMES MACIEL GOMES**, Professor Nível Médio, matrícula 082.853-0 A, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Portaria por Delegação nº 817/2014, publicada no DOM Edição 3322, de 2 de janeiro de 2014, que passa a contar de 03-02-2014 a 30-07-2014, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2116/2014

DECLARA autorizado o afastamento de dirigente, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o que consta na CI nº 040/2014-GP, **resolve:**

DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **ALEXANDRE MARINHO DE MORAIS**, Subsecretário Chefe do Gabinete Pessoal do Prefeito, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, no período de 27 a 29-05-2014, para tratar de assuntos de interesse do Município em Brasília, com ônus para o erário municipal relativamente às diárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2117/2014

AUTORIZA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 096/2014-GP/CMM, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0547/2014-GPRES/IMPLURB (GGP), subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano;

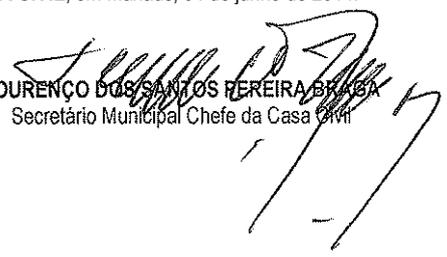
CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/16568/16596/01095, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS os efeitos da disposição concedida por meio do Decreto de 03-05-2013, publicado no DOM Edição 3162, de 07-05-2013, da servidora **AZENIL CARVALHO BELÉM**, Auxiliar Administrativo, matrícula 114.449-9 A, do quadro de pessoal do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB** para a **CÂMARA MUNICIPAL**

DE MANAUS, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º-01-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2118/2014

ALTERA Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, na forma estabelecida pelo art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 0957/2014 e nº 0927/2014 – GPRES/IMPLURB, subscrito pelo Diretor-Presidente;

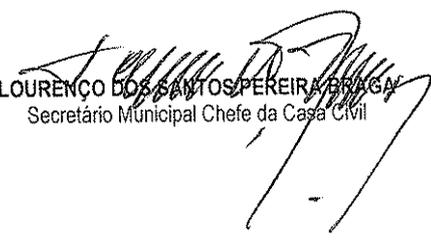
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/16568/16596/02281,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria por Delegação nº 2040/2014, publicada no DOM Edição 3419, publicada em 28-05-2014, para alterar o período e o trecho da viagem empreendida pelo servidor **ANTONIO ROBERTO MOITA MACHADO**, Diretor-Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, que passa a contar de 30-05-2014 a 02-06-2014, no trecho Manaus/Nova Iorque e Nova Iorque/Manaus, mantendo inalterados os demais termos da autorização.

II – CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**, Vice-Presidente, para responder pelas atribuições do cargo mencionado no item I, sem direito a percepção das vantagens inerentes ao cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2119/2014

DECLARA autorizada disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 072/2014-GP, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer nº 072/2014-ASJUR da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios – SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo nº 2014/16568/16596/00792, **resolve**

DECLARAR AUTORIZADA a disposição do servidor **MARCOS ANDRE CHAVES SARKIS**, Agente Administrativo A-III-III, matrícula nº 063.500-6 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, pelo prazo de 12 meses, a contar de 10-03-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2120/2014

CONCEDE aposentadoria a servidor, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto n.º 2.742, de 27 de março de 2014;

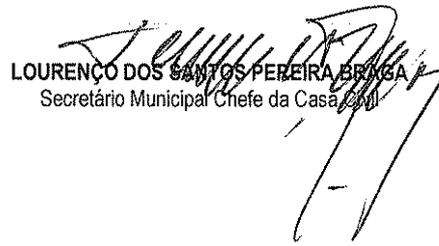
CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 194/2014-PROJUR/MANAUSPREV, que opina pelo deferimento do pedido de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora abaixo identificada, acolhido pela Procuradora-Chefe, pela Diretora de Previdência e pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta nos autos do Processo nº 2014/4114/4147/03780, **resolve**

APOSENTAR, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 53-B da Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, a servidora **MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA**, Profissional do Magistério (Pedagogo 20h 4-E), matrícula 011.709-9 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com os proventos mensais de R\$ 2.544,24 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) discriminados na forma abaixo:

Referência	Fundamentação	Valor
Subsídio	Art. 26 c/c o art. 27, II, "b", da Lei nº 1.126/07 c/c a Lei nº 1.737/13	R\$ 2.544,24
Valor dos Proventos	-	R\$ 2.544,24

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2121/2014

CONCEDE aposentadoria a servidor, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art.128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 2.742, de 27 de março de 2014;

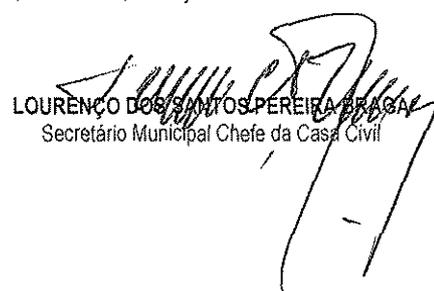
CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 178/2014-PROJUR/MANAUSPREV, que opina pelo deferimento da aposentadoria por invalidez da servidora abaixo identificada, acolhido pela Procuradora-Chefe, pela Diretora de Previdência e pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO ainda a Planilha de Cálculo dos Proventos, elaborada pela MANAUSPREV, e o que mais consta dos autos do Processo nº 2013/11209/15249/01259, **resolve**

APOSENTAR, a contar de 13-3-2014, nos termos do art. 6º-A da E.C. n.º 41 de 2003, com redação dada pela E.C. n.º 70 de 2012, combinado com o art. 1º, inc. III e art. 4º, inc. VII do Decreto n.º 8.243, de 29-12-2005, a servidora **TANIA REGINA DA SILVA MATHEUS**, Assistente Técnico Fazendário B-V-5, matrícula 012.995-0-A do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF**, com os proventos mensais de R\$ 7.735,94 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) discriminados na forma abaixo:

Referência	Fundamentação	Valor
VENCIMENTO	Lei n.º 286 de 23-5-1995, c/c a Lei n.º 1.772/13.	R\$ 415,00
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO 25%	Art. n.º 203, parágrafo único da Lei n.º 1.118/71.	R\$ 103,75
PRODUTIVIDADE FAZENDÁRIA	Art. 14 da Lei n.º 349 de 1º-7-96, c/c a Lei n.º 1.541, de 27-12-2010 (900 pontos)	R\$ 5.670,00
25% DO VALOR DO PROVENTO	Art. 28, § 9º, alínea "c" da Lei n.º 870/2005	R\$ 1.547,19
VALOR DOS PROVENTOS		R\$ 7.735,94

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2122/2014

CONCEDE afastamento para estudo, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.367, de 21 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.824, de 02-12-2008, que regulamenta o Programa Qualifica destinado à capacitação em nível de pós-graduação "stricto sensu" para servidor docente e pedagogo;

CONSIDERANDO a anuência do Departamento de Gestão Educacional/DEGE/SEMED e o Parecer Técnico favorável da Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério/DDPM/SEMED;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1240/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/4114/4147/04507,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR CONCEDIDO afastamento para estudo a servidora **GIOVANNA FREIRE DE OLIVEIRA**, Professor Nível Médio, matrícula 088.546-0 C, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º-02-2014, com direito à percepção da remuneração inerente ao cargo, a fim de cursar Pós-Graduação "stricto sensu" – Mestrado em Ciências da Educação na Universidade das Américas - UNIAMÉRICAS – Fortaleza/CE.

II – CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento;

III – DETERMINAR o ressarcimento ao Município do valor correspondente ao período do afastamento, em caso de não cumprimento da obrigação prevista no item II, conforme Termo de Compromisso.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2123/2014

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 046/2014-GP, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da SEMAD;

CONSIDERANDO o Parecer nº 079/2014-ASJUR que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/16568/16596/00526, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS os efeitos da disposição concedida por meio do Decreto datado de 22-03-2013, publicado no DOM Edição 3133, da mesma data, da servidora **SILVANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COLARES**, Assistente Administrativo B-VII, matrícula 014.671-4 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º-02-2014, com ônus para ambos os órgãos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2124/2014

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2014-GP, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da SEMAD;

CONSIDERANDO o Parecer nº 086/2014-ASJUR que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/16568/16596/00330, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS os efeitos da disposição concedida por meio do Decreto datado de 25-02-2013, publicado no DOM Edição 3114, da mesma data, da servidora **NAURA MARIA DA SILVA PINHEIRO**, Agente Administrativo B-IV, matrícula 060.938-2 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, pelo prazo de doze meses, a contar de 02-01-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2125/2014

PRORROGA os efeitos da disposição de servidor, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 045/2014-GP, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da SEMAD;

CONSIDERANDO o Parecer nº 081/2014-ASJUR que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/16568/16596/00502, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS os efeitos da disposição concedida por meio do Decreto datado de 03-05-2013, publicado no DOM Edição 3164, de 09-05-2013, do servidor **JOSE DA ROCHA FREIRE**, Administrador A-XI-III, matrícula 065.263-6 D, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º-01-2014, com ônus para ambos os órgãos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2126/2014

AUTORIZA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2014, subscrito pela coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 03/2014, celebrado em 24-02-2014, publicado no DOM Edição 3361, de 26.2.2014, entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Universidade Federal do Amazonas – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0780/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/4114/4147/02934, **resolve**

DECLARAR AUTORIZADA a disposição da servidora **EMMA PAULA CHAVEZ DINIZ**, Professor Nível Superior, matrícula nº 118.655-8 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM), no período de 24-02-2014 a 31-12-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2127/2014

AUTORIZA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2014, subscrito pela coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 03/2014, celebrado em 24-02-2014, publicado no DOM Edição 3195, de 25-06-2013, entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Universidade Federal do Amazonas – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0780/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/4114/4147/02765, **resolve**

DECLARAR AUTORIZADA a disposição da servidora **MARIA GORETH DA SILVA VASCONCELOS**, Professor Nível Médio, matrícula 079.262-4 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM), no período de 24-02-2014 a 31-12-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2128/2014

AUTORIZA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2014, subscrito pela coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 03/2014, celebrado em 24-02-2014, publicado no DOM Edição 3195, de 25-06-2013, entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a Universidade Federal do Amazonas – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0780/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/4114/4147/02933, **resolve**

DECLARAR AUTORIZADA a disposição da servidora **JEANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Professor Nível Médio, matrícula 080.808-3 A/B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM), no período de 24-02-2014 a 31-12-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2129/2014

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/2014-GP, subscrito pelo Presidente Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0893/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/16568/16596/00328, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS os efeitos da disposição concedida por meio do Decreto de 03-05-2013, publicado no DOM Edição 3163, de 08-05-2013, da servidora **ANA LÚCIA MACIEL LOPES**, Agente Administrativo A-III-II, matrícula 079.959-9 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º-01-2014, sem ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2130/2014

PRORROGA disposição de servidor, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 125/2014-SEGOV/PMM, subscrito pelo Prefeito do Município de Maués;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1044/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/ 4114/4147/02483,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR PRORROGADOS os efeitos da disposição concedida por meio do Decreto datado de 26-04-2013, publicado no DOM Edição 3156, da mesma data, a servidora **MARA REGINA MUNIZ GONÇALVES**, Professor Nível Médio, matrícula 096.488-3 C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS-AM**, pelo prazo de um ano, no período de 1º-01-2014 a 31-12-2014, sem ônus para o órgão de origem.

II – ESTABELECEr, nos termos do § 2º, do art. 17 da Lei nº 870, de 2005, combinado com os arts. 13, 32 e 34 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, que a Prefeitura Municipal de Maués proceda ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições devidas à MANAUS PREVIDÊNCIA, bem como os valores correspondentes a contribuição patronal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2131/2014

AUTORIZA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2014-GAB, subscrito pela Vereadora Therezinha Ruiz;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0766/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/ 4114/4147/02744, **resolve**

CONSIDERAR AUTORIZADA a disposição da servidora **ROCILENE NOGUEIRA DE FREITAS**, Professor Nível Médio, matrícula 074.492-1 C/D, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, no prazo de doze meses, a contar de 1º-02-2014 a 31-12-2014, sem ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2132/2014

AUTORIZA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 842, de 14 de abril de 2011, modificado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2014-GP, subscrito pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0756/2014-SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2014/16568/16596/00368,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADA a disposição do servidor **JERSON ALVES DA SILVA QUEIROZ**, Professor Nível Superior,

matrícula 088.584-3 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no período de 1º-02-2014 a 31-12-2014, com ônus para o órgão de destino.

II – ESTABELECER, nos termos do § 2º, do art. 17 da Lei nº 870, de 2005, combinado com o art. 13 da normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, que a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas proceda ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições devidas à **MANAUS PREVIDÊNCIA**, bem como os valores correspondentes a contribuição patronal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2133/2014

AUTORIZA a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 2.401, de 9 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0842, de 2011, que dispõe sobre disposição e cessão dos servidores do Município, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 147/2013-GP/CMM, subscrito pelo Presidente Câmara Municipal de Manaus, Vereador João Bosco Gomes Saraiva;

CONSIDERANDO a anuência da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

CONSIDERANDO o Despacho nº 014/2014 – SUBORÇAM/SEMEF, cujo teor informa da existência de dotação orçamentária para arcar com a referida despesa;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da SEMAD;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do Processo nº 2013/2207/2887/01042, **resolve**

DECLARAR AUTORIZADA a disposição da servidora **HELIELZA COSTA DE LIMA**, Agente Administrativo A-III-II, matrícula 074.653-3 C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, no período de 1º-03-2013 a 28-02-2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 055/2014-CASA CIVIL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o art. 121 da Lei 1.118, de 1º. 09.1971,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 119/2014-DEL/CC,

RESOLVE:

ALTERAR o usufruto de férias do servidor **LUIZ EDUARDO CANDIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 117.562-9 D, do quadro de Pessoal da Casa Civil, programadas para junho/2014, conforme Portaria n.º 126/2013-Casa Civil, para o período de 22-12-2014 a 20-01-2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 056/2014-CASA CIVIL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o art. 121 da Lei 1.118, de 1º. 09.1971,

CONSIDERANDO a Licença Médica nº 053/2013-Casa Civil e a Comunicação de Decisão nº 6043350347-INSS,

RESOLVE:

ALTERAR o usufruto de férias do servidor **JOSÉ MÁRIO DA COSTA RODRIGUES**, matrícula 123.493-5A, do quadro de Pessoal da Casa Civil, programadas para maio/2014, conforme Portaria n.º 126/2013-Casa Civil, para posterior usufruto.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 057/2014-Casa Civil

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o art. 121 da Lei 1.118, de 1º. 09.1971,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação de Decisão nº 6062712194-INSS,

RESOLVE:

ALTERAR o usufruto de férias da servidora **KARINA ARAÚJO PAWLINA**, matrícula 124.269-5 A, do quadro de Pessoal da Casa Civil, programadas para agosto/2014, conforme Portaria n.º 045/2014-Casa Civil, para data oportuna.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2014.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

OUIDORIA
PREFEITURA DE MANAUS

Ouvidoria Geral do Município

A Ouvidoria Municipal é um canal direto de comunicação e de acesso à disposição do cidadão para receber manifestações como: reclamações, denúncias, críticas, sugestões e elogios dos serviços prestados pela Prefeitura de Manaus.

Atendimento presencial

Sede da Ouvidoria: rua São Luís, nº 416 – 2º andar – Adrianópolis, de segunda a sexta, de 8h às 17h.

Atendimento telefônico gratuito

0800 092 0111, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Endereço eletrônico (E-mail)

ouvidoria@pmm.am.gov.br

Facebook

Ouvidoria Municipal De Manaus

PREFEITURA DE
MANAUS
SEMPRE AO SEU LADO

OUIDORIA

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



**CUIDE DA
SUA CASA.**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS.**

**CONVERSE COM
A PREFEITURA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

A dengue é uma doença infecciosa transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. No Brasil, as condições climáticas favorecem a circulação do mosquito, fazendo com que todos os anos milhares de pessoas peguem dengue. É uma doença séria que pode matar, por isso você precisa ficar atento a tudo que possa acumular água. Com ações simples você pode evitar a dengue. Veja alguns exemplos:



Encha de areia até a borda os pratos das plantas ou lave-os semanalmente com escova.



Feche bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Não deixe água acumulada sobre a laje.

www.combatadengue.com.br

**DENGUE
MATA**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco** tipo **A4**, **sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e **Estilo NORMAL**.
- A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e **Estilo NORMAL**.
- O **texto** deve obedecer a **LARGURA** de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e **Entrelinhas Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@pmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregues até às **14 horas** no **Protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h



PREFEITURA DE MANAUS

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito

HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal de Governo

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária Municipal de Comunicação

GLAUCO FRANCESCO DE SOUZA LUZEIRO
Secretário Municipal do Centro

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

ULISSES TAPAJOS NETO
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO
Secretário Municipal de Saúde

DARCY HUMBERTO MICHILES
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ELVYS DAMASCENO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

FÁBIO PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento

MARIA GORETH GARCIA DO CARMO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

LUIS FILHO SILVA BORGES
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

ANTONIO ROBERTO MOITA MACHADO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

PEDRO DA COSTA CARVALHO
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

MARCELO MAGALDI ALVES
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÕES

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

ENTES DE COOPERAÇÃO

ROBERTO VALIANTE DE SOUZA
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: 0 XX (92) 3625-5617
e-mail: dom@pmm.am.gov.br